



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04543/22

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
DATA DE ENTRADA: 31/03/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS:
Camila Maria Marinho Rodrigues Alves
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Francisco Eudes Vieira de Araujo



Processo: 04543/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03176/21, 05803/21, 08880/21, 11344/21, 13166/21, 14575/21, 15851/21, 17537/21, 19047/21, 20387/21, 21735/21, 01674/22 foram anexados a este processo de nº 04543/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RIACHO DOS CAVALOS/PB 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

EUEDES VIEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

CNPJ: 17.738.447/0001-65

Endereço: Rua Manoel Trajano de Farias, S/N.

Bairro: José Américo de Almeida, Riacho dos Cavalos/PB

Telefone: 83 – 3449-1273

Email: semasriacho@yahoo.com.br; riachosemas@gmail.com

Horário de Atendimento: 07h:30 às 11h:30 e 13h:30 às 17h:30

Gestora/Secretária: Maria Cristina Vieira Diniz

APRESENTAÇÃO

Este Relatório é resultado de várias discussões coletivas, aprendizados e execuções de planejamentos voltados à construção de uma Política Social baseada no compromisso em atender as necessidades da comunidade local. Os princípios e objetivos de cada ação vão de encontro a atender as fragilidades da população carente deste Município de Riacho dos Cavalos/PB, fortalecendo vínculos, facilitando e promovendo o acesso da população mais necessitada, aos serviços sociais ofertados por esta Secretaria.

Defendemos veemente, por um serviço social de inclusão que priorize os direitos daqueles mais fragilizados ou que tem seus direitos sociais violados. Entendemos que a execução adequada de uma Política Pública que busca garantir os direitos sociais, parte, especialmente, de nossa concepção de essencialidade, da importância em trabalhar, lutar por uma sociedade justa, onde os direitos da população sejam respeitados e que cada indivíduo possa compreender sua função social.

Compreendemos que seremos capazes de dar respostas positivas a essas questões, se conseguirmos realizar um trabalho onde cada função oferecida seja conscientizada da importância da construção de pontes que favoreçam trocas de experiências, favorecendo com isto, a sintonia entre setores e profissionais com o propósito de motivar esforços para desenvolver ou ampliar as Políticas Sociais voltadas aos mais carentes.

Esta Secretaria preocupa-se em priorizar e atender as demandas sociais através da construção de estruturas que garantam espaços institucionalizados a todos os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o intuito de garantir um nível de proteção adequado, como preconiza a Política de Assistência Social.

A SEMAS é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social, atuando de forma integrada com órgãos governamentais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, CREAS, que compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município de Riacho dos Cavalos/PB.

A pandemia de Covid-19, causada pelo novo Coronavírus (Sars-CoV2), impactou significativamente o modo de vida no Brasil e no mundo e exigiu as mais diversas adaptações. No caso das ações ofertadas por esta Secretaria, as dificuldades demandaram novas formas de desenvolvimento do processo de execução das ações e adaptações às prioridades que o momento exige, como os cuidados adequados na prevenção do Novo Coronavírus, o uso de

máscaras de servidores e usuários, o distanciamento adequado, com o intuito de evitar aglomeração de pessoas.

No intuito de reorganizar os serviços, a SEMAS fortaleceu a comunicação com outros gestores (saúde e educação) visando apoiar e acelerar a tomada de decisões necessárias no processo de retomada dos serviços, respeitando, sempre, as recomendações sanitárias.

Reunindo esforços coletivos, conhecimentos técnicos e experiência, foi possível reorganizar o funcionamento dos serviços, um novo regime de trabalho, assim como a conscientização da importância do uso de EPIs. É importante destacar que em todos os serviços reforçaram-se exaustivamente as práticas de higienização, tais como: higiene das mãos, higiene do ambiente e distanciamento de pelo menos 1,5 metro entre pessoas.

Mesmo diante de todos os esforços é importante destacar que, não foi possível retornar com todos os serviços presenciais, neste ano de 2021, em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus. Assim sendo, o ano de 2021, teve suas ações concluídas com alguns atendimentos remotos, como por exemplo os grupos prioritários de idosos 'Vó Tina', as crianças e adolescentes atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o atendimento domiciliar dos visitantes do Programa Criança Feliz também teve alterações em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus.

Esta foi uma decisão discutida coletivamente, em que se buscou preservar pela segurança dos usuários e servidores, visto que, mesmo controlados pela vacina, os efeitos da Covid 19 ainda são algo preocupante com relação às comorbidades nos idosos, bem como, a falta de vacina nas crianças e adolescentes também foi fator decisivo para dar continuidade aos atendimentos remotos.

Assim, pode-se dizer que, no ano de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS uniu esforços para a retomada de todos os atendimentos, priorizando o bem estar dos usuários e dos servidores, identificando, com isto, as demandas que exigem maior suporte e proteção na prevenção de agravamentos da crise sanitária.

DESENVOLVIMENTO

O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Riacho dos Cavalos/PB foi elaborado com o objetivo de avaliar ações desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2021, além de demonstrar a execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2021. Elaborado pelo Gestor e toda equipe, o presente documento visa tornar transparentes as ações desenvolvidas por esta Secretaria e divulgar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a partir dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão.

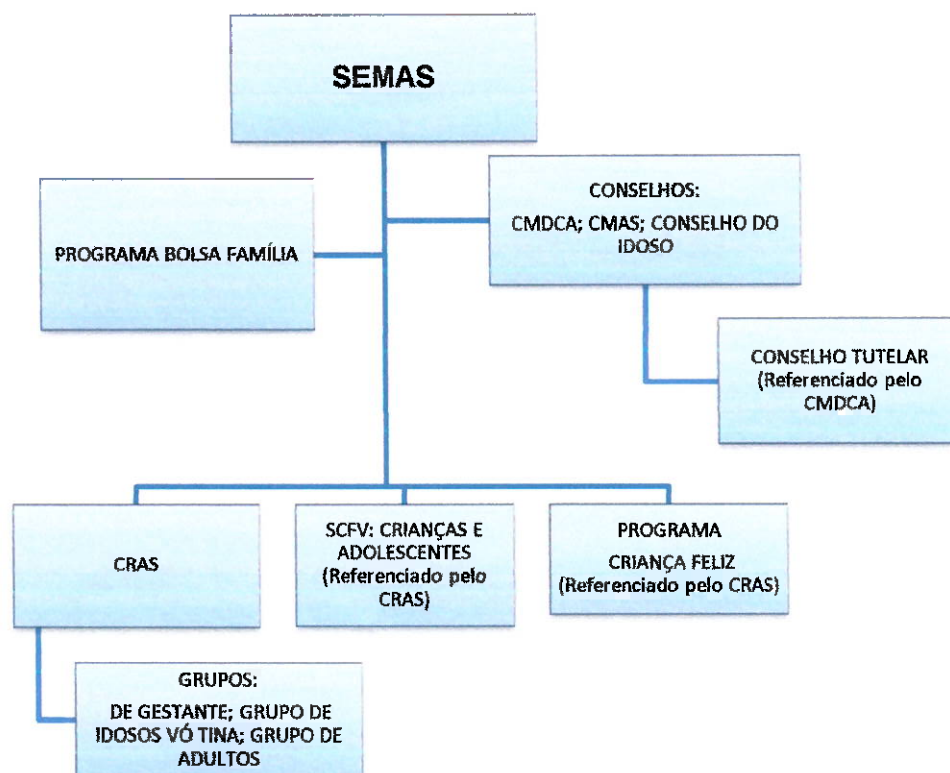
O ano de 2021 foi marcado por transformações, adaptações e inovações no que se refere à execução das atividades desempenhadas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Buscou-se por um trabalho onde a preocupação e o assistencialismo fossem prioridade durante o planejamento e a execução das ações desenvolvidas por esta Secretaria.

Ainda, enfrentando um cenário de muitas dúvidas, medos e incertezas, decidiu-se, por um período também incerto, de construir pontes para que, de alguma forma, possibilitassem a ajuda e atendimento aos que se encontravam mais fragilizados neste contexto, como os grupos de riscos, idosos, gestantes e crianças. Assim foi discutido, planejado e construída toda uma equipe para dar suporte a estes usuários, através de atendimentos remotos, continuando com a proposta de informar e prevenir o coronavírus através de cuidados pessoais.

No intuito de contribuir com a melhoria das ações ofertadas, esta Secretaria preocupou-se em promover a integração dos departamentos internos que constituem a SEMAS (Secretaria, Programa Bolsa Família, CRAS, SCFV, Criança Feliz e Conselho Tutelar) apoiando, acompanhando e monitorando a implantação de estratégias que permitem a execução dos projetos e programas oferecendo suporte técnico para articulação e planejamento de atividades, a fim de contribuir com a gestão de cada setor.

As atividades do atual ano foram articuladas de acordo com as necessidades do momento. Assim sendo, a maioria das atividades com os grupos prioritários ocorreram de forma remota, com toda estrutura e preocupação que demanda, para que o trabalho fosse feito com responsabilidade e compromisso. Mas, também foi possível adaptar algumas ações presenciais, com todos os cuidados que o momento presente exige com os usuários.

As ações desenvolvidas pela SEMAS são articuladas entre os serviços e programas ofertados pela mesma, com o propósito de responder de forma qualitativa aos desafios que hora se apresentam. Abaixo, segue um resumo dos programas oferecidos por esta Secretaria Municipal de Assistência Social.



No ano de 2021 foram realizados, aproximadamente, 752 (Setecentos e cinquenta e dois) atendimentos pelo Programa Bolsa Família – PBF/Programa Auxílio Brasil - PAB dentre os quais se dividem em:

- ❖ Atualização cadastral (Composição familiar, renda, endereço, multiplicidade cadastral);
- ❖ Transferências;
- ❖ Inclusão de novas famílias na base cadastral;

- ❖ Resolução de bloqueios e cancelamento de benefícios;
- ❖ Envio de recurso das famílias em descumprimento com as condicionalidades do PBF;
- ❖ Acompanhamento Social das famílias em descumprimento com as condicionalidades do PBF;
- ❖ Envio de Ofícios ao MDS referente às famílias que tiveram seus benefícios bloqueados ou cancelados indevidamente;
- ❖ Identificação de famílias com suspeita de irregularidade cadastral (renda per capita superior a estabelecida pelo Programa Bolsa Família)
- ❖ Visitas domiciliares as famílias com suspeita de irregularidade cadastral;
- ❖ Atendimento e orientações quanto ao recebimento do auxílio emergencial do Governo Federal.

Dentre os serviços/ações ofertados por esta Secretaria no ano de 2021 se destacam os abaixo citados:

- Elaboração e Preenchimento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;
- Gestão dos Sistemas CADSUAS e SUASWEB;
- Censo Suas;
- Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Prestação de Contas;
- Relatório de Gestão/De Atividades;
- Benefícios Eventuais e Doações;
- Atendimento Psicossocial;
- Acompanhamento e realização de cadastros do Programa Bolsa Família;
- Gestão dos Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal do Idoso;
- Execução e Acompanhamento de programas sociais como: CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Primeira Infância Criança Feliz;
- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Tutelar;
- Parceria com o Estado no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Distribuição de alimentos às famílias carentes usuárias dos Programas Sociais atendidos por esta Secretaria;
- Treinamento/orientação aos servidores do Programa Criança Feliz.

Com o intuito de fortalecer o atendimento, em tempos de pandemia, foi criado e divulgado o WhatsApp da SEMAS para prestar esclarecimentos no ano de 2020 e em 2021 foi mantido para facilitar o atendimento, prestando informações e agendamentos, a fim de evitar aglomerações de pessoas e assim uma possível transmissão do COVID-19, utilizado até o presente momento, sem um período previsto para cancelamento, em virtude da crise estabelecida pelo Coronavírus.

Ainda se referindo à qualidade dos serviços, vale destacar que, esta Secretaria está sempre voltada a melhoria dos atendimentos, o que se justifica através dos investimentos em capacitação com os servidores, a fim de melhorar as ações desenvolvidas pela mesma.

No ano de 2021 viu-se a necessidade de aprimorar e trabalhar conhecimentos com a coordenadora e visitantes do Programa Criança Feliz através de orientações técnicas aplicadas por assessoria.

No ano de 2021 foram atendidos 335 (Trezentos e trinta e cinco) solicitações sob variados tipos de doações. Desta forma, é feito um parecer social, pela Assistente Social, a respeito das condições sociais e econômicas do beneficiário. Em seguida, o documento é encaminhado para a Sede do Poder Executivo para que o processo de pagamento aconteça.

O Requerimento de Doação e Benefício Eventual concedido nesta Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Governo Municipal, se constitui em um tipo de benefício para as famílias em situações de vulnerabilidade social e que se encontram fragilizadas, sem condições de arcar por conta própria, em situações adversas.

Em parceria com o Governo do Estado esta Secretaria distribui alimentos (frutas e verduras) para usuários dos programas sociais através do PAA - **Programa de Aquisição de Alimentos**, que se constitui numa Política de apoio e incentivo a agricultura familiar, onde os alimentos são adquiridos (comprados), preferencialmente, a agricultores deste Município. A entrega é feita por servidores da SEMAS, onde é feito o comunicado via telefone a todos os usuários dos Programas Criança feliz, Grupo de Idosos 'Vó Tina', Grupo de Adultos e Gestantes e beneficiários do Programa Bolsa Família.

Durante o ano de 2021, a equipe SEMAS desenvolveu um trabalho voltado ao acolhimento, informação e compromisso com as necessidades de todas aquelas pessoas atendidas por os Programas Sociais ofertados por esta Secretaria. Segue abaixo um resumo das atividades trabalhadas no corrente ano.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES TEMÁTICAS REALIZADAS
NO ANO DE 2021**

MÊS	TEMA	PROFISSIONAL	PÚBLICO ALVO
Janeiro	JANEIRO BRANCO, ATIVIDADES DIRECIONADAS À SAÚDE MENTAL	TÉCNICAS DO CRAS (ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA)	FUNCIONÁRIOS DA SEMAS (Atividade Presencial)
Fevereiro	CARNAVAL	TÉCNICAS DO CRAS, ORIENTADORES SOCIAIS	USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (Atividades Remota)
Março	MÊS DEDICADO A MULHER	TÉCNICAS DO CRAS	GRUPOS DE GESTANTE, GRUPO DE IDOSOS, GRUPO DE ADULTOS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (Atividade Remota)
Abril	PÁSCOA	TÉCNICAS DO CRAS; COORDENADORA E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ORIENTADORES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (Atividade Remota e semipresencial)
Maio	DIA DAS MÃES E O 18 DE MAIO – DATA QUE SE celebra o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	TÉCNICAS DO CRAS; COORDENADORA E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ORIENTADORES SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	GRUPOS DE GESTANTE, GRUPO DE IDOSOS, GRUPO DE ADULTOS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – (Atividade Remota)
Junho		TÉCNICAS DO CRAS;	GRUPOS DE GESTANTE,

		CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Novembro	Consciência Negra; NOVEMBRO AZUL - Campanha voltada a conscientizar quanto à saúde do homem.	TÉCNICAS DO CRAS; ORIENTADORES SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	GRUPO DE IDOSOS, GRUPO DE ADULTOS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (Atividade Remota);
Dezembro	NATAL	TÉCNICAS DO CRAS; COORDENADORA E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ORIENTADORES SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	GRUPOS DE GESTANTE, GRUPO DE IDOSOS, GRUPO DE ADULTOS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – (Atividade Remota); USUÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de um cenário ainda, de incertezas e medos, provocados pela pandemia do novo coronavírus é importante destacar que nesta Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS permaneceu um propósito de atendimento especial a toda população, especialmente, aos que se encontram em situações de vulnerabilidade social e que nas demandas dos atendimentos/ações alterações podem surgir, diariamente, uma vez que os Planos de Trabalho, neste período, assumem um processo de revisão e adequação à uma nova realidade.

A definição das metas e prioridades diante da pandemia, não significa necessariamente o findar do trabalho, pois se trata de um instrumento de planejamento diário de prevenção e orientação no intuito de combater ou minimizar os efeitos da pandemia. É importante que seja entendido que o trabalho/ação faz parte de um processo contínuo que é avaliado e alterado, se necessário, com vistas a atender as situações emergenciais.

Nesta perspectiva, as realizações das ações são estabelecidas com parcerias estratégicas, com o reconhecimento da importância da articulação de informações com a rede pública de serviços, sempre numa relação de interdependência e complementaridade.

Todas as ações desenvolvidas pela SEMAS, no ano de 2021, teve o propósito de atender as necessidades do público assistido pelos serviços ofertados nesta secretaria. Com relação ao produto das atividades, percebe-se que houve resultados positivos alcançados, através das situações resolvidas, do número de atendimentos, dos registros (fotos) dos eventos, da satisfação dos usuários atendidos por a equipe SEMAS.









Instagram

Pesquisar



AMOR
por lavar

criança feliz
Bem-estar

USE MÁSCARA!

criança feliz
Bem-estar

Prevenção

Se você tiver febre, tosse ou dificuldade para respirar, procure assistência médica

criança feliz
Bem-estar

SINTOMAS DO COVID-19

- Febre
- Tosse
- Falta de ar

- Perda de paladar e olfato
- Dor de garganta e nariz escorrendo ou entupido
- Cansaço
- Diarreia
- Manchas vermelhas na pele
- Náusea e vômito

criança feliz
Bem-estar

O QUE É O CORONAVÍRUS?

O coronavírus é um tipo de vírus comum. Ele é muito comum e pode causar desde um resfriado comum até uma doença grave chamada COVID-19. Este vírus é transmitido através de gotículas que são produzidas quando alguém espirra ou tosse.

criança feliz
Bem-estar

criança feliz

Qual a importância de estimular uma criança nos primeiros 1.000 dias de vida?

programacriancafeliz.riacho

Impacto econômico

programacriancafeliz.riacho

A importância do começo

programacriancafeliz.riacho

criança feliz

Qual a importância em estimular uma criança nos primeiros 1.000 dias de vida?

programacriancafeliz.riacho

criança feliz

Como o Programa Criança Feliz chega até os beneficiário?

programacriancafeliz.riacho

criança feliz

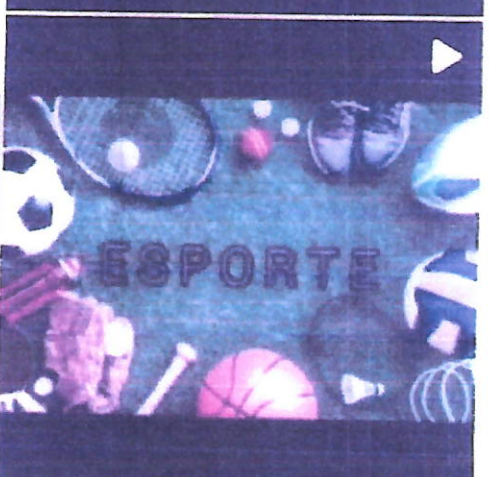
O que é o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz?

programacriancafeliz.riacho

programacriancafeliz.riacho

Instagram

Pesquisar



Instagram

Pesquisar



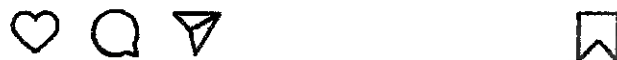
scfv.riachodoscavalos • Seguindo ...



scfv.riachodoscavalos 18 de Maio, Faça Bonito 🌸

Hoje o dia em que abordamos esse tema tão importante para nossas crianças e adolescentes, trouxemos hoje essa recordação que é esse belíssimo documentário produzido em maio de 2018 pelo o monitor @rafaellmontteiro e pelos alunos do SCFV. ❤️ 🌸 🌸 🌸 🌸

#façabonito 🌸
#denuncie
#naosecale
#disque100



42 visualizações

18 DE MAIO

😊 Adicione um comentário...

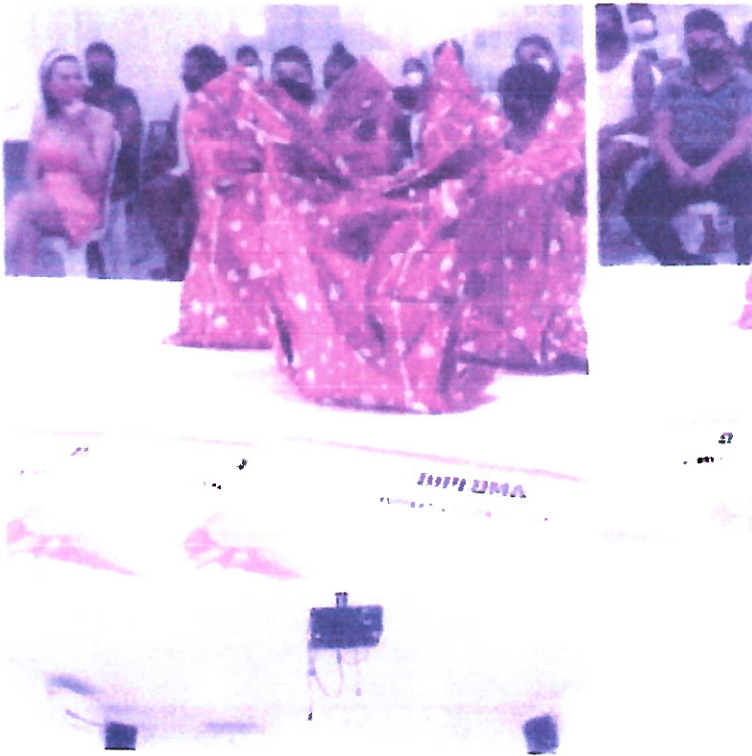
Mais publicações de scfv.riachodoscavalos



<https://www.instagram.com/tv/CPCHw-Wg097/>

Instagram

Pesquisar



scfv.riachodoscavalos • Seguindo Riacho dos Cavalos

scfv.riachodoscavalos A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Riacho dos Cavalos por meio do CRAS e o SCFV promoveu durante todo o mês de maio atividades voltadas ao 18 de maio, dia alusivo ao combate do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Durante a campanha foi realizado o "Concurso



Curtido por programacriancafeliz.riacho e outras 26 pessoas

1 DE JUNHO

Adicione um comentário...

Mais publicações de scfv.riachodoscavalos



09:23 [status icons]

← Mercado

ednaimichel Semana do idoso CRAS Riacho dos Cavalos!

enedinamoreira [reactions]

franciscalopesdeandrade [reactions] amiga maravilhosa, profissional competente, aprendi muito com você @ednaimichel

Ver tradução

saudecoletivaemfocopb • Seguir
Riacho dos Cavalos



[heart] [comment] [share] [bookmark]

Curtido por scfv.riachodoscavalos e outras 30 pessoas

saudecoletivaemfocopb Foi realizado ontem, 23/09/2021, uma ação com os profissio carolinefermandes_ [reactions]

Ver tradução

semasriacho • Seguir

09:23

← Publicações

scfv.riachodoscavalos



6 curtidas

scfv.riachodoscavalos Convite:

[Ver tradução](#)

scfv.riachodoscavalos







Júnior @ SEMAS/CRAS

hoje às 09:17



no tal dos Idosos



Júnior @ SEMAS/CRAS

hoje às 09:16





Júnior @ SEMAS/CRAS

hoje às 09:17





Júnior @ SEMAS/CRAS

hoje às 09:17





Júnior @ SEMAS/CRAS

hoje às 09:16





RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JOÃO SUASSUNA S/N. BAIRRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA.
secriacho@hotmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO-2021

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo informar as principais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação durante o ano 2021.

Para melhor exposição e visualização das referidas ações o relatório será acrescido, em alguns momentos, de imagens demonstrando a participação efetiva nos trabalhos das escolas municipais.

Missão

Promover educação de qualidade que contribua para o exercício pleno da cidadania, estabelecendo relações democráticas e participativas.

Visão

A Rede Municipal de Educação no ano de 2021 era composta por **2.025** alunos, distribuídos em **21** unidades educacionais que ofertam a educação básica: **02** unidades de educação infantil, localizadas na cidade **20** escolas do ensino fundamental, sendo **3** na cidade e **16** no campo.

Ingram ainda **01** biblioteca e outros espaços que funcionam atividades escolares.

Números

Os alunos matriculados nas **05** escolas da Rede Municipal de Educação (zona urbana) – **1.126**, destes **356** são alunos de EJA – (Educação de Jovens e Adultos) e **206** Crianças matriculadas na Creche Antonia Vieira Carneiro e **141** alunos do Pré-escolar.

Os alunos matriculados nas **16** escolas da Rede Municipal de Educação (zona rural) – **283**, destes **260** são alunos de EJA - (Educação de Jovens e Adultos).

QUADRO FUNCIONA

Auxiliar de Serviços Gerais

vigilantes.....	11
Supervisores.....	12
Coordenadores.....	04
Diretores e vice-diretores.....	09
Diretor de setor.....	04
Agente Administrativo.....	05
Professores MAG I.....	55
Professores MAG II.....	15

Total de profissionais colaborando para a elevação da educação no município

Estrutura administrativa da secretaria municipal de educação

- **Secretária Municipal:** Vanda Márcia Nobre de Almeida.
- **Coordenador Pedagógico:** Edileuza Barbosa da Silva Suassuna
- **Coordenadora da Creche Municipal:** Anacleide Vieira Diniz

Diretores Municipais:

- **Creche Antonia Vieira Carneiro**
Diretora: Bruna Vieira de Freitas
Vice Diretora: Alzira Soares da Silva Neta
- **EMEF e EJA Maria Vaz Vieira:**
- **Diretora:** Francilene Pereira Carneiro **Vice Diretora:** José Paulo Costa Diniz, Sueleide Fernandes Carneiro Suassuna
- **EMEF Manoel Cardoso Filho:**
- **Diretora:** Rosa Maria Carneiro de Oliveira. **Vice Diretora:** Maria Dolores Carneiro de Aquino.
- **EMEF Josefa Olindina da Conceição:**
- **Diretora:** Edivania Dantas. **Vice:** Edvania Aquino Diniz.
- **EMEI Raimundo Alves de Andrade**
- **Diretora:** Darcifran Vieira Suassuna. **Vice Diretora:** Marcia Suassuna Diniz Martins
- **DIRETOR DE SETOR**
- **SETOR A:** Marina Vieira de Lima

- **EMEF e EJA Jose Vieira Carneiro**
- **EMEF e EJA Jose Vaz Carneiro**
- **EMEF Maria Candida do Amor Divino**
- **EMEF e EJA Severino Vieira de Andrade**

- **SETOR B: Vandete de dos Santos Vieira**
- **EMEF e EJA Jovelina de Almeida**
- **EMEF Justino Tomás de Brito**
- **EMEF e EJA Porfírio Alves Batista**
- **EMEF Virgínia Pereira da Silva**

- **SETOR C: Paloma de Oliveira Silva**
- **EMEF e EJA Francisco de Andrade Marciel**
- **EMEF e EJA Francisco José Vieira**
- **EMEF e EJA José Pereira da Silva**
- **EMEF e EJA Maria Delfina Galdino**

- **SETOR D: Maria José de Almeida Costa**
- **EMEF Sebastião de Sousa Santiago**
- **EMEF Fausto Andrade de Sousa**
- **EMEF e EJA João Rosendo da Costa**
- **EMEF e EJA Cicero Martins de Oliveira**

AÇÃO PLANEJADA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	METAS
Matrículas	Secretária de Educação e Equipe Pedagógica	11 a 29 de janeiro	Matricular todos os alunos da rede municipal de ensino
Início das aulas remotas devido a Pandemia Covid-19.	Equipe Pedagógica	Reunião com Equipe Gestora para aula Remota. 15/01/2021	Realizar um plano estratégico emergencial de ação e metas para o enfrentamento das aulas remotas durante o período de isolamento social.
Início das aulas	Equipe gestora da escola	15/01/2021	Início do ano letivo em todas as Escolas da rede municipal de Ensino escolar.

Organização de a Semana Pedagógica	Secretária de Educação e Equipe Pedagógica	13/01/2020 à 18/02/2021	Organizar planejamento, palestra, material pedagógico.
Seminário de Formação e Semana Pedagógica	Secretária de Educação, Equipe Pedagógica e Equipe da Foco Consultoria.	19/02/2021 à 25/02/2021	Incentivar todo corpo docente, através de palestras e formação.
1º planejamento bimestral	Equipe Pedagógica e Professores	22 e 23 de fevereiro 2021	Planejar atividades referentes ao 1º bimestre
Início das aulas remotas.	Escolas Municipais	01/03/2021	Alcançar todos os alunos da rede municipal de ensino através das atividades remotas.
Início das aulas Presencial/Híbrida	Escolas Municipais	05/10/2021	Alcançar todos os alunos da rede municipal de ensino através das atividades Presenciais/Híbridas.
Relatório de Fechamento do ano letivo 2020	Secretaria de Educação Equipe pedagógica	28/03/2022	Diagnosticar os resultados obtidos durante o ano letivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIACHO DOS CAVALOS-PB
2021**

Objetivo: Realizar acompanhamento pedagógico de forma direta ao corpo docente, indiretamente ao corpo discente e promover o aumento do rendimento escolar qualitativamente.

MISSÃO: Prestar apoio técnico e operacional às escolas no que compõe a parte pedagógica

Formação com Equipe Gestora Municipal.



Iniciando nossa Semana Pedagógica

1º- Dia- 22/02/2021

Riacho dos cavalos PB

Tema: Compromisso Com o Aprender; Desafio do Ensino Remoto; Futuro da Educação.



1º PLANEJAMENTO BIMESTRAL

Reunião Pedagógica 2021.

Planejamento Educacional.

Tema: Compromisso com o aprender: Desafios do Ensino Remoto; Futuro da Educação. "Educar é um ato de persistir com delicadeza!" Paulo Freire



Ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação – 2021

- Realização de reunião pedagógica da rede municipal – reunindo todos professores, diretores e supervisores e equipe gestora, através de plataforma de videoconferências.

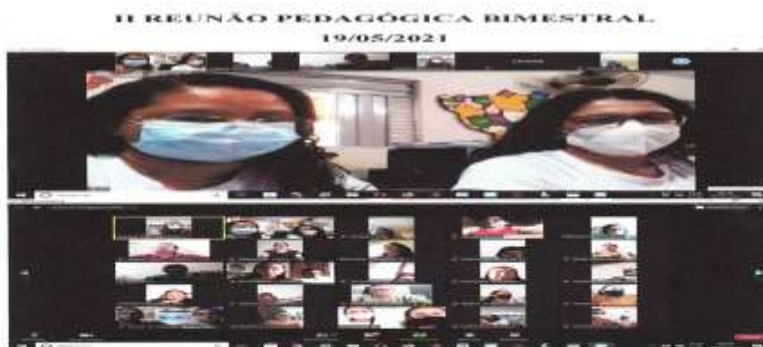
Formação com o professor Geraldo Peçanha e Equipe da Foco

Tema: Ensino Híbrido



- Foram elaboradas metas e ações a serem seguidas neste ano, visando proporcionar melhoria significativa na qualidade da educação do município.

Reunião pedagógica bimestral



Escolha do livro didático do PNLD 2022 da Educação infantil e Creche



- FORMAÇÃO RESSIGNIFICANDO O PROCESSO:**
TEMA: “Costruindo Caminhos” Realizada de forma remota através do zoom, com secretários municipais, equipe pedagógica e equipe foco.

II Formação Integra Educação PB.
 Concluída com sucesso 🌟
 29/10/2021
 Secretaria de Educação de Riacho dos cavalos PB.
 Coordenadora:
 Edileuza Barbosa da Silva
 Formadora:
 Maria Aucilene

Formação INTEGRA EDUCAÇÃO PB
Língua Portuguesa e Matemática
Réplica Municipal
Público-Alvo: Professores do 1º ao 5º Ano
Supervisores e Gestores Escolares
os Cavalos - PB

Língua Portuguesa
 Tema: Reescrita Textual
 da proposta e análise do texto

Matemática
 Tema: Geometria
 Contribuições para o desenvolvimento do pensar geométrico

A reunião será Online Via Google Meet
 Dia: 29/10/2021
 Horário: 07:30 às 17:30
 Formadora: Maria Aucilene da Silva G.
 Coordenadora: Edileuza Barbosa da Silva

RACHO DO

Planejamentos remotos



Início do Ensino Presencial/Híbrido

Planejamentos e formações

Foi Realizada na Sexta-feira 01/10, na Secretaria Municipal de Educação de Riacho dos Cavalos, a Formação de Larga Escala para realização das Avaliações do Programa Integra Educação PB. O público alvo desta formação foram os Coordenadores de Setor, coordenador de apoio e aplicadores, Campo e Sede.

Agradecemos o empenho e a participação de todos.

Coordenadora e Formadora do Programa.

Edileuza Barbosa.

[Maria Aucilene](#)

Educação na Idade Certa.

SOMOS TODOS INTEGRA PARAÍBA.

Em 10 setembro 2021 foi realizada a nossa 1º reunião presencial.

A qual foi dado o nosso ponta pé inicial para nossas aulas presenciais/Híbridas do Município, equipe pedagógica do nosso município em Riacho dos cavalos PB, Juntamente com os membros

do programa Integra Educação Paraíba, compartilhamos informações com a Formadora, coordenadora de Apoio, Coordenadores de Setor e Fiscais de Salas-(Aplicadores), com as aplicações das Avaliações, em Largada prevista para o início de Outubro .



Planejamento! Após a avaliação do Integra Paraíba.

II Formação Integra Educação PB. 29/10/2021
Secretaria de Educação de Riacho dos cavalos PB.
Coordenadora: Edileuza Barbosa da Silva
Formadora: Maria Aucilene

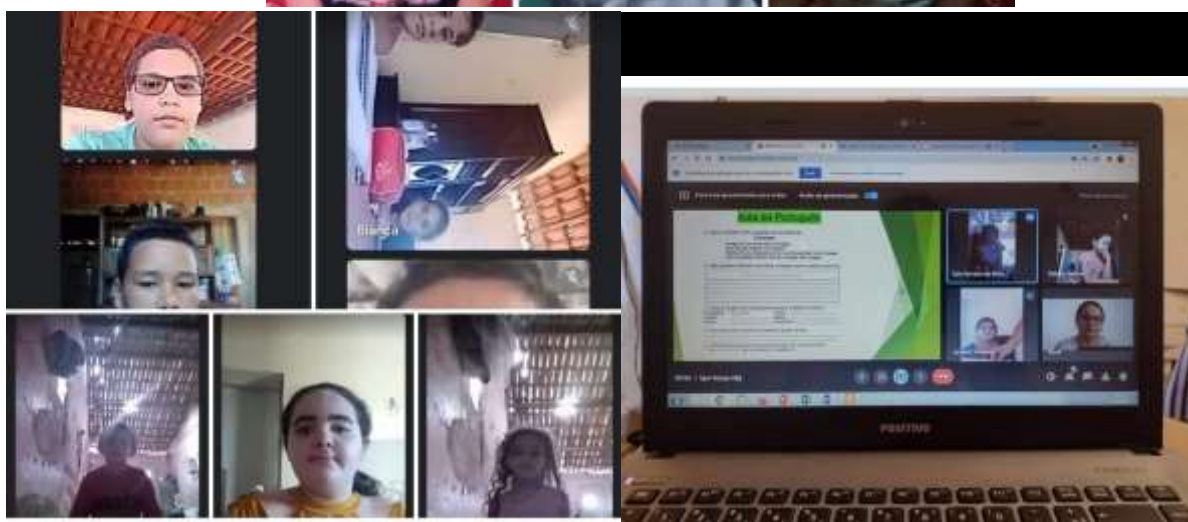


Planejamentos presenciais com os professores do campo





Aulas remotas



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos juntamente com a Secretaria Municipal de Educação realizou hoje reunião com os motoristas para o retorno as aulas presencial/Híbridas das Escolas Municipal de Riacho dos Cavalos.

Aulas presenciais/hibridas



Reunião com a equipe gestora para tratar assuntos referentes ao encerramento do ano letivo 2021.

ANEXO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2021



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
 CRECHE MUNICIPAL ANTONIA VIERA CARNEIRO
 RUA MANOEL VAZ CARNEIRO, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA.
 RIACHO DOS CAVALOS – PB
 CNPJ: 23.599.303/0001-78
 E-mail: cavcriachopb@outlook.com

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Apresentação

O presente relatório tem como objetivo informar as principais atividades desenvolvidas pela Creche Municipal Antônia Vieira Carneiro durante o ano de 2021.

Para melhor exposição e visualização das referidas ações o relatório será acrescido, em alguns momentos, de imagens demonstrando a participação efetiva nos trabalhos.

Missão

A Creche Municipal Antônia Vieira Carneiro, tem a missão de cuidar e educar crianças com prazer e seriedade. Para isso, damos uma direção intencional ao desenvolvimento de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, favorecendo o despertar de seu potencial a partir de ações educativas que possibilitem a formação de cidadãos críticos e responsáveis, cientes de seus deveres e direitos.

Visão

A Creche Municipal Antônia Vieira Carneiro, preocupa-se com uma sociedade mais justa e competente em seus afazeres. Por isso, sua visão é oferecer a seus alunos e colaboradores a possibilidade de se desenvolver, tornando-se cidadãos éticos, capazes de contribuir para a evolução da comunidade a que pertencem. Estando localizada à Rua Manoel Vaz Carneiro, S/N, bairro: José Américo de Almeida, Riacho dos Cavalos – PB.

A mesma, foi inaugurada em 08 de Abril de 2013 pela Secretaria Municipal de Educação, com atendimento de crianças de 0 à 3 anos e 11 meses.

Quadro funcional

Diretor (a).....	01
Vice – diretor (a)	01
Supervisor (a)	01
Coordenador (a).....	01
Agente administrativo	02
Professoras	05
Monitoras de sala	25
Nutricionista	01
Assistente Social	01
Psicóloga	01
Vigias	04
Auxiliares de serviços	11
Cozinheiras	2

Ações desenvolvidas pela Creche Municipal Antônia Vieira Carneiro

Ensino Remoto

01/03/2021 á 04/10/2021

Rotina

- **Leitura e pesquisa**
- **Planejamento online**
- **Preparação das atividades**
- **Entrega das atividades**
- **Atividades online (vídeos e conversas com aluno sobre as tarefas via whatsapp)**
- **Recolhimento das atividades**
- **Entrega dos kits de merenda.**

Ensino Híbrido Remoto

05/10/2021 á 17/12/2021

Rotina

- **Acolhida**
- **Alimentação**
- **Atividades diversificadas**
- **Recreação no pátio**
- **Banho (higiene pessoal)**

- **Alimentação**
- **Repouso**
- **Alimentação**
- **Roda de música**
- **Brinquedoteca**
- **Banho (higiene pessoal)**
- **Alimentação**

PARTE DOS FUNCIONARIOS DA INSTITUIÇÃO



ENSINO REMOTO

PLANEJAMENTO ONLINE

PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES



ENTREGA DAS ATIVIDADES

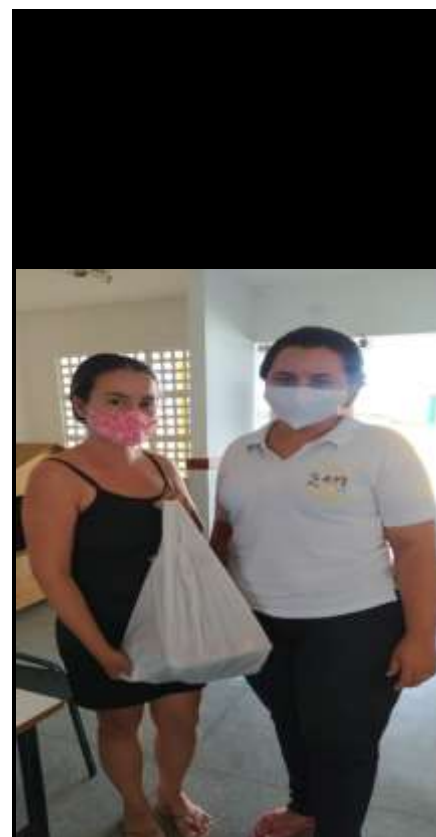
ATIVIDADES ONLINE (VÍDEOS E CONVERSAS COM ALUNO SOBRE AS TAREFAS VIA WHATSAPP)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

RECOLHIMENTO DAS ATIVIDADES



ENTREGA DOS KITS DE MERENDA



ENSINO HIBRIDO REMOTO

PLANEJAMENTO



ACOLHIDA



ALIMENTAÇÃO



ATIVIDADES EM SALA







ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA JOSEFA OLINDINA DA CONCEIÇÃO

Rua Severino Pereira de Sousa SN.
Riacho dos Cavalos-PB
CEP: 58870-000

REPOUSO

RECREAÇÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO

ENSINO REMOTO

2021

RIACHO DOS CAVALOS- PB

O presente relatório tem como objetivo informar as principais atividades/ações desenvolvidas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental e EJA Josefa Olindina da Conceição durante o ano 2021. Para melhor exposição e visualização das referidas ações o relatório será acrescido, em alguns momentos, de imagens demonstrando

participação efetiva nos trabalhos. O ano letivo iniciou de forma Remota, devido a Pandemia, o município decretou e estabeleceu medidas de prevenção de emergência ao combate ao COVID (Corona Vírus). Assim, a Secretaria de Educação e a Escola dispõe de um Plano Estratégico Ensino Remoto.

UM POUCO DA HISTÓRIA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Olindina da Conceição teve sua origem e tem o seu histórico relatado a partir do ano de 2011. Com funcionamento a partir do início do mesmo ano, para ministrar o ensino correspondente a Educação Infantil.

Em junho de 2013 através de um projeto de Lei nº 553/2013 criado pela prefeitura e aprovado pela Câmara Municipal de vereadores a escola continuou com a nomenclatura, Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Olindina da Conceição em homenagem a mãe do Prefeito Constitucional da época. Tem como código do INEP 25125656.

PLANO ESTRATÉGICO ESCOLAR – ENSINO REMOTO

QUANTIFICAÇÃO DE PROFESSORES, TURMAS E ALUNOS;

Nº de Docentes – 12 Professores

Nº de Discentes –222 Alunos- Fundamental I

Nº de Turmas – 12 Turmas

Nº de Docentes – 05 Professores/EJA

Nº de Discentes – 126 Alunos/EJA

Nº de Turmas – 05 Turmas

DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O REGIME ESPECIAL DE ENSINO;

Com base a carga horária definida para os campos de experiências desse período, turma, cada professora/or, sob a orientação da coordenação pedagógica,

horária de seu respectivo campo de experiência tendo como principal referência a proposta pedagógica curricular e/ou outros materiais disponíveis às/aos alunas/os.

Neste período de educação não presencial, torna-se fundamental que as famílias realizem o registro das Proposta de Interação e Brincadeiras, por meio de fotos, vídeos, desenhos, etc. Esses registros podem ser compartilhados com os professores no retorno das aulas ou por meio de plataformas digitais.

O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades REMOTAS é uma das alternativas para minimizar a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola.

A fim de garantir atendimento escolar essencial, propõe-se excepcionalmente a adoção de atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes no período em que viger a atual situação de emergência sanitária. Estas atividades podem ser mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, principalmente quando o uso de tecnologias digitais não for possível.

Assim sendo, as atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, *blogs*, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. A comunicação é essencial neste processo, assim como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão de professores e dirigentes escolares.

Nesta etapa, existem dificuldades para acompanhar atividades *on-line* uma vez que as crianças do primeiro ciclo encontram-se em fase de alfabetização, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades. No entanto, podem haver possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais com as crianças desta etapa da educação básica.

Para tanto sugere-se aqui as seguintes possibilidades para que as atividades sejam realizadas:

- Aulas gravadas pela televisão organizadas pela escola de acordo com o planejamento de aulas e conteúdo ou via plataformas digitais de organização de conteúdo;

- Sistema de avaliação realizado a distância sob a orientação das escolas e dos professores e, quando possível, com a supervisão dos pais acerca do aprendizado dos seus filhos;
- Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- Orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;
- Guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- Elaboração das atividades em Apostilas com conteúdo;
- Abordagem da aula através de material impresso e no grupo de sala de aula;
- Reunião da SME com a Equipe gestora, Supervisores e Coordenadores (Online e presencial)
- Levantamento dos alunos que tem acesso a internet com uso do aplicativo WhatsApp;
- Criação de grupos de WhatsApp de cada turma(Nível), sendo o professor responsável-administrador do grupo da turma;
- Cadastramento dos Professores, equipe gestora e pedagógica na Plataforma EUREKA;
- As aulas acontecerão de Segunda-feira a Sexta-feira;
- As aulas terão a duração de 4 horas diárias;
- Elaboração do Plano Estratégico;

ACOMPANHAMENTO ATIVO AOS ALUNOS

Especialmente no contexto de restrições às atividades presenciais para evitar a

em conjunto com as famílias, ativamente busquem engajar os estudantes para que realizem as atividades escolares não presenciais e avancem em seu aprendizado. Caso alguns estudantes não estejam participando das atividades da escola, será essencial que tomem as seguintes ações:

1. Entrar em contato com os responsáveis ou o estudante (se maior de 18 anos) para identificação do porquê da não participação do estudante nas atividades escolares.
2. Explicar a importância da participação dos estudantes.
3. Buscar soluções conjuntas com os professores de forma a facilitar a participação de todos.
4. Acompanhar de forma efetiva a participação desses estudantes que apresentem maior dificuldade, oferecendo o apoio necessário.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNCIONÁRIOS

Auxiliar de Serviços Gerais	06
Diretor e vice- diretor	02
Coordenador Pedagógico	01
Porteiro/ Vigilante	03
Agente Administrativo	02
Professores FUND. I	12
Professores -EJA	05

Total de profissionais - 31

Os funcionários atuam na transmissão de valores, zelo e respeito, através, principalmente, de exemplos. Sendo assim, tem participação ativa na formação do cidadão, consciente dos seus direitos e deveres.

CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBJETIVO
Matrículas	Equipe Gestora	Janeiro	Matricular os alunos para o ano letivo 2020.

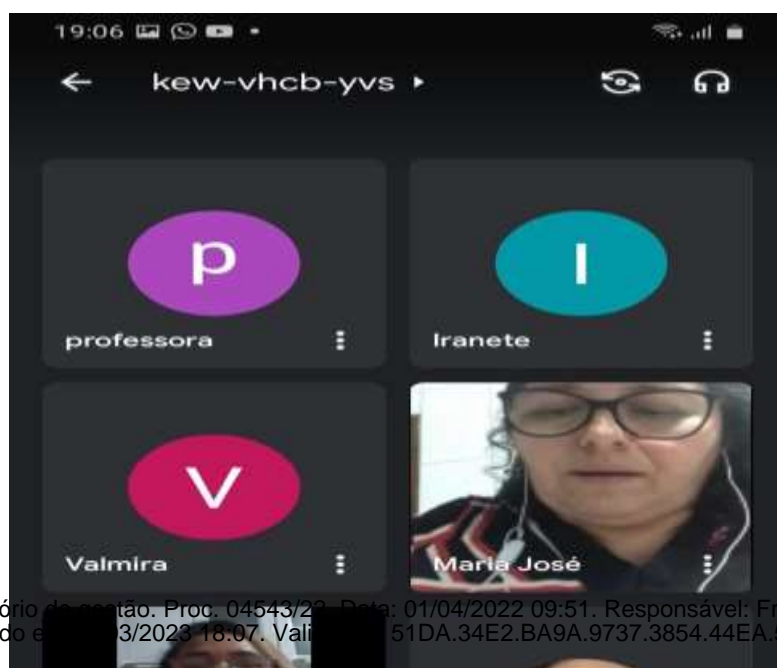
Semana Pedagógica/ Seminário de Formação, planejamento bimestral. Início da Ano letivo.	Secretaria de Educação e Equipe gestora. Equipe Escolar	Janeiro/fevereiro	Organizar e apresentar palestra, planejamento e demais atividades. Receber os alunos e a família com boas vindas.
Mudança no calendário Escolar -2020, devido a Pandemia	Secretaria de Educação.	Março	Reorganização dos Aulas.
Instrumentos de Acompanhamento das aulas. Currículo Adaptado.	Escola / Secretaria	Março/Dezembro.	Acompanhar e desenvolver o Ensino Remoto.
Planejamento Pedagógico. A Escola permanece com o Ensino Remoto, devido a reforma no prédio.	Supervisor Escolar	Março/ Dezembro	Detalhar os objetivos e as habilidades a serem trabalhados por área de estudo e componente curricular oferecidos durante o ano. Aplicativos; Zoom. Google Meet; Grupo whatsapp
Avaliação	Professores/ Gestão	Abril/ dezembro	Avaliar o Ensino como um processo diagnóstico e não classificatório. Avaliação síncrona e assíncrona.

ANO LETIVO – 2021

Registro dos Momentos









“A boa educação é moeda de ouro, em toda parte tem valor”.

Padre Antônio Maria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. E. F. e EJA MARIA VAZ VIEIRA RUA
MARIA SEZARINA SOARES DE ANDRADE
BAIRRO JOSE FERNANDES DE
ARAUJOS/N
CNPJ: 35.588.509/0001-81

RELATÓRIO DE AÇÕES

Apresentação

O dia a dia educacional proporciona uma rotina repleta de dados e informações fundamentais para o mapeamento e possível desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem, portanto é crucial que a equipe escolar esteja atenta a tais conhecimentos, avaliando-os, com vista a utilizá-los para o aperfeiçoamento da formação acadêmica dos discentes em todos os seus âmbitos, social, pessoal, emocional e crítico.

Desse modo, o referente relatório tem como finalidade informar as principais atividades/ações desenvolvidas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental e EJA Maria Vaz Vieira, durante o ano 2021. Por isso, apresentamos de forma geral e sintética, aspectos atrelados à história da referida instituição e seus princípios educacionais, além disso, frisamos o quadro demonstrativo de funcionários e projetos de intervenção pedagógica desenvolvidos no decorrer do ano letivo, por fim, serão anexadas fotos dos trabalhos realizados para evidenciar as argumentações apresentadas.

Em primeira instância é relevante destacar ainda que a aplicação desses projetos são importantes para viabilizar a questão da socialização entre aluno, escola e comunidade, bem como dos aspectos teóricos, práticos e sociais, assim, esses fatores denotam a excelência da aplicação dessas estratégias, visto que a escola deve focar não apenas em uma formação simplificada, mas ampla, envolvendo os diversos espaços em que os alunos estão inseridos.

Contexto histórico

A Escola Municipal de Ensino Fundamental e EJA Maria Vaz Vieira foi inaugurada no ano de 2019, pelo atual prefeito Joaquin Hugo e recebeu a referida nomenclatura em homenagem a mãe de sua esposa, a primeira Dama Laura Vieira. Essa obra representa o esforço concentrado da gestão municipal na busca por recursos e parcerias em fortalecimento da educação. “Conforme enfatizou o gestor municipal A Escola Maria Vaz Vieira é uma importante unidade de ensino, o sentimento agora é de alegria por entregar esse espaço educacional ao povo”.

Contando em sua estrutura física com seis salas de aula, todas climatizadas, complexo esportivo composto por campo society e ginásio poliesportivo coberto, sala multiuso, espaço para reuniões, banheiros adaptados, cozinha, entre outros. O investimento realizado ultrapassou o valor de um milhão de reais, com mais de seiscentos mil reais de recursos próprios, outra metade conseguida através de emenda, e mostramos que conseguimos fazer um bom trabalho.

A escola foi implementada de forma integral semi-intensiva, pois oportunizava aos alunos a formação nos níveis de Ensino Fundamental II e EJA 1º e 2º segmentos e atividades extracurriculares contando com aulas de música, projetos artísticos\culturais e programa de reforço (Mais Educação).

Perspectivas avaliativas

Com metas, previamente, planejadas e traçadas para ingressar às atividades educacionais do ano letivo 2021 e obedecendo a resolução do CNE aprovada em Outubro de 2020 que permitia o ensino não presencial até Dezembro de 2021, As aulas da Rede Municipal tiveram início no dia 01 de março deste ano, na modalidade remota (tendo em vista ainda estarmos vivenciando todo o contexto pandêmico provocado pelo SARS CoV- 2), até retornarmos às aulas presenciais em no dia 01 de Setembro de 2021, priorizando os protocolos de biossegurança e seguindo todas as orientações e prevenções para segurança de toda comunidade escolar.

Em conformidade com a flexibilização documentada pelo CNE (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021), que, especialmente em seu §3 do artigo 2, dispõe acerca do planejamento de aulas para as modalidades de ensino remotas e presenciais e, tendo em vista que os discentes puderam optar por uma das modalidades de ensino.

Portanto, desde o início, visamos sempre priorizar a assistência integral aos educandos através de plataformas digitais , atividades físicas e outras ferramentas que contribuíssem para o processo de ensino aprendizagem.

Deste modo objetivamos priorizar a qualidade de ensino em nossa cidade, primando pela formação de discentes conhecedores dos seus direitos e deveres capazes de posicionar-se frente aos discursos e ideologias com as quais entra em confronto, a partir de uma educação inovadora, criativa, participativa e eficaz desenvolvido com afinco por nossa equipe escolar, respeitando nossos alunos, pais e comunidade, contribuindo para uma sociedade onde se efetive o princípio da igualdade.

Conscientes da missão de educar para vida e contribuir para formação integral dos alunos enquanto cidadãos, tendo em vista a permanência dos discentes em busca de conhecimentos, ministrando sempre por uma educação de qualidade e responsabilidade com o futuro dos discentes.

Quadro Demonstrativo de Funcionários

Diretor e vice- diretor	02
Supervisor Escolar	03
Professores Ensino Regular e EJA	23
Professores –EJA 1º Seguimento	-
Professora da EAE	-
Secretarias	03
Inspetores	02
Auxiliar de Serviços Gerais	09
Porteiro/ Vigilante	03
Monitores (Mais Educação)	-
Digitador	01

Total de profissionais -

Os funcionários atuam na transmissão de valores, zelo e respeito, através, principalmente, de exemplos. Sendo assim, tem participação ativa na formação do cidadão, consciente dos seus direitos e deveres.

CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBJETIVO
Matrículas	Equipe Gestora	Janeiro	Matricular os alunos para o ano letivo 2021
Semana Pedagógica/ Seminário de Formação, planejamento bimestral. Início da Ano letivo.	Secretaria de Educação e Equipe gestora. Equipe Escolar	Janeiro/fevereiro	Organizar e apresentar palestra, planejamento e demais atividades. Receber os alunos e a família com boas vindas.
Produção de plataformas digitais como Classroom e Grupos de WhtasApp	Equipe Gestora	Fevereiro	Facilitar meios para que pudesse acontecer o processo de ensino aprendizagem, bem como , utilidade para comunicação e interação entre escola e família.
Atividade na plataforma em homenagem ao Dia das Mães. Produção de vídeo	Professores, alunos e Gestão.	Maio	Refletir sobre o valor da mãe na família. A produção do vídeo em homenagem as mães , um meio de apresentar como a tecnologia tem muitos recursos importantes.
Projeto Junino, Rei e Rainha do milho -2021. Votação através das redes sociais da escola.	Professores, alunos e Gestão.	Junho	Desenvolver atividades que incentive os alunos a participarem ativamente das ações da escola, mesmo de forma remota.
Realização do plantão pedagógico	Professores, alunos e Gestão.	Junho	Conscientizar os alunos e pais sobre a importância na devolutivas das atividades , como também a participação nas aulas.
Dia do estudante	Professores e Supervisão	Agosto	Ressaltar a importância dessa caminhada e visto sempre

			como protagonista de sua própria historia! 4402
Reuniões de pais e mestres	Equipe Escolar	Setembro	Acolher e explicar sobre o retorno do ensino presencial/Híbrido
Acolhidas aos nossos discentes	Equipe Escolar	Setembro	Despertar o interesse dos educandos para a caminhada em busca do conhecimento
07 de Setembro	Professores e Supervisão	Setembro	Relembrar o acontecimento da Independência e associar o verdadeiro sentido desse momento histórico.
Palestras virtuais realizadas por turma. Temática: Você não está só.	Equipe Escolar	Setembro	Ressaltar aos discentes sobre a importância do diálogo e o respeito a VIDA!
Dia da Criança- tema do livro , O pequeno príncipe Dia do Professor	Secretaria de Educação, Equipe Escolar Secretaria de Educação, Equipe Escolar.	Outubro Outubro	Prestigiar as datas comemorativas com atividades festivas. Promover a valorização dos profissionais, e agradecer por acreditar na educação.
Prova Municipal Avaliação da OBMEP Olimpíada de Língua portuguesa	Equipe Escolar.	Novembro	Avaliar o conhecimento dos discentes em português e matemática. Possibilitar um amplo conhecimento
Aula da saudade e entrega dos certificados, as turmas do 9 ano. Confraternização dos funcionários Relatório de fechamento do ano letivo- 2020	Equipe escolar	Dezembro	Prestigiar os momentos citados de forma coletiva e cheios de gratidão. Incentivar os discentes a permanecerem na caminhada em busca do conhecimento. Apresentar os resultados do ano letivo. Reunir a equipe para o diálogo.

REGISTROS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO 2021

INÍCIO DO ANO COM FORMAÇÃO PARA OS DOCENTES





Regras para concorrer: REI E RAINHA DO MILHO

- 1° É obrigatório estar caracterizado.
- 2° É obrigatório o envio da foto.
- 3° É obrigatório o envio do vídeo contendo a resposta à pergunta.
- 4° O descumprimento dessas regras gera eliminação automática.



Para mais informações, passe para o lado →



REI E RAINHA DO MILHO

Com o intuito de trabalhar, mesmo à distância, as festividades juninas



Para mais informações, passe para o lado →





CUMINÂNCIA DO PROJETO JUNINO REI E RAINHA DO MILHO "VIRTUÁ"

PLANTÃO PEDAGÓGICO



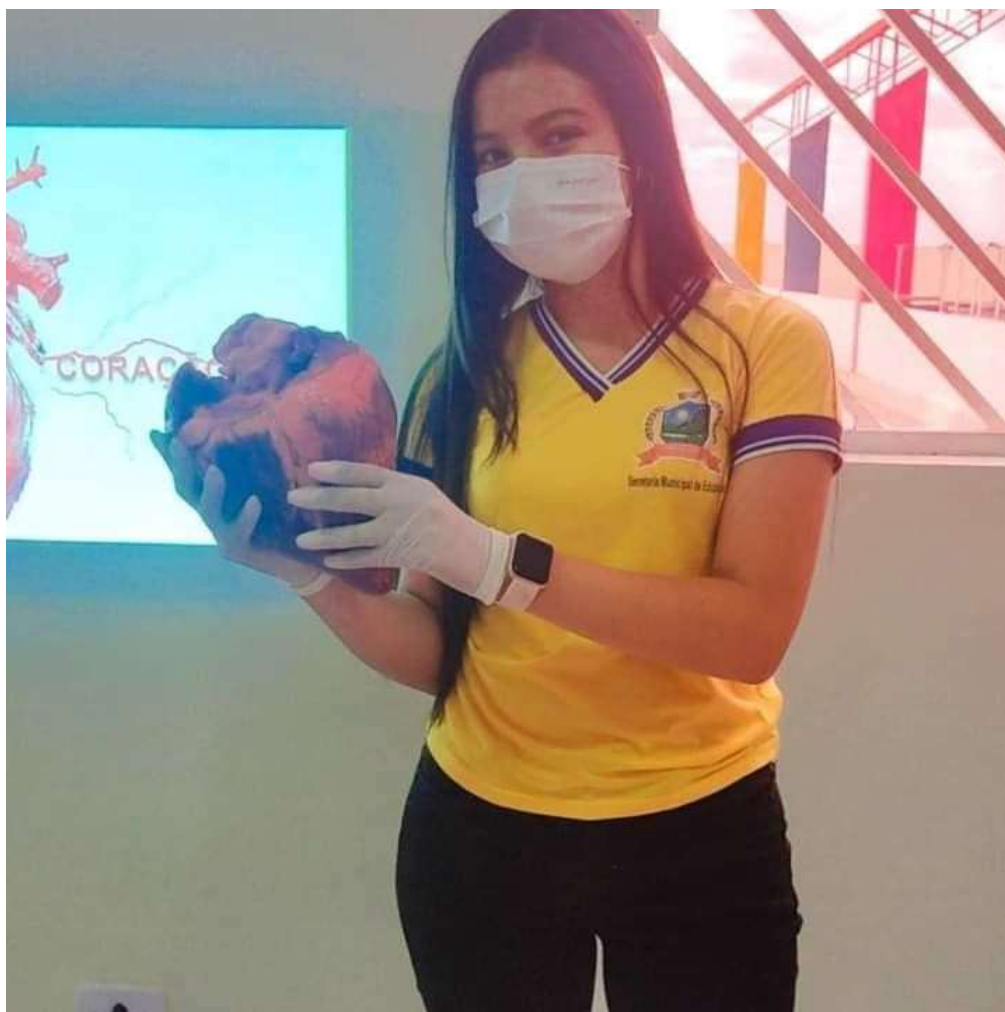
REUNIÃO COM PAIS MESTRES ACOLHIDA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAS





RETORNO DE AULAS COM ENSINO PRESENCIAL/ HIBRIDO

**PROJETO E AÇÕES INTERDISCIPLINARES VISANDO O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO
DE CADA DISCENTE**



AULA DE
CIÊNCIAS,
ESTUDANDO
PARTE DE
ANATOMIA DO
ORGÃO
MUSCULAR,
CORAÇÃO

O Dia Mundial do Coração é comemorado no dia **29 de setembro**. Essa data visa conscientizar a respeito da **importância de terem-se hábitos de vida adequados**; e mostrar como uma vida saudável pode ser a chave para a garantia da **saúde do coração**.

HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DA LINGUAGEM DE SINAIS DE LIBRAS, UTILIZANDO AS ATECNOLOGIAS!



alestra sobre o Setembro marelo

PROJETO DIA DAS CRIANÇAS COM TEMÁTICA DO LIVRO , O PEQUENO PRÍNCIPE



HOMENAGEM AOS MESTRES PELO SEU DIA!

REALIZADO CHÁ DA TARDE!



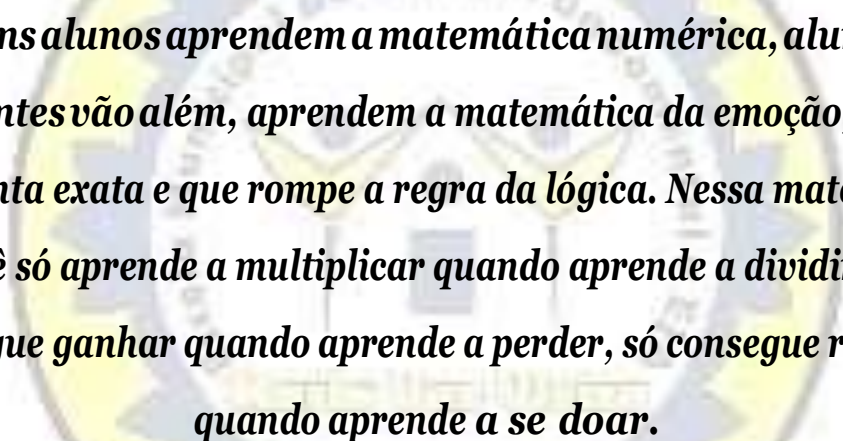
PLANEJAMENTO E ENCONTRO PEDAGÓGICO TRAÇANDO
METAS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO



AULA DA SAUDE DAS TRUMAS DOS 9º ANOS/ ENTREGA DE CERTIFICADOS







Bons alunos aprendem a matemática numérica, alunos fascinantes vão além, aprendem a matemática da emoção, que não tem conta exata e que rompe a regra da lógica. Nessa matemática você só aprende a multiplicar quando aprende a dividir, só consegue ganhar quando aprende a perder, só consegue receber, quando aprende a se doar.

Augusto Cury



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

RELATORIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

Riacho dos Cavalos – PB

2021

Resumo

O presente trabalho tem por finalidade fazer uma abordagem das principais práticas desenvolvidas pelo corpo docente das escolas do município: Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Eja: **Maria Vaz Vieira, Manoel Cardoso Filho, Josefa Olindina da conceição, João Rosendo da Costa, José Pereira da Silva, Fausto Andrade de Sousa, Severino vieira de Andrade, Jose Vieira Carneiro, Jose Vaz Vieira, Porfírio Alves Batista, Jovelina de Almeida, Francisco de Andrade Maciel** práticas essas, que foram fundamentais para a continuidade das aulas interrompidas pelo isolamento social provocado pela pandemia do novo Corona Vírus. Destacando atividades exitosas que foram essenciais para o processo de ensino-aprendizagem e mostrando como foi possível o desenvolvimento das aulas remotas e metodologias de ensino para realização e cumprimento dos deveres educacionais.

Apresentação

O presente relatório tem como objetivo informar as principais atividades/ações desenvolvidas pelas Escolas Municipais de Educação de Jovens e Adultos acima citadas, durante o período de isolamento social, por motivo da pandemia do covid-19 neste ano de 2021.

Amenizar o impacto causado pela pandemia do covid-19 nas atividades presenciais escolares dos alunos, com o desenvolvimento de um trabalho efetivo por meio de atividades não presenciais, permitindo assim, que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da Escola.

Para tanto, a equipe gestora e pedagógica realizou um plano estratégico de ação, em parceria com os professores, onde foram discutidas metas para o enfrentamento das aulas remotas durante o período de isolamento social, onde foi decidido pela adoção de material didático impresso, com orientações pedagógicas distribuídas aos alunos; e pela orientação de leituras, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. A comunicação foi essencial neste processo, bem como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão dos professores e dirigentes escolares.

Assim, nesse período de afastamento social, foram tomadas medidas estratégicas como orientação para os alunos fazerem um planejamento de estudos, com o acompanhamento e cumprimento das atividades pedagógicas, com a adoção das atividades não presenciais mediadas pela tecnologia de informação e comunicação tais como: vídeo aulas, redes sociais, materiais físicos, (apostilas) entre outros; a fim de garantir atendimento escolar essencial.

Foram criados grupo de WhatsApp para todas as turmas a fim de promover a interação entre os componentes e a disponibilização de materiais didáticos, mantendo por meio dele o diálogo diário.

METODOLOGIA

No contexto atual, a pandemia do novo corona vírus (COVID -19) teve, também, grande impacto na educação, devido a isso estamos em isolamento social. Cujas orientações vêm DA Organização Mundial da saúde e que são seguidas pelo nosso município. Estamos longe fisicamente, mas estamos perto seja por meio de nossas redes sociais ou pelas estratégias criadas pelas nossas escolas.

Entretanto, a substituição das aulas presenciais por aulas a distância obrigou milhares de alunos e professores a repentinamente começarem a fazer uso de tecnologias da informação, muitas vezes com pouca ou nenhuma experiência e que se tornou um grande desafio para aqueles que ainda estavam acostumados apenas com salas de aula físicas e cadeiras enfileiradas.

A mudança e rotina teve grande impacto sobre toda a comunidade escolar, o mundo presencial deixou de ser a principal forma de convivência e as interações passaram a ocorrer por intermédio da tecnologia, abstendo as pessoas do contato físico.

Entretanto, em sequência a essa situação, percebeu-se que outros pontos, foram apresentando em consequência a falta de treinamento para atuar no Ensino remoto e a dificuldade em avaliar se o estudante está realmente aprendendo o conteúdo.

O objetivo é manter os alunos aprendendo, contudo, eles não conseguem isso sozinhos. Sendo assim, os professores tiveram que assumir a difícil tarefa de atuar como mediadores a distância levando atividades com uma nova proposta.

Frente a esse cenário, o maior dos desafios, no entanto, foi garantir que todos os estudantes tivessem acesso a internet e aos meios de comunicação. Nesse contexto, é inegável que no Brasil uma parcela significativa dos estudantes, principalmente os da rede pública, ainda se encontra digitalmente excluída, pois nem todos possuem recursos para adquirir e manter computadores conectados à internet; evidenciando as desigualdades sociais presentes no país. Portanto, no contexto da pandemia do COVID-19 as escolas tiveram que se adaptar a essa realidade criando estratégias para a inclusão de estudantes sem acesso a equipamentos ou a internet, através de atividades impressas que conseguissem realmente chegar até os alunos.

Resultados e Discussão

A fim de garantir o atendimento escolar essencial foram adotadas atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes durante o período de isolamento social. Foram feitas reuniões online através de aplicativos e redes sociais, onde foram discutidas as melhores formas de atendimento aos alunos da referida escola.

Desde o início o corpo docente da escola optou pela entrega de atividades impressas, e explicações das aulas através de vídeos.

As atividades são entregues a cada 15 dias, todas datadas de acordo com o horário escolar do dia, os vídeos e explicações que são gravados diariamente pelos professores são postados nos grupos de WhatsApp das turmas, de acordo com o horário, para que eles tenham uma rotina de estudos, uma sala de aulas dentro de suas próprias casas.

As atividades são respondidas pelos alunos e enviadas para os professores através de fotos e vídeo. As apostilas impressas com as atividades, são devolvidas quinzenalmente na escola. Os alunos participaram ativamente em todas as turmas, mesmo diante de algumas dificuldades enfrentadas. Muitas vezes um único celular vai servir de apoio para dois alunos assistirem as suas aulas.

Para melhor exposição e visualização das referidas ações o relatório será acrescido, em alguns momentos, de imagens demonstrando a participação efetiva nos trabalhos.

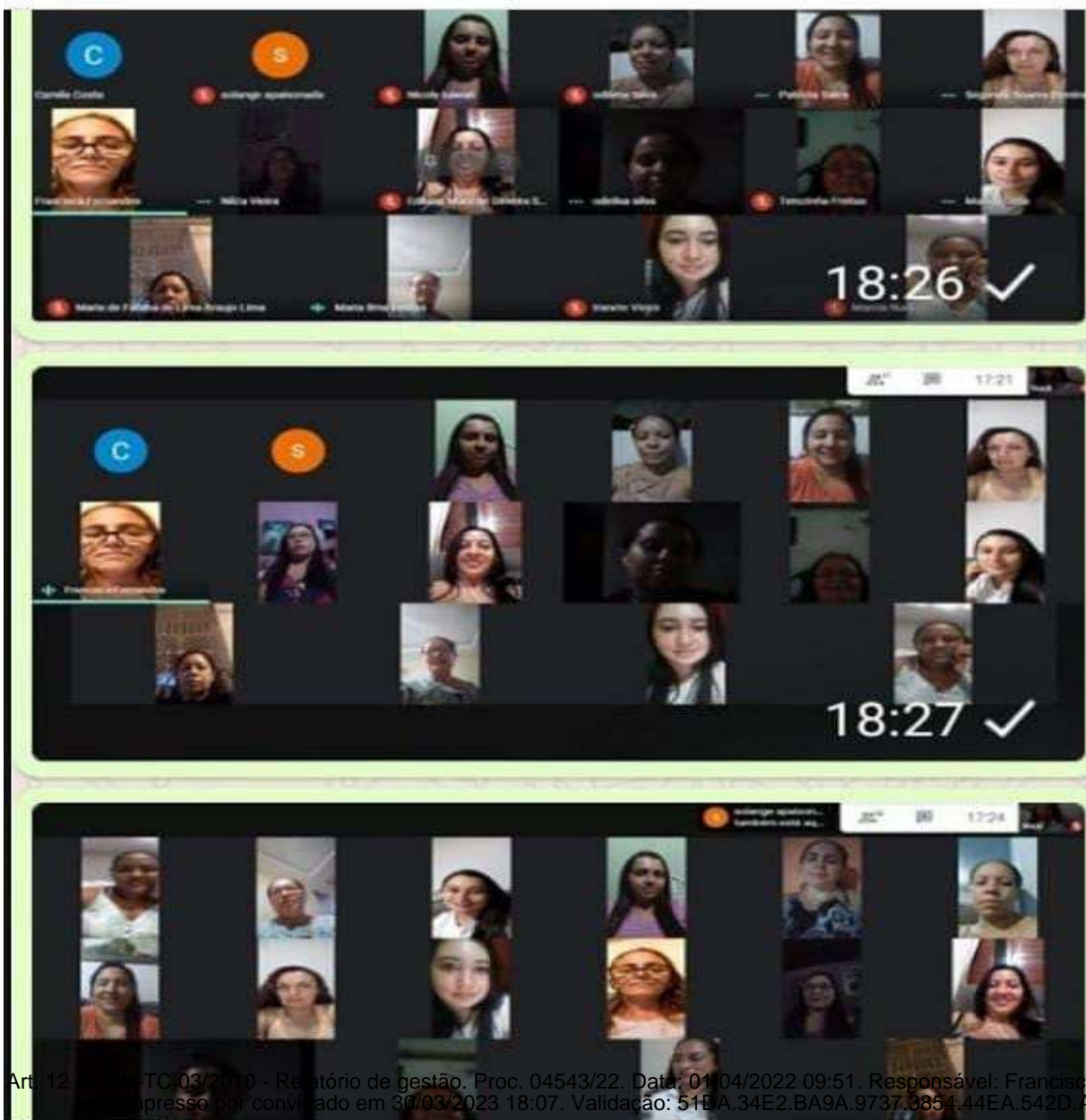
Diante dessa situação atípica que temos vivenciado, o ensino remoto vem se mostrando eficaz, para que a educação do nosso município não pare. Através do ensino remoto os alunos continuam realizando suas atividades diárias, que podem ser observadas nas fotos e vídeos, com leituras, produção de textos, e resolução das atividades propostas pelos professores.

O planejamento dos professores foram realizados quinzenalmente através de aplicativo como google meet.

Quadro funcional

Professores.....	21
Coordenadora.....	01
Supervisora.....	01

Planejamentos online através do aplicativo como google meet.



ENTREGA DE LEMBRANCINHA
ENTREGA DE LEMBRANCINHA
DIA DAS MÃES



PLANEJAMENTO PEDAGOGICO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade sofre transformações e, conseqüentemente, a educação. Por isso, a educação precisa buscar maneiras de caminhar no sentido de desenvolver o ser, tendo como meio a tecnologia, que faz parte da atual conjuntura pedagógica. Como é o caso do cenário que estamos vivenciando, o qual nos obrigou a pensar em maneiras de levar a educação para fora do espaço físico da escola, no momento que o distanciamento social é a única maneira de combater o COVID 19. O que nos levou a buscar outras maneiras de transmitir o conhecimento, as quais nos permitissem transformar as casas dos nossos alunos em salas de aulas.

É bem verdade que a tecnologia, por si só, não constitui fórmula milagrosa para as dificuldades enfrentadas no meio educacional, mas se apresentou como um novo caminho a ser buscado, se apresentando como uma alternativa indispensável e essencial para a continuação do processo de ensino e aprendizagem. Tornando possível a aplicação das atividades de sala de aula sem a necessidade de estarmos em uma, sem deixarmos de lado a qualidade do conhecimento passado para os alunos.



ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO VAZ.

RELATÓRIO DA

EDUCAÇÃO INFANTIL

RIACHO DOS CAVALOS-PB

2021

PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

VICE-PREFEITO

Joaquim Carreiro Barbosa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Vanda Marcia Nobre de Almeida

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Darcifran Vieira Suassuna

Márcia Suassuna Diniz

SUPERVISOURA

Zilmar de Almeida Barbosa Dantas

1. APRESENTAÇÃO

A ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO VAZ, acredita num processo educativo, que parte de uma concepção de criança como cidadã, capaz de investir na construção de valores e atitudes como solidariedade, cooperação, autonomia e respeito ao bem comum, contribui para a consolidação de uma pedagogia da educação atual, preocupada com as circunstâncias e situações do cotidiano e das relações em que estão envolvidos educadores, crianças e famílias. O presente relatório tem como finalidade repassar como foi desenvolvido as atividades durante o ano letivo de 2021, onde as aulas iniciaram de 01 de março na modalidade ensino remoto , devido a pandemia da Covid 19 que assolou o mundo. (A Covid 19 – Corona Vírus, é uma doença grave, altamente contagiosa, que tem disseminado por todo o Brasil pânico e tristeza mediante o avanço e as perdas irreparáveis.

Com isso, o Brasil passou por uma mudança social radical, tendo que fazer inesperadamente o isolamento, causando danos irreparáveis a saúde, a educação e ao convívio social, tendo que paralisar as escolas de maneira abrupta.

Para isso, aos alunos e professores foi apresentada uma nova maneira de fazer educação, que é o Ensino Remoto. Para tal transição é necessário um plano que contemple o direcionamento da operação, mas principalmente leve em conta o lado humano. A FOCO CONSULTORIA elaborou um Plano de Atividades Domiciliares para que os estudantes cumpram a carga horária de atividades escolares em casa.

Após a inserção do modelo de Ensino Remoto que iniciou 01 de Março de 2021, diversas dificuldades foram surgindo, mas com a realização dos planejamentos, orientações e discussões da aplicação das novas metodologias nenhuma dessas dificuldades chegaram ao ponto de impedir a realização do Ensino Remoto durante o ano letivo de 2021.

No decorrer do ano letivo 2021 a partir do 05 do mês de outubro a escola deu início ao ensino Remoto/híbrido obedecendo as medidas de segurança atendendo assim 90º dos alunos no Ensino híbrido e 10º continuaram no Ensino Remoto. Portanto foi feita reunião com pais e mestre para apresentar as medidas de segurança aplicadas aos nossos espaços e comunidade escolar, iniciaremos o Ensino Híbrido, com a possibilidade de retorno presencial gradual de todas as crianças, dependendo da flexibilização dos protocolos sanitários por parte dos órgãos competentes.

Cada criança deverá trazer para escola os materiais para o uso individual:

1 As salas de aula serão reorganizadas para comportar apenas a capacidade de crianças permitida perante as orientações das Secretarias de educação, Saúde e vigilância;

2-GARRAFINHA PARA O CONSUMO DE ÁGUA;

3-O uso de máscaras será obrigatório, a instituição entregará uma mascara por dia;

4-As crianças não devem trazer brinquedos;

5- Manter o distanciamento de um 1,50 m;

6- A criança com sintomas gripais não será permitido a entrada na escola;

7- A merenda será servida na sala de aula;

8- O pai ou responsável entregará a criança no portão da escola;

Estamos confiantes para cumprir nossa missão de educar e enfrentar os desafios que tivermos à frente, em parceria com as famílias, e na esperança de um ano repleto de amor e saúde.

2.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

A escola propõe uma educação para a convivência democrática; para a criação de pessoas com atitudes sociais, que respeitem o outro e que estejam preparadas para considerarem seus pontos de vista e sentimentos a ponto de alterarem suas próprias opiniões a respeito de assuntos de significância e de permitirem conscientemente que suas próprias perspectivas sejam alteradas.

Neste sentido, a escola visa preencher a lacuna entre o “pensar e o agir”, formando cidadãos que saibam ouvir, dialogar ativamente e, acima de tudo, que tomem decisões os quais estejam preparados para colocarem em prática. Trabalhar as habilidades individuais respeitando a diversidade, relacionando conteúdo ao cotidiano, ampliando horizontes na pluralidade cultural e linguística, a fim de formar um cidadão que valorize a vida e seja atuante na sociedade. A Instituição escolar é concebida como um espaço social, um espaço de ações alternativas que contribui para que haja transformações sociais positivas aos cidadãos.

A Educação Infantil deve preparar o indivíduo para inseri-lo na concepção e compreensão de mundo emergente na sociedade, ao mesmo tempo em que ele possa participar agindo nas mudanças e transformações dessa mesma sociedade. Portanto, é necessário observar que a sala de aula não deve ser entendida somente como aquele espaço físico determinado em centros de educação infantil onde os professores e alunos desenvolvem atividades de ensino-aprendizagem, mas também como um lugar onde a ação educativa como um todo possa conduzir-se na percepção da realidade social, econômica, cultural e política, conforme o que afirmam os referenciais teóricos citados abaixo:

Segundo Vygotsky (1998), fala que o convívio social e cultural entre os pares da mesma faixa etária e adultos do mesmo grupo ao qual pertence a criança, contribui de forma relevante para seu desenvolvimento e aprendizagem. Nesse espaço privilegiado, são intencionalmente proporcionadas experiências lúdicas e com múltiplas linguagens, criadas culturalmente, que as subseqüentes etapas da educação não enfatizam em suas propostas curriculares.

3 .Histórico da Unidade Escolar.

A Escola Municipal Maria Carneiro Vaz, surgiu da necessidade de atender crianças da Educação Infantil como objetivo de melhoria no ensino aprendizagem dos alunos de 4 e 5 ano da nossa cidade. No ano de 2021, segundo dados coletados com o passar dos anos o acréscimo de matrícula anual foi aumentando, chegando a atender uma clientela de 136 crianças com faixa etária de 4 e 5 anos .

4. Missão

No sentido mais amplo, esse relatório tem um compromisso firmado com uma ação democrática e transformadora que leva em conta, como ponto de partida, a heterogeneidade e diversidade real das crianças procurando assegurar a todos um desenvolvimento sadio, pleno no exercício de sua cidadania.

Especificamente, a Escola Maria Carneiro Vaz direciona suas ações no sentido da valorização de um atendimento humanizado e de qualidade, buscando cumprir seu papel social e legal na sociedade. Na busca do desenvolvimento integral das potencialidades da criança, é norteadada por proposta pedagógica única seguindo o currículo adaptado baseado na BNCC, priorizando a aprendizagem do aluno mediante o que estamos vivenciando. Com relação às dificuldades dos docentes quanto à realização das atividades, consistiram, primeiramente, na adaptação dos recursos tecnológicos, no qual os mesmos buscaram aplicativos diversos que vieram subsidiar as práticas docentes, uma vez que as dificuldades de início eram maiores, mas no decorrer do ano letivo os docentes se reorganizaram na perspectiva de acompanhar os seus educandos de maneira eficaz. A Escola Municipal Maria Carneiro Vaz é uma instituição pública e está situada à Rua Pio Suassuna /SN Bairro José Américo de Almeida Centro – Riacho dos Cavalos /PB. Tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos. Em conformidade com a Lei nº 9.394/96 e com a Deliberação da Secretaria Municipal de Educação, oferece atendimento as crianças de quatro e cinco anos proporcionar uma educação de

qualidade que colabore para o pleno exercício da cidadania, instituindo relações democráticas e participativas.

5. Quadro demonstrativo dos alunos ano letivo de 2021 e divisão de professores por sala.

Dos 136 alunos matriculados nas 08 turmas 66 são do Pré I E 75 alunos do Pré II.

Nº	PROFESSORA	NÍVEL	QUANTIDADE
01	LECIA MARIA BARROS SUASSUNA	PRÉ I "A"	25
02	MOANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PRÉ I "B"	21
03	FRANCISCA DO NASCIMENTO O.DUTRA	PRÉ I "C"	20
04	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PRÉ II "A"	17
05	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE ANDRADE	PRÉ II "B"	17
06	JAQUELINE VIEIRA DE ANDRADE	PREII "C"	12
07	LUCICLEIDE FREIRE DE LIMA SUASSUNA	PREII "D"	13
08	LUANA SUASSUNA DE O. AQUINO	PRÉ II E	16
	TOTAL		141

6. Ajudante de sala .

	ANDRADE		
--	----------------	--	--

7. Relação escola e comunidade: Há sempre um intercâmbio escola/comunidade através das reuniões de pais e mestres, reuniões com os pais de alunos, visitas domiciliares quando necessário, pela direção/supervisão.

8. EQUIPE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	FUNÇÃO
DARCIFRAN VIEIRA SUASSUNA	Pedagogia	Diretora
MÁRCIA SUASSUNA DINIZ	Pedagogia	VICE-DIRETORA
ZILMAR DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS .	Pós Graduada	Supervisora Escolar

9. SERVIÇO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	LUCIANA VIEIRA DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE LIMPEZA
02	MARIA JOSE VIEIRA VAZ	AUXILIAR DE LIMPEZA
03	MARIA LERUELI ARAÚJO COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA
04	REILANDIA DE SOUZA SANTIAGO	AUXILIAR DE LIMPEZA

05	ROSICLEIDE GALDINO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
06	SONIARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
07	LUIZ VIEIRA CARNEIRO	VIGILANTE

10. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do currículo da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA VAZ CARNEIRO** é a de projetos. Para tanto, todos os membros da equipe se reúnem no início de cada ano, para o planejamento das atividades pedagógicas e os projetos que serão desenvolvidas durante o ano. Os conteúdos estão definidos na proposta curricular, como também pode partir dos educadores, do interesse das crianças, do próprio contexto social ou de um tema emergente na imprensa.

O trabalho com projetos deve atender ao interesse das crianças. Eles são desenvolvidos com as crianças e não para as crianças e desenvolvem a cooperação e a solidariedade entre as crianças e educadores. A avaliação deve estar presente em todo o processo e a produção da criança se constituirá em seu portfólio utilizando diversas linguagens, materiais diversificados, e partindo de situações concretas, facilitamos e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo.

11- DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O REGIME ESPECIAL DE ENSINO;

Com base a carga horária definida para os campos de experiências desse período, turma, cada professora, sob a orientação da coordenação pedagógica, definirá as atividades a serem realizadas pelas/os alunas/os que correspondam à carga horária de seu respectivo campo de experiência tendo como principal referência a proposta pedagógica curricular e/ou outros materiais disponíveis às/aos alunas/os.

Neste período de educação não presencial, torna-se fundamental que as famílias realizem o registro das Proposta de Interação e Brincadeiras, por meio de fotos, vídeos, desenhos, etc. Esses registros podem ser compartilhados com os professores no retorno das aulas ou por meio de plataformas digitais.

O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades REMOTAS é uma das alternativas para minimizar a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola.

A fim de garantir atendimento escolar essencial, propõe-se excepcionalmente a adoção de atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes no período em que vigor a atual situação de emergência sanitária. Estas atividades podem ser mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, principalmente quando o uso de tecnologias digitais não for possível.

12. ACOMPANHAMENTO ATIVO AOS ALUNOS

Especialmente no contexto de restrições às atividades presenciais para evitar a transmissão do corona vírus (COVID-19), será essencial que as equipes das escolas, em conjunto com as famílias, ativamente busquem engajar os estudantes para que realizem as atividades escolares não presenciais e avancem em seu aprendizado. Caso alguns estudantes não estejam participando das atividades da escola, será essencial que tomem as seguintes ações:

1. Entrar em contato com os responsáveis ou o estudante (se maior de 18 anos) para identificação do porquê da não participação do estudante nas atividades escolares.
2. Explicar a importância da participação dos estudantes.
3. Buscar soluções conjuntas com os professores de forma a facilitar a participação de todos.
4. Acompanhar de forma efetiva a participação desses estudantes que apresentem maior dificuldade, oferecendo o apoio necessário.
5. Acompanhar os alunos em sala na modalidade híbrida, continuando o acompanhamento com os alunos que permaneceram no remoto de forma afetiva acolhendo bem objetivando melhoria no ensino aprendizagem.

.13- Pré-Escola - Abrange crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e onze meses e seu foco principal é a construção da identidade, a socialização e a importância da leitura e da escrita. O trabalho pedagógico busca favorecer o desenvolvimento da autoconfiança, da auto-estima, do conhecimento de si mesmo, de atitudes e valores necessários ao convívio social, da capacidade de expressão, bem como despertar, estimular e atender a

curiosidade da criança quanto à leitura, a escrita e a percepção de números de forma a saber:

1. Expressar suas ideias , sentimentos, necessidades, desejos de forma a enriquecer sua capacidade expressiva de fazer-se entender e ser entendido;
2. Estabelecer a relação de causa e efeito;
3. Ser capaz de distinguir diferenças e semelhanças, classificar e seriar;
4. Estabelecer sua posição no espaço em relação a objetos e pessoas;
5. Compreender a finalidade da leitura e da escrita;
6. Adquirir a noção de quantidade de 1 a 10;
7. Sabe somar e subtrair concretamente;
8. Conhecer a importância do meio ambiente.

14. QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNCIONÁRIOS

Auxiliar de Serviços Gerais	06
Diretor e vice- diretor	02
Coordenador Pedagógico	01
Porteiro/ Vigilante	01
Auxiliar de sala	01
Cuidadora	03
Professores do Pré I	03
Professores Pré II	05

Total de profissionais - 22

14. Ensino remoto

- Aulas ministradas por professores por meio de recursos tecnológicos;
- Interação diária com a criança/família;
- Material organizado e elaborado pelo professor;
- Organização do tempo e duração das aulas;
- Reorganização do Plano de Ensino;
- Planejamento estratégico para a situação emergencial.

15. Orientações – Ensino Remoto.

- ✓ Planejamento e readaptação do currículo;
 - ✓ Definição de um horário para planejar;
 - ✓ Definição de ferramentas e materiais que irão ser usados;
 - ✓ Seja curioso, pesquise, tenha vontade de aprender;
 - ✓ Seja generoso, compartilhe e socialize informações e estratégias;
 - ✓ Saiba lidar com os imprevistos;
 - ✓ Seja criativo – aulas dinâmicas;
 - ✓ Seja objetivo e claro nas colocações;
 - ✓ Incentive a participação e interação das crianças.
 - ✓ A equipe administrativa e pedagógica, bem como professoras trabalharão 4 horas diárias, por meio de homeservice;
 - ✓ A devolutiva das atividades serão por meio de fotos ao professor onde o mesmo irá realizar o controle em uma ficha;
 - ✓ Os pais deverão ter o compromisso e responsabilidade de estarem online no horário definido pela escola para realização das atividades e controle da frequência;
 - ✓ Os pais não poderão realizar a tarefa pela criança;
 - ✓ As aulas serão planejadas respeitando os Campos de Experiências conforme a BNCC
- O pessoal de apoio fica designado a trabalhar em regime de escala, disponível 2 horas diárias;

16. Orientações: Ensino Híbrido na educação infantil.

O isolamento social aqueceu as discussões sobre a educação no âmbito virtual. Com milhões de alunos tendo aulas remotas, nunca se falou tanto sobre plataformas on-line, *lives* e ensino a distância. As restrições impostas fizeram as instituições de ensino pensarem em soluções para darem continuidade às atividades. O [Ensino Híbrido](#) foi uma das saídas, e com a Educação Infantil não foi diferente.

O Ensino Híbrido surgiu como uma modalidade que combina práticas virtuais e remotas, com o auxílio de ferramentas digitais. Nele, professores assumem o papel de mediadores entre o aluno e o conhecimento, estimulando a [autonomia dos pequenos na aprendizagem](#). Além disso, propõem atividades alinhadas à realidade de cada um, respeitando as particularidades do tempo no processo de aprender. Entretanto, as

principais dúvidas sobre a implementação do Ensino Híbrido na Educação Básica estão relacionadas à exposição precoce dos alunos ao mundo virtual. Porém, é possível implementá-lo sem colocar em risco a [saúde](#) e o processo de aprendizagem. Para isso, a participação dos responsáveis na educação das crianças é essencial.

16. Ações

- ❖ Reunião da SME com a Equipe gestora, Supervisores e Coordenadores (Online e presencial)
- ❖ Levantamento dos alunos que tem acesso a internet com uso do aplicativo WhatsApp;
- ❖ Criação de grupos de WhatsApp de cada turma(Nível), sendo o professor responsável-administrador do grupo da turma;
- ❖ Cadastramento dos Professores, equipe gestora e pedagógica na Plataforma EUREKA;
- ❖ Enviar aos grupos um vídeo informativo da parte administrativa e pedagógica das ações a serem desenvolvidas no Ensino Remoto;
- ❖ As aulas acontecerão de Segunda-feira a Sexta-feira;
- ❖ As aulas terão a duração de 4 horas ;
- ❖ Será exibido um vídeo aula por dia;
- ❖ Elaboração do Plano Estratégico;

17. Estratégias

1. Planejamento de Ensino para as aulas;
2. Gravação de vídeos aulas para o direcionamento das atividades;
3. Registro escrito das Atividades por meio de apostilas;
4. Vídeos aulas com a contação de histórias infantis entre outras estratégias escolhidas pelo professor;

Serão disponibilizadas, quinzenalmente, as atividades no livro, e/ ou impressas, mediante agenda, elaboradas pelos professores. Os pais, e/ou responsáveis poderão vir pegar na escola nos dias e horário combinados.

18. PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

Para a Educação Infantil, a participação dos pais ou responsáveis é de extrema importância, principalmente quanto ao compartilhar do espaço, do convívio coletivo e o respeito às regras da instituição, que contribuem para o bom desenvolvimento das atividades cotidianas. Através dessa interação, estabelece-se uma relação de parceria entre a escola e a família, no que diz respeito ao trabalho realizado.

Independentemente da idade da criança, a proposta de trabalho com os pais ou com a família tem o mesmo objetivo, educar e cuidar, que são processos dinâmicos e indissociáveis. As relações dos adultos que estão envolvidos com essa tarefa (família e educadores) têm que acontecer de forma respeitosa, possibilitando um trabalho harmonioso e efetivo.

19. AVALIAÇÃO.

Avaliar é desencadear um processo de repensar, de renovar, de reorganizar. Não é apenas medir, comparar ou julgar. Muito mais do que isso avaliação tem importância social e política crucial no fazer educativo. E essa importância está presente em todas as atitudes e estratégias avaliativas que adotamos. A avaliação contínua dá sentido ao trabalho pedagógico, organizada com base em vivências e informações, o que significa olhar para todos os pontos de vista, podendo ser um instrumento de reconstrução do processo de ensino-aprendizagem e mudança da prática pedagógica. Ela parte da realidade, integra conteúdos e métodos, desatando os nós do processo para alcançar os objetivos educacionais.

O ensino híbrido tem conquistado cada vez mais espaço frente ao ensino tradicional, buscando a valorização do aluno e a personalização da aprendizagem, mesclando as vantagens do ensino online com os benefícios da sala de aula tradicional. Assim, é necessário entender o conceito de ensino híbrido, analisar suas particularidades e investigar como se avalia nesta modalidade de ensino. Considerando a lacuna existente quando se trata de avaliação no ensino híbrido, tendo em vista que enfrentando mais um desafio na educação o ensino híbrido sanou parte da dificuldade dos alunos. Portanto todos que fazem parte da instituição ,equipe gestora ,pedagógica, equipe escolar ,famílias deparou-se com diversas dificuldades foram surgindo, mas com a realização dos

planejamentos, orientações e discussões da aplicação das novas metodologias nenhuma dessas dificuldades chegaram ao ponto de impedir a realização do trabalho ,onde toda equipe segurou na mão do outro buscando o melhor para as crianças da educação infantil.

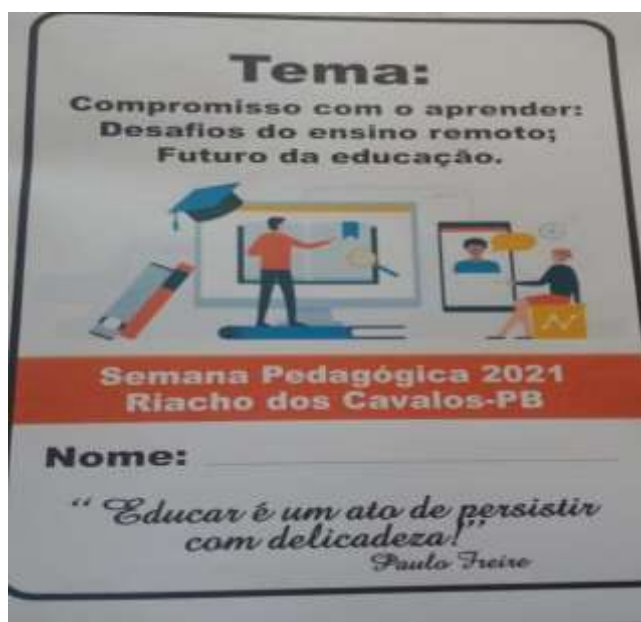
20.CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBJETIVO
Matrículas	Equipe Gestora	Janeiro	Matricular os alunos para o ano letivo 2020.
Semana Pedagógica/ Seminário de Formação, planejamento bimestral. Início da Ano letivo.	Secretaria de Educação e Equipe gestora. Equipe Escolar	Janeiro/fevereiro	Organizar e apresentar palestra, planejamento e demais atividades. Receber os alunos e a família com boas vindas.
Mudança no calendário Escolar -2020, devido a Pandemia	Secretaria de Educação.	Março	Reorganização dos Aulas.
Instrumentos de Acompanhamento das aulas. Currículo Adaptado.	Escola / Secretaria	Março/Dezembro.	Acompanhar e desenvolver o Ensino Remoto.
Planejamento Pedagógico. A Escola permanece com o Ensino Remoto, devido a reforma no prédio.	Supervisor Escolar	Março/ Dezembro	Detalhar os objetivos e as habilidades a serem trabalhados por área de estudo e componente curricular oferecidos durante o ano. Aplicativos; Zoom. Google

			Meet; Grupo whatsapp
Avaliação	Professores/ Gestão	Abril/ dezembro	Avaliar o Ensino como um processo diagnóstico e não classificatório. Avaliação síncrona e assíncrona.
Início das aulas remota/hibrida	-Secretaria de Educação; Equipe gestora.	Outubro /dezembro	Iniciaremos o Ensino Remoto/ Híbrido, com a possibilidade de retorno presencial gradual de todas as crianças, dependendo da flexibilização dos protocolos sanitários por parte dos órgãos competentes.

ANO LETIVO – 2021

Registro dos Momentos



ascoa .



Entrega de atividades!





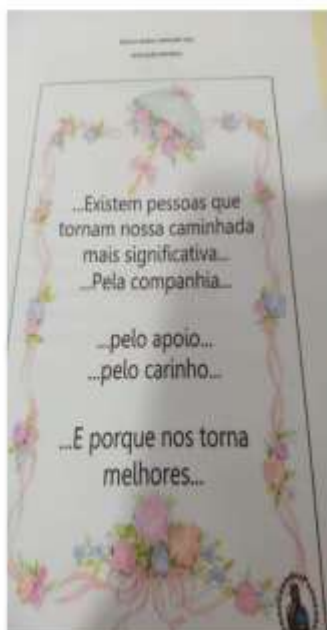


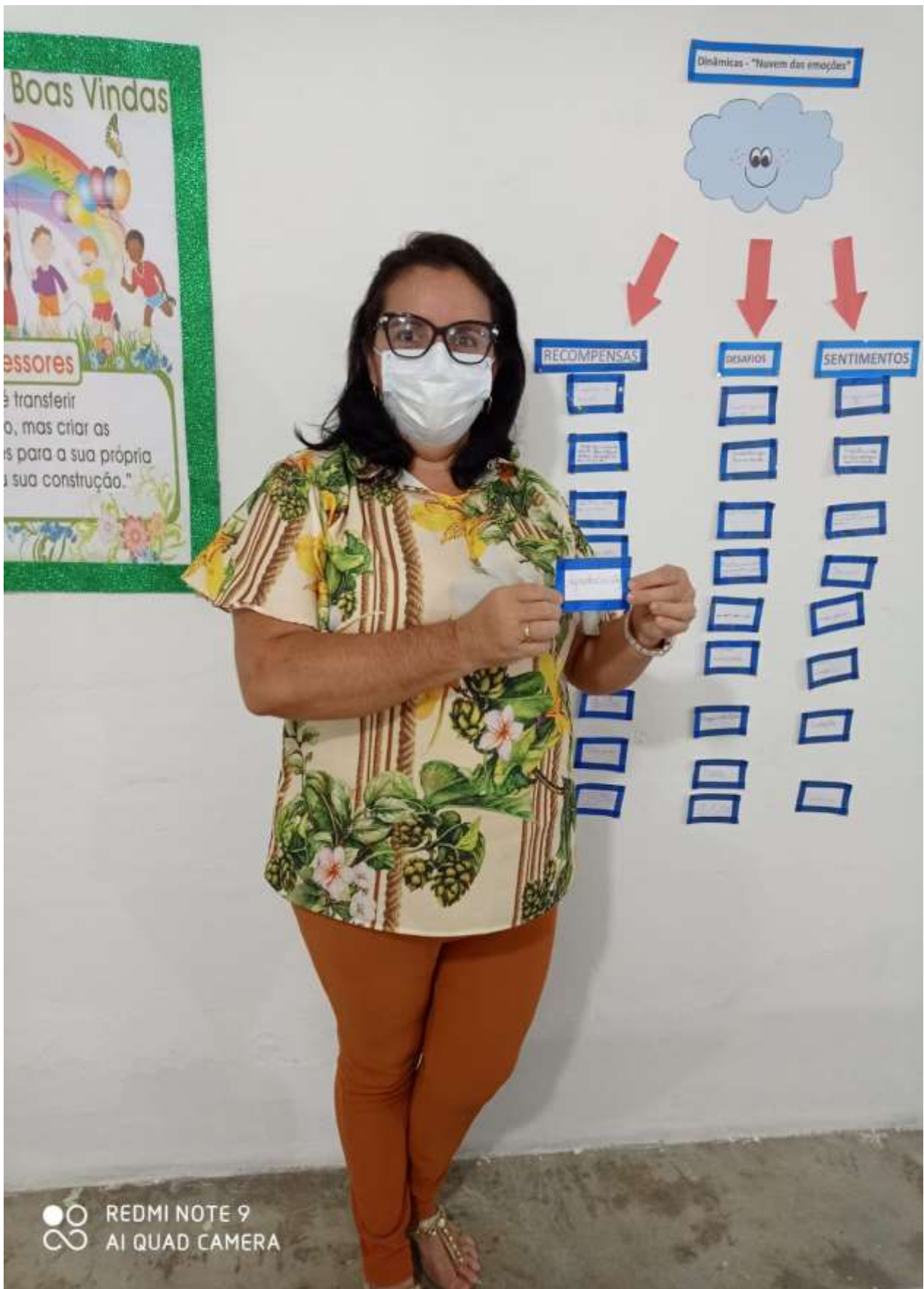
ACOLHIDA COM A FAMÍLIA ,VOLTA AS AULAS Remota/ HÍBRIDA.

EQUIPE GESTORA E PEDAGOGICA.



ACOLHIDA PRIMEIRO DIA DE AULA





REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA

Comemoração do dia das crianças!







educação é projeto, e, mais do que isto, encontro de projetos; encontro muitas vezes difícil, conflitante, angustiante mesmo; todavia altamente provocativo, desafiador, e, porque não dizer, prazeroso, realizador.

(Celso Vasconcellos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

RELATORIO ESCOLAS DO CAMPO

Riacho dos Cavalos – PB

2021

Resumo

O presente trabalho tem por finalidade fazer uma abordagem das principais práticas desenvolvidas pelo corpo docente das escolas do campo do município: Escola Municipal de Ensino Fundamental **Sebastião de Sousa Santiago, Fausto de Andrade de Sousa, João Rosendo da Costa, Cícero Martins de Oliveira, Sebastião de Sousa Santiago, José Pereira da Silva, Francisco de Andrade Maciel, Francisco José Vieira, Maria Delfina Galdino, Jose Vieira Carneiro, Jose Vaz Vieira, Maria Candido do Amor Divino, Joaquim Pereira, Justino Tomás de Brito, Virginia Pereira da Silva, Porfírio Alves Batista**, práticas essas, que foram fundamentais para a continuidade das aulas interrompidas pelo isolamento social provocado pela pandemia do novo Corona Vírus. Destacando atividades exitosas que foram essenciais para o processo de ensino-aprendizagem e mostrando como foi possível o desenvolvimento das aulas remotas e metodologias de ensino para realização e cumprimento dos deveres educacionais.

Apresentação

O presente relatório tem como objetivo informar as principais atividades/ações desenvolvidas pelas Escolas Municipais do campo acima citadas, durante o período de isolamento social, por motivo da pandemia do covid-19 neste ano de 2021.

Amenizar o impacto causado pela pandemia do covid-19 nas atividades presenciais escolares dos alunos, com o desenvolvimento de um trabalho efetivo por meio de atividades não presenciais, permitindo assim, que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da Escola.

Para tanto, a equipe gestora e pedagógica realizou um plano estratégico emergencial de ação, em parceria com os professores, onde foram discutidas metas para o enfrentamento das aulas remotas durante o período de isolamento social, onde foi decidido pela adoção de material didático impresso, com orientações pedagógicas distribuídas aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. A comunicação foi essencial neste processo, bem como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão dos professores e dirigentes escolares.

Assim, nesse período de afastamento social, foram tomadas medidas estratégicas como orientação para os alunos e responsáveis fazerem um planejamento de estudos, com o acompanhamento e cumprimento das atividades pedagógicas, com a adoção das atividades não presenciais mediadas pela tecnologia de informação e comunicação tais como: vídeo aulas, redes sociais, materiais físicos, (apostilas) entre outros; a fim de garantir atendimento escolar essencial.

Foram criados grupo de WhatsApp para todas as turmas a fim de promover a interação entre os componentes e a disponibilização de materiais didáticos, mantendo por meio dele o diálogo diário.

No decorrer do ano letivo 2021 a partir do 05 do mês de outubro a escola deu inicio ao ensino Remoto/hibrido obedecendo as medidas de segurança. No entanto, foi feita reunião com pais e mestre para apresentar as medidas de segurança aplicadas aos nossos espaços e comunidade escolar, iniciamos o Ensino Híbrido, com a possibilidade de retorno presencial gradual de todas as crianças, dependendo da flexibilização dos protocolos sanitários por parte dos órgãos competentes.

Sendo assim as salas de aula foram reorganizadas para comportar apenas a capacidade de crianças permitida perante as orientações das Secretarias de educação, Saúde e vigilância. Nesse contexto, foram feitas algumas exigências, tais como: Cada criança deverá trazer para escola os materiais para o uso individual, o uso de máscaras será obrigatório. As crianças não devem trazer brinquedos; Manter o distanciamento de um 1,50 m. A criança com sintomas gripais não será

METODOLOGIA

No contexto atual, a pandemia do novo corona vírus (COVID -19) teve, também, grande impacto na educação, fazendo com que o Ministério da Educação autorizasse a substituição temporária das aulas presenciais pelas aulas remotas via internet, por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, o que tem gerado inúmeros desafios, mas trazendo, também, benefícios do uso de recursos mais avançados de estudo, como vídeos e animações, tornando possível o processo de ensino e aprendizagem diante da situação.

Entretanto, a substituição das aulas presenciais por aulas a distância obrigou milhares de alunos e professores a repentinamente começarem a fazer uso de tecnologias da informação, muitas vezes com pouca ou nenhuma experiência e que se tornou um grande desafio para aqueles que ainda estavam acostumados apenas com salas de aula físicas e cadeiras enfileiradas.

A mudança repentina de rotina teve grande impacto sobre toda a comunidade escolar, o mundo presencial deixou de ser a principal forma de convivência e as interações passaram a ocorrer por intermédio da tecnologia, abstendo as pessoas do contato físico.

Nesse contexto, os estudantes que ainda não estavam acostumados com as aulas remotas, uma das maiores dificuldades é estabelecer uma rotina de estudos, visto que na maioria das vezes não tem em sua residência um ambiente propício para o estudo, ficando a mercê de distrações constantes, o que exige do estudante mais autodisciplina e engajamento para gerenciar o tempo em casa.

A pandemia ocasionada pelo COVID-19 forçou certa reinvenção da carreira do professor, que de uma hora para outra, com o fechamento das escolas, os docentes tiveram que lidar com a pressão de adaptar-se a ferramentas virtuais e se acostumar com câmeras, vídeos e promover atividades que mantenham os alunos estimulados, proporcionando um novo estilo de se viver e, dentre muitas coisas, a estudo passa ser realizado de forma remota, todos permanecendo em casa.

Entretanto, em sequência a essa situação, percebeu-se que outros pontos, foram apresentando em consequência que são a falta de treinamento para atuar no Ensino remoto e a dificuldade em avaliar se o estudante está realmente aprendendo o conteúdo.

O objetivo é manter os alunos aprendendo, contudo, eles não conseguem isso sozinhos. Sendo assim, os pais dos alunos devem assumir a difícil tarefa de atuar como mediadores das atividades propostas, que até muitas as vezes não tem escolaridades e não tem o traquejo de manipular a tecnologia, além de dividir o tempo entre estudos e brincadeiras, planejando a rotina.

Nesse contexto, o lúdico torna-se uma das formas mais adequadas para a aprendizagem dos conteúdos escolares. Dessa forma, o educador deve desenvolver um modelo lúdico de aulas online, enriquecendo o processo de aprendizagem e tornando o aluno mais ativo nesse processo, como afirma Pereira (2005, p.20):

Sendo assim, é necessário encontrar meios para que as aulas online sejam ainda mais lúdicas e didáticas, fugindo do tradicional e tedioso, proporcionando maior dinamização e criatividade na mente da criança.

Frente a esse cenário, o maior dos desafios, no entanto, é garantir que todos os estudantes tenham acesso a internet e aos meios de comunicação. Nesse contexto, é inegável que no Brasil uma parcela significativa dos estudantes, principalmente os da rede pública, ainda se encontra digitalmente excluída, pois nem todos possuem recursos para adquirir e manter computadores

contexto da pandemia do COVID-19 as escolas tiveram que se adaptar a essa realidade criando estratégias para a inclusão de estudantes sem acesso a equipamentos ou a internet, através de atividades impressas que conseguissem realmente chegar até os alunos.

Contudo no dia 05 de Outubro de 2021 pudemos dar um novo rumo esse cenário voltando ao ensino presencial híbrido, onde contamos com uma participação satisfatória dos alunos.

Resultados e Discussão

A fim de garantir o atendimento escolar essencial foram adotadas atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes durante o período de isolamento social. Foram feitas reuniões online através de aplicativos e redes sociais, onde foram discutidas as melhores formas de atendimento aos alunos da referida escola.

Desde o início o corpo docente da escola optou pela entrega de atividades impressas, e explicações das aulas através de vídeos, por serem turmas de alunos pequenos de 1º ao 5º ano e muitos deles com pouco acesso as tecnologias, por se tratarem de alunos de baixa renda.

As atividades são entregues a cada 15 dias, todas datadas de acordo com o horário escolar do dia, os vídeos e explicações que são gravados diariamente pelos professores são postados nos grupos de WhatsApp das turmas, de acordo com o horário, para que eles tenham uma rotina de estudos, uma sala de aula dentro de suas próprias casas.

As atividades são respondidas pelos alunos e enviadas para os professores através de fotos e vídeos. As apostilas impressas com as atividades, são devolvidas quinzenalmente na escola. Os alunos participam ativamente em todas as turmas, mesmo diante de algumas dificuldades enfrentadas. Pois, algumas famílias tem renda muito baixa e muitas vezes um único celular vai servir de apoio para três ou quatro crianças assistirem as suas aulas. Mesmo diante dessas dificuldades temos uma média de noventa por cento das atividades devolvidas em dia.

Para melhor exposição e visualização das referidas ações o relatório será acrescido, em alguns momentos, de imagens demonstrando a participação efetiva nos trabalhos.

. Diante dessa situação atípica que temos vivenciado, o ensino remoto vem se mostrando eficaz, para que a educação do nosso município não pare. Através do ensino remoto os alunos continuam realizando suas atividades diárias, que podem ser observadas nas fotos e vídeos, com leituras, produção de textos, e resolução das atividades propostas pelos professores.

O planejamento dos professores foram realizados quinzenalmente através de aplicativos como zoom ou google meet. Também são preenchidas diariamente fichas de acompanhamento com as frequências dos alunos que realizam as atividades e enviam para os professores.

Quadro funcional

Professores.....23

Coordenadora.....01

Supervisoras04

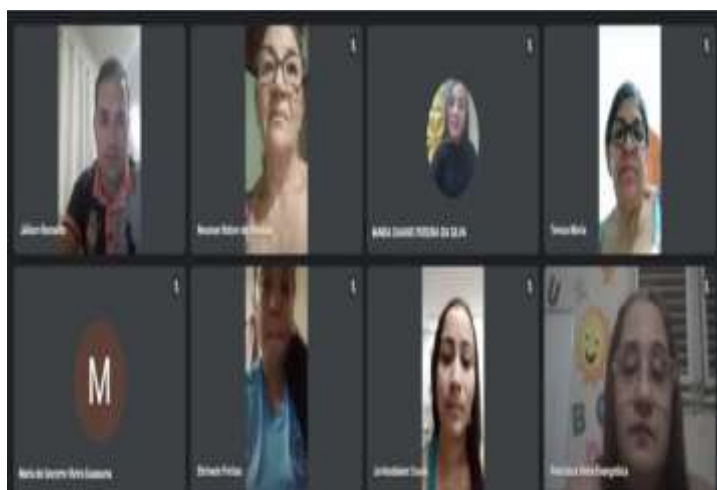
Diretores de setor.....04

Nutricionista.....01

Formação e palestra

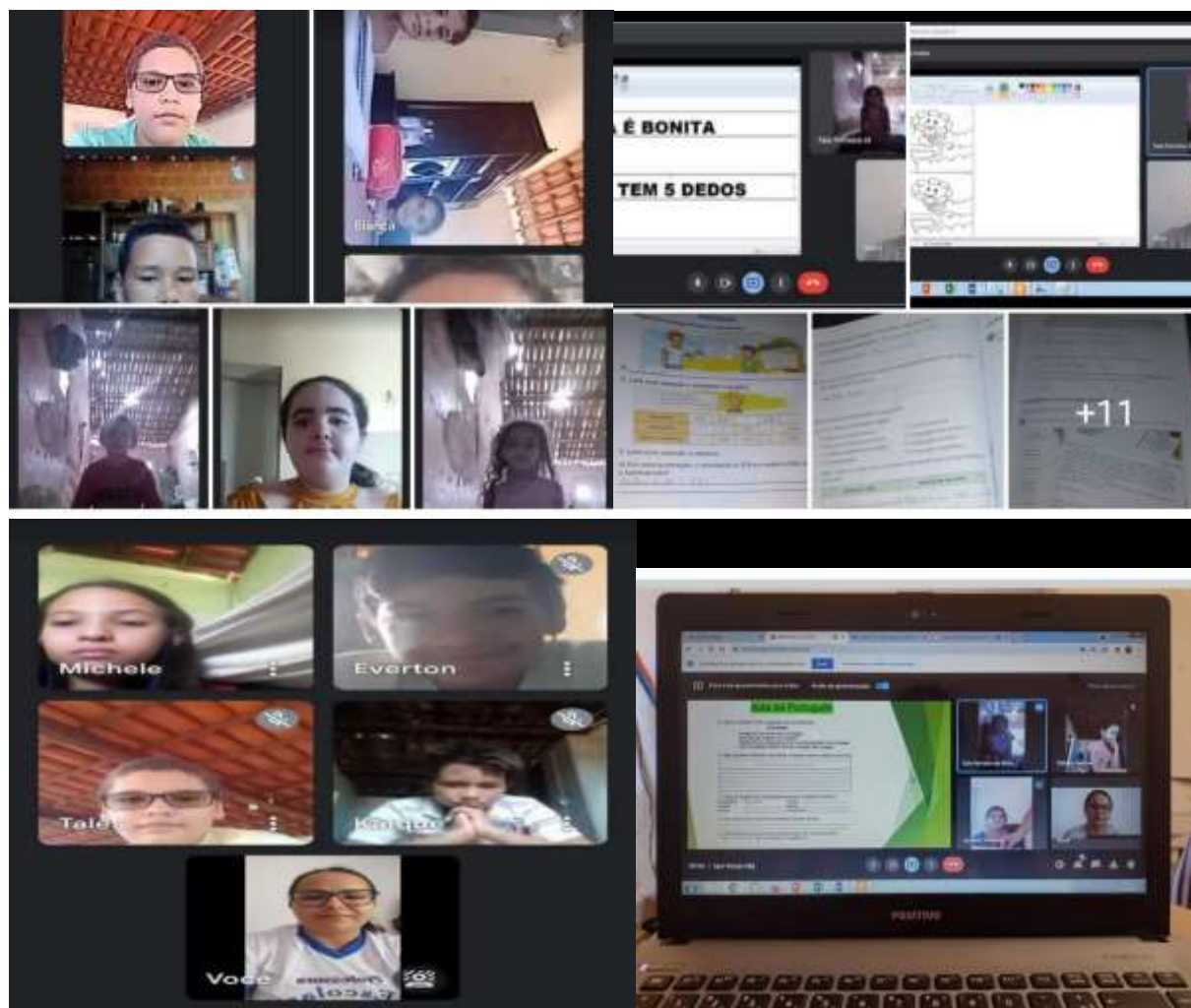


Planejamento quinzenal



Ações desenvolvidas pelas referidas escolas no período da pandemia

Aulas remotas



Aulas presenciais/híbrid

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade sofre transformações e, conseqüentemente, a educação. Por isso, precisamos buscar maneiras de caminhar no sentido de desenvolver o ser, tendo como meio a tecnologia, que faz parte da atual conjuntura pedagógica. Como é o caso do cenário que estamos vivenciando, o qual nos obrigou a pensar em maneiras de levar a educação para fora do espaço físico da escola, no momento que o distanciamento social é a única maneira de combater o COVID 19. O que nos levou a buscar outras maneiras de transmitir o conhecimento, as quais nos permitissem transformar as casas dos nossos alunos em salas de aulas.

É bem verdade que a tecnologia, por si só, não constitui fórmula milagrosa para as dificuldades enfrentadas no meio educacional, mas se apresenta como um novo caminho a ser buscado, se apresentando como uma alternativa indispensável e essencial para a continuação do processo de ensino e aprendizagem. Tornando possível a aplicação das atividades de sala de aula sem a necessidade de estarmos em uma, sem deixarmos de lado a qualidade do conhecimento passado para os alunos.

Atualmente a rede de educação esta com suas atividades presenciais/híbridas, a fim de suprir a necessidade do aluno, entendendo que esta abordagem de ensino favorece uma postura

mais participativa dos estudantes e que o uso das tecnologias contribui no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, a experiência possibilitou a quebra de paradigmas.

Portanto, pensar na saúde e aprendizagem dos nossos alunos sem deixar de lado o andamento da nossa educação, tem sido um constante desafio das nossas escolas.

REFERÊNCIAS

PEREIRA, Lucia Helena Pena. **Bioexpressão: a caminho de uma educação lúdica para a formação de educadores**. Rio de Janeiro: Mauad X: Bapera, 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. E. F. E EJA MONEOL CARDOSO FILHO RUA JOÃO
SUASSUNA, Nº 500, BAIRRO JOSÉ AMÉRICO

CNPJ: 05.063.000/0001-54

RELATÓRIO DE AÇÕES**RIACHO DOS CAVALOS**
2021

Apresentação

O presente relatório tem como objetivo informar as principais atividades/ações desenvolvidas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental e EJA Manoel Cardoso Filho durante o ano de 2021, diante das mudanças impostas pela pandemia e o grande impacto sobre toda a comunidade escolar, onde as aulas inicialmente aconteceram por intermédio da tecnologia, abstando as pessoas do contato físico e nos últimos meses do ano funcionaram de forma híbrida.

Para tanto, a equipe gestora e pedagógica realizou um plano estratégico emergencial de ação, em parceria com os professores, onde foram discutidas metas para o enfrentamento das aulas remotas durante o período de isolamento social, onde foi decidido pela adoção de material didático impresso, com orientações pedagógicas distribuídas aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. A comunicação foi essencial neste processo, bem como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão dos professores e dirigentes escolares.

Assim, nesse período de afastamento social, foram tomadas medidas estratégicas como orientação para os alunos e responsáveis fazerem um planejamento de estudos, com o acompanhamento e cumprimento das atividades pedagógicas, com a adoção das atividades não presenciais mediadas pela tecnologia de informação e comunicação tais como: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, *blogs*, entre outros; a fim de garantir atendimento escolar essencial.

Foram criados grupo de WhatsApp para todas as turmas a fim de promover a interação entre os componentes e a disponibilização de materiais didáticos, mantendo por meio dele o diálogo diário.

Nos últimos três meses do ano de 2021 a escola voltou a funcionar presencialmente de forma híbrida atendendo 50 por cento dos alunos presencialmente e a outra parte dos alunos de forma remota através de apostilas enviadas quinzenalmente e aulas enviadas por grupos de WhatsApp diariamente de acordo com o calendário escolar.

Um pouco da História

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Cardoso Filho foi fundada no ano de 1985, na gestão de então Prefeito Raimundo Vieira da Costa, sendo concluída em 1990 na gestão de Francisco de Sousa Vaz, com a finalidade de atender as crianças daquela comunidade.

Tendo sido criada pelo Poder Executivo através do Projeto Lei nº 267/90 aprovado pela Câmara Municipal de vereadores e publicado em 13/08/1990, a Escola teve o seu funcionamento regulamentado pela Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto de Riacho dos Cavalos e pelo Conselho Estadual de Educação, com base nos Dispositivos constitucionais vigentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas normas educacionais e no Estatuto da Criança e do Adolescente, e rege-se pelo Regimento Interno disposto na Unidade de Ensino.

O primeiro ano letivo da referida Escola ocorreu no ano de 1991 com o ensino correspondente a Educação Infantil e a primeira fase do ensino Fundamental, e tem como código do INEP 25003550 segundo autorização de funcionamento.

No ano de 2005 foi feita a adesão ao ensino EJA pela Secretaria Municipal de Educação para atender aos jovens e adultos com idade avançada, possibilitando assim a oportunidade de estudo. Posteriormente, no ano de 2012 a Educação Infantil foi desmembrada, ministrando-se a primeira fase do Ensino Fundamental e EJA 1º segmento.

Quanto à nomenclatura, homenageia o sogro do prefeito fundador Raimundo Vieira da Costa: MANOEL CARDOSO FILHO, que nasceu no município de Catolé do Rocha, filho de Manoel Cardoso de Araújo e de Mamedia Cardoso de Araújo. Casou-se com Dalvina Cardoso de Araújo e constituiu uma família de sete filhos, ao quais foram orientados e educados através de métodos e ritmo de sua personalidade.

Assumiu o cargo de funcionário público municipal no decorrer de longo período, com muita eficácia e responsabilidade. Manoel Cardoso Filho foi bom pai, bom esposo e bom amigo. Procurou sempre preservar com muita dignidade o seu caráter e todas as suas atitudes morais.

Nossa Visão

Sermos uma escola de referência e qualidade de ensino em nossa cidade, primando pela qualidade e criatividade no ensino que ministramos, pelo trabalho participativo, eficaz, inovador e responsável desenvolvido pela nossa equipe, respeitando nossos alunos, pais e comunidade escolar, contribuindo para uma sociedade onde se efetive o princípio da igualdade

Estabelecemos como nossa missão preservar o nome da escola como referência em proporcionar um ensino de qualidade em nossa cidade, assegurando aos nossos alunos uma educação crítica, participativa e de excelência.

Quadro Demonstrativo de Funcionários

Auxiliar de Serviços Gerais	05
Diretor e vice- diretor	02
Supervisor Escolar	01
Porteiro/ Vigilante	03
Secretária	03
Cuidadores	03
Assistente de Sala	00
Agente Administrativo	01
Professores Ensino Regular	07
Professores -EJA	05
Monitores (Mais Educação)	03
Mediador (Mais Alfabetização)	00

Total de profissionais - 33

Os funcionários atuam na transmissão de valores, zelo e respeito, através, principalmente, de exemplos. Sendo assim, tem participação ativa na formação do cidadão, consciente dos seus direitos e deveres.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA NO ANO DE 2020

- Matrícula dos alunos para o ano letivo 2021 (18 a 29 de janeiro)
- Semana Pedagógica/ Seminário de Formação, planejamento bimestral.(Fevereiro)
- Criação de grupos de WhatsApp e plataformas digitais para alunos e professores. (Fevereiro)
- Abertura do ano letivo. Reunião com os pais para apresentação das normas escolares (1º de março)
- Início das aulas remotas (Março)
- Entrega de ovos de páscoa para as crianças (março)
- Preparação de atividades e entrega de apostilas impressas aos pais ou responsáveis, a cada 15 dias;(março/ dezembro)
- Planejamento quinzenal online, professores e equipe gestora.
- Atividades online- Apresentação de vídeos explicativos, gravados pelos professores para apresentação dos conteúdos trabalhados nas apostilas;
- Recebimento de fotos e vídeos com leituras de textos e produção textual gravados pelos alunos e enviados pelo WhatsApp, para comprovação da realização das atividades propostas.
- Prova Integra Educação-PB (20 de abril)
- Entrega de kit merenda Escolar (Junho)
- Provas municipais (Julho)
- Retorno as aulas presenciais híbridas (outubro)
- Aplicação da prova Integra Educação PB (11 de outubro)
- Comemoração do dia da criança (13 de outubro).
- Comemoração do dia do professor (14 de outubro).
- Confraternização da Escola (21 dezembro)
- Relatório de fechamento do ano letivo- 2021

Para melhor exposição e visualização das referidas ações o relatório será acrescido, em alguns momentos, de imagens demonstrando a participação efetiva nos trabalhos

INÍCIO DO ANO LETIVO: REUNIÃO COM OS PAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS
NORMAS ESCOLARES



Entrega das provas municipais e kit merenda escolar



Entrega do kit merenda escolar.

Escola Municipal Manoel Cardoso Filho *Merenda Kit Escolar*

Senhores pais e responsáveis, segunda-feira dia 07/06/2021 haverá distribuição do Kit merenda Escolar

Horário de entrega

Manhã
 1ª, 2ª e 3ª anos: 07 às 08
 4ª e 5ª anos: 08 às 11

Tarde
 2ª e 3ª anos: 02 às 3:30
 4ª e 5ª anos: 3:30 às 05

Localização: O sal de melancora e abajureiro

Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura de Fátima - PA

Entrega de apostilas e ovinhos da páscoa.



Reunião com os pais.



AULAS REMOTAS

A escola tem um face book e semanalmente essas atividades foram postadas na linha do tempo ou em álbum com o título atividades remotas 2021, e podem ser acompanhadas no seguinte endereço eletrônico, manoelcardosof@gmail.com.

Manoel Cardoso Filho adicionou 17 fotos e 57 vídeos.
6 de mar de 2021 · 🌐

Nossa primeira semana de aula do ano letivo de 2021, que teve início dia 1 de março, com reuniões de pais e mestres, encontro com alunos e entrega de apostilas. Desde já agradecemos a colaboração de todos os pais e responsáv... Ver mais



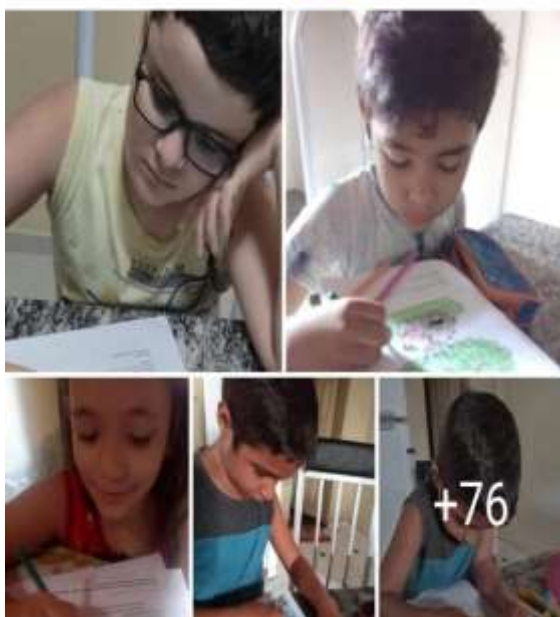
Manoel Cardoso Filho adicionou 63 fotos e 12 vídeos.
9 de mai de 2021 · 🌐

Atividades remotas da semana. ❤️❤️



Manoel Cardoso Filho ...
26 de set de 2021 · 🌐

Atividades remotas 🍌🍌



Manoel Cardoso Filho ...
11 de out de 2021 · 🌐

Aplicação da prova Integra Educação na Escola Manoel Cardoso Filho.



Atividades realizadas depois de outubro quando as aulas já estavam presenciais. Comemoração do dia da criança, do dia do professor e confraternização dos funcionários

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade sofre transformações e, conseqüentemente, a educação. Por isso, a educação precisa buscar maneiras de caminhar no sentido de desenvolver o ser, tendo como meio a tecnologia, que faz parte da atual conjuntura pedagógica. Como é o caso do cenário que estamos vivenciando, o qual nos obrigou a pensar em maneiras de levar a educação para fora do espaço físico da escola, no momento que o distanciamento social era a única maneira de combater o COVID 19. O que nos levou a buscar outras maneiras de transmitir o conhecimento, as quais nos permitissem transformar as casas dos nossos alunos em salas de aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde

Nosso Município dispõe de atendimento de Saúde e são compostas por 01 CAPS, 01 vigilância Sanitária, 01 vigilância epidemiológica, 03 equipes de saúde da Família e 03 equipes de saúde bucal, 20 ACS e 06 ACE.

Nestes serviços de Saúde são realizados atendimento ambulatoriais. Aos sábados e domingos a UBS II Josivan Pimento que seu funcionamento com atendimentos e encaminhados para o hospital de referência.

Em 2021 continuamos com o centro de enfrentamento por COVID.

Além dos serviços executados com recursos do Município implantamos o bom funcionamento dos Programas de Saúde do governo Federal em parceria com o Município cumprindo com as normas e diretrizes pontuadas.

- Atingimos a aplicação na saúde o limite exigido, atendendo assim as Art. 212 da Constituição Federal.

A vigilância sanitária vem fazendo junto a secretária de saúde ações de prevenção e orientação a população sobre a prevenção de covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Promovemos algumas atividades de Saúde entre elas a campanha de combate a dengue, Zika e chikungunya.



- Houve a mudança e aplicação da sede da Secretária de Saúde.

Rua Dr. Antônio Carneiro, nº 58, Centro | CEP: 58.870-000
(83) 3449-1060 | 3449-1060 prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br
CNPJ.: 08.921.876/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua Dr. Antônio Carneiro, nº 58, Centro | CEP: 58.870-000
(83) 3449-1060 | 3449-1060 prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br
CNPJ.: 08.921.876/0001-82



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO

Certificamos, para fins de instrução do Processo de Prestação de Contas Anual do Município, que, no decorrer do exercício de 2021, esta Casa apreciou e aprovou os Projetos de Lei abaixo descritos, com reflexos diretos ou indiretos entre os Poderes Municipais:

PROJETO Nº	PODER DE ORIGEM	FINALIDADE(S)	INSTRUMENTO LEGAL - NÚMERO E DATA
Projeto de Lei nº 001/2021.	Executivo Municipal	Atualiza a Estrutura Administrativa e o Quadro Permanente de Pessoal do Município de Riacho dos Cavalos e dá outras providências	Lei Ordinária nº 706/2021, de 28/01/2021, publicada no JOM em 28/01/2021.
Projeto de Lei nº 002/2021.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a redução de juros e multas, bem como o parcelamento de débitos fiscais, relacionado ao IPTU e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 707/2021, de 23/02/2021, publicada no JOM em 24/01/2021.
Projeto de Lei nº 003/2021.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação "Conselho do FUNDEB"	Lei Ordinária nº 708/2021, de 23/03/2021, publicada no JOM em 24/03/2021.
Projeto de Lei nº 004/2021.	Executivo Municipal	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 709/2021, de 10/05/2021, publicada no JOM em 11/05/2021.
Projeto de Lei nº 005/2021.	Executivo Municipal	Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente para fins de que menciona e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 710/2021, de 10/05/2021, publicada no JOM em 11/05/2021.
Projeto de Lei nº 006/2021.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a criação do Fundo, com dotações para este fim, revoga os dispositivos legais contraditórios a Lei 567/2013 e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 711/2021, de 09/08/2021, publicada no JOM em 10/08/2021.
Projeto de Lei nº 007/2021.	Executivo Municipal	Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 712/2021, de 09/08/2021, publicada no JOM em 10/08/2021.
Projeto de Lei nº 008/2021.	Executivo Municipal	Institui o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes "Programa Familiar Acolhedora"	Lei Ordinária nº 713/2021, de 23/08/2021, publicada no JOM em 24/08/2021.
Projeto de Lei nº 009/2021.	Executivo Municipal	Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências (Receitas FUNDEB).	Lei Ordinária nº 714/2021, de 23/08/2021, publicada no JOM em 24/08/2021.
Projeto de Lei	Executivo Municipal	Cria a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio na estrutura	Lei Ordinária nº 715/2021, de 23/08/2021,



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

nº 010/2021.		Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.	publicada no JOM em 24/08/2021.
Projeto de Lei nº 011/2021.	Executivo Municipal	Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. (Man Sec Ind Comercio).	Lei Ordinária nº 716/2021, de 23/08/2021, publicada no JOM em 24/08/2021.
Projeto de Lei nº 012/2021.	Executivo Municipal	Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências (Lei Aldir Blanc)	Lei Ordinária nº 717/2021, de 06/09/2021, publicada no JOM em 08/09/2021.
Projeto de Lei nº 014/2021.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a criação de abrigo municipal de cães e gatos e equinos, no âmbito do Município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 718/2021, de 06/09/2021, publicada no JOM em 08/09/2021.
Projeto de Lei nº 015/2021.	Executivo Legislativo	Denomina de PAULO NATERCIO DA SILVA a rua inominada nesta cidade e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 719/2021, de 06/09/2021, publicada no JOM em 08/09/2021.
Projeto de Lei nº 016/2021.	Executivo Legislativo	Denomina de JOSÉ NATERCIO DA SILVA a rua inominada nesta cidade e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 720/2021, de 06/09/2021, publicada no JOM em 08/09/2021.
Projeto de Lei nº 018/2021.	Executivo Municipal	Dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 721/2021, de 10/12/2021, publicada no JOM em 13/12/2021.
Projeto de Lei nº 019/2021.	Executivo Municipal	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 722/2021, de 10/12/2021, publicada no JOM em 13/12/2021.
Projeto de Lei nº 020/2021.	Executivo Municipal	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 723/2021, de 10/12/2021, publicada no JOM em 13/12/2021.
Projeto de Lei nº 021/2021.	Executivo Municipal	Autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 724/2021, de 10/12/2021, publicada no JOM em 13/12/2021.
Projeto de Lei nº 022/2021.	Executivo Municipal	Determina as atribuições, serviços e criação dos cargos de Psicologia, Psicopedagogia, Serviços Sociais e Cuidadores de crianças deficientes na estrutura administrativa do Município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 725/2021, de 10/12/2021, publicada no JOM em 13/12/2021.
Projeto de Lei nº 023/2021.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a concessão de abono excepcional FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 726/2021, de 10/12/2021, publicada no JOM em 13/12/2021.
Projeto de Lei nº 024/2021.	Executivo Municipal	Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir créditos suplementares e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 727/2022, de 30/12/2021, publicada no JOM em 30/12/2021.

FONTES: LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DO PODER LEGISLATIVO.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Geldasio Fere da Silva
Geldasio José da Silva - Vereador Presidente

Michel Vieira da Costa
Michel Vieira da Costa - Primeiro Secretário

Riacho dos Cavalos/PB, 22 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

Relação dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – veículos próprios a disposição – 2021.

Veículo – modelo	Marca	Placa	Cilindrada	Combustível	Situação	Observação(oes)
Ônibus, amarelo, 2013	Iveco	OGC 4365 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2011	Induscar Foz	OFD 6178 PB	-	Diesel	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2010/2011	Induscar Foz	NQH 3628 PB	-	Diesel	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2011/2012	Iveco	OFC 2149 PB	-	Diesel	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2013	Volare	OGC 3897 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2013	Marcopolo/Volare	OGA 9760 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação
Microônibus, amarelo	Volare	OGC 6559 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação, cedido pelo
Microônibus, amarelo, 2013	Volare	OGC 9516 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação, cedido pelo
Ambulância, branca, Estrada 2011/2012	Fiat	NPV0242 PB	-	Alcool/gasoline	Em uso	Secretaria de Saúde
Ambulância van, branca, marteramb rontan, 2015/2016	Renaut	QFF 7867 PB	-	Diesel S 10	Em uso	Secretaria de Saúde, cedida pelo
Gol 1,6 flex, branco, 2018/2019	Volkswagen	QSD 3115 PB	-	Alcool/gasoline	Em uso	Secretaria de Saúde
Ambulância furgoneta tipo A, branca, 2018	Renaut	QSD 5427 PB	-	Alcool/gasolina	Em uso	Secretaria de Saúde

Relação dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – máquinas próprias a disposição – 2021.

Veículo – modelo	Marca	Placa	Cilindrada	Combustível	Situação	Observação(oes)
Trator 4x4 azul, 2012	Newholland	-	-	Diesel	Em uso	Secretaria de Agricultura
Caminhão Pipa, branco, 2013/2014	International/4400 p7	OGC 4375 PB	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura
Caminhão Caçamba, branco, 2013/2014	International/4400 p7	OGC 4427 PB	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura
Retroscaavadeira, amarela, 2012	Newholland	-	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura
Motoniveladora, amarela, 2013	Caterpillar	-	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura
Pá Carregadeira, amarela, 2014	Hyundai	-	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura

Responsável pelo preenchimento:

Ronaldo S. Fortes de Andrade
 Sec. de Administração

Riacho dos Cavalos/PB, 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
 Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

Relação dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – máquinas locadas a disposição – 2021.

Veículo – modelo	Marca	Placa	Cilindrada	Combustível	Situação	Observação(ões)
Caminhão caçamba, cor cinza, 11000	Ford	CIT 3371	-	Diesel	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo Município.(Sec Intra Estrutura)
Caminhão caçamba, cor azul , 11113	Mercedes Benz	MNC 8509	-	Diesel	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo Município.(Sec Intra Estrutura)

Relação dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – veículos locados a disposição – 2021.

Veículo – modelo	Marca	Placa	Cilindrada	Combustível	Situação	Observação(ões)
Trail Blazer S/10 2.8 LTZ 4 x 4 Turbo Interculer 4 portas, 2017/2017	Chevrolet	QGK 9575 PB	-	Diesel S10	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo Município.(Cab do Prefeito)
Gol Special MB, branco, 2014/2015	Wolkswagen	QFI 9410 PB	15,98 cm³	Álcool/gasolina	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo Município.(Sec Saúde)
Uno Mille way econ, branca, 2013	Fiat	OGF 7119 PB	15,98 cm³	Álcool/gasolina	Em uso	Secretaria de Saúde
Uno Mille way econ, Vermelha, 2011/2012	Fiat	NOH 9168 PB	16,76 cm³	Álcool/gasolina	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo Município.(Sec Saúde)
VW gol CLI, cor branca, ano 1996	Wolkswagen	GRM 3078 RN	15,98 cm³	Gasolina	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo(a) Contratado(a)
GM Veroneio, carr fechada, cor azul, ano 1983/1984	GM	MMS 8030 PB		Diesel comum	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo(a) Contratado(a)
Gol 1.6 Power, cor cinza,	Wolkswagen	MZM 9506 RN		Álcool/gasolina	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo(a) Contratado(a)
Fox 1.0 cor cinza, ano 2008/2009	Wolkswagen	MNL 5829 RN		Álcool/gasolina	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo(a) Contratado(a)
GM Veroneio LX, carr fechada, cor vermelha, ano 1993	GM	KHY 3333 RN		Diesel comum	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo(a) Contratado(a)
Fiat/Palio EX, cor vermelha	Fiat	MOJ 9113 PB		Gasolina	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo(a) Contratado(a)
Fiat Ducato MBUS Rontan, cor branca	Fiat	MOR 4972 PB		Diesel	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo Município (Sec Saúde)
Pass/Onibus/Carr fech VOLVO/B 10m 6x2, cor vermelha	VOLVO	HVI 7838 PB		Diesel	Em uso	Combustíveis e peças, mantidos pelo Município (Sec Educação)

Responsável pelo preenchimento:

Ronaldo S. Borges de Andrade
 Sec. de Administração

Riacho dos Cavalos/PB, 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

RELACÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO

Placa(s)	Marca	Especie/Modelo/Cor	Ano	Combustível	Locado	Próprio	Sucateado
OGC 4365 PB	Iveco	Ônibus, amarelo	2013	Diesel S10		X	
OFD 6178 PB	Induscar Foz	Ônibus, amarelo	2011	Diesel		X	
NOH 3628 PB	Induscar Foz	Ônibus, amarelo	2010/2011	Diesel		X	
OFC 2149 PB	Iveco	Ônibus, amarelo	2011/2012	Diesel		X	
OGE 3897 PB	Volare	Ônibus, amarelo	2013	Diesel S10		X	
OGA 9760 PB	Marcopolo/volare	Ônibus, amarelo	2013	Diesel S10		X	
OGC 6559 PB	Volare	Microônibus, amarelo		Diesel S10		X	
OGC 9516 PB	Volare	Microônibus, amarelo	2013	Diesel S10		X	
NPV0242 PB	Fiat	Ambulância, branca, Estrada	2011/2012	Alcoolgasoline		X	
QFF 7867 PB	Renaut	Ambulância van, branca, marteramb rontan	2015/2016	Diesel S 10		X	
QSD 3115 PB	Wolkswagen	Gol 1,6 flex, branco	2018/2019	Alcool/gasoline		X	
QSD 5427 PB	Renaut	Ambulância furgoneta tipo A, branca	2018	Alcoolgasolina		X	
QGK 9675 PB	Chevrolet	Trail Blazer S/10 2.8 LTZ 4 x 4 Turbo Interculer 4 portas	2017		X		
QF1 9410 PB	Wolkswagen	Gol Special MB, branco	2014/2015		X		
OGF 7119 PB	Fiat	Uno Mille way econ, branca	2013		X		
NOH 9168 PB	Fiat	Uno Mille way econ, Vermelha	2011/2012		X		
GRM 3078 RN	Wolkswagen	VW gol CLI, cor branca	1996		X		
MMS 8030 PB	GM	GM Veroneio, carr fechada, cor azul	1983/1984		X		
MZM 9506 RN	Wolkswagen	Gol 1,6 Power, cor cinza,			X		
MNL 5829 RN	Wolkswagen	Fox 1.0 cor cinza	2008/2009		X		
KHY 3333 RN	GM	GM Veroneio LX, carr fechada, cor vermelha	1993		X		
MOJ 9113 PB	Fiat	Fiat/Palio EX, cor vermelha			X		
MOR 4972 PB	Fiat	Fiat Ducato MBUS Rontan, cor branca			X		
HVI 7838 PB	VOLVO	Pass/Ônibus/Carr VOLVO/B 10m 6x2, cor vermelha			X		

Responsável pelo preenchimento:

Ronaldo S. Fortes de Andrade
 Sec. de Administração

Riacho dos Cavalos/PB, 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
 Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO

Placa(s)	Marca	Especie/Modelo/Cor	Ano	Combustível	Locado	Próprio	Sucateado
-	Newholland	Trator 4x4 azul	2012	Diesel		X	
OGE 4375 PB	International/4400 p7	Caminhão Pipa, branco	2013/2014	Diesel		X	
OGE 4427 PB	International/4400 p7	Caminhão Cagamba, branco	2013/2014	Diesel		X	
-	Newholland	Retroescavadeira, amarela	2012	Diesel		X	
-	Caterpillar	Motoniveladora, amarela	2013	Diesel		X	
-	Hyundai	Pá Carregadeira, amarela	2014	Diesel		X	
CIT 3371	Ford	Caminhão cagamba, cor cinza, 11000		Diesel comum	X		
MNC 8509	Mercedes Benz	Caminhão caçamba, cor azul, 1113		Diesel comum	X		

Responsável pelo preenchimento:

Ronaldo S. Parais de Andrade
 Set. de Administração

Riacho dos Cavalos/PB, 31 de dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0002/2021

Em, 8 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 782.809,00 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000367	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		15.248,00
				Total da Ação		15.248,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.248,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000374	3390.40	99	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		4.971,00
0000375	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		163,00
0000033	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		14.983,00
				Total da Ação		20.117,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.117,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais		93.318,00
				Total da Ação		93.318,00
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000383	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		130.573,00
				Total da Ação		130.573,00
				Total da Unidade Orçamentária		223.891,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo		229,00
				Total da Ação		229,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000435	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	853,00	
				Total da Ação	853,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.082,00	
				20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000076	3390.40	99	1211	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	46,00	
0000085	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	26.431,00	
0000086	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.579,00	
				Total da Ação	28.056,00	
10	301	0004	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS		
0000600	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.223,00	
0000611	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.960,00	
				Total da Ação	15.183,00	
				Total da Unidade Orçamentária	43.239,00	
				20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000453	3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	14.779,00	
0000513	3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	38.304,00	
				Total da Ação	53.083,00	
12	368	0006	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS		
0000577	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	91,00	
				Total da Ação	91,00	
				Total da Unidade Orçamentária	53.174,00	
				20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000215	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	145.476,00	
				Total da Ação	145.476,00	
15	451	0008	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
0000425	3390.30	99	1001	Material de Consumo	31.782,00	
				Total da Ação	31.782,00	
				Total da Unidade Orçamentária	177.258,00	
				20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000250	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.746,00	
				Total da Ação	2.746,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.746,00	
				20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000258	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	16.172,00	
0000633	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	6.521,00	
				Total da Ação	22.693,00	
10	302	0204	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS		
0000656	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.376,00	
0000653	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	5.378,00	
				Total da Ação	13.754,00	
10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	27.366,00	
				Total da Ação	27.366,00	
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19		
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	31.364,00	
0000135	3390.30	99	1211	Material de Consumo	91.099,00	
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	557,00	
0000138	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.259,00	
0000113	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	13.526,00	
0000164	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	6.501,00	
0000412	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	3.203,00	
				Total da Ação	147.509,00	
				Total da Unidade Orçamentária	211.322,00	
	21.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	0217	1033	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS, CREAS E AFINS		
0000678	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	4.361,00	
				Total da Ação	4.361,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.361,00	
	21.300			SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER		
04	122	0008	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER		
0000352	3390.30	99	1001	Material de Consumo	9.601,00	
0000660	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	20.770,00	
				Total da Ação	30.371,00	
				Total da Unidade Orçamentária	30.371,00	
				Total de Suplementações	782.809,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 782.809,00 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Nove Reais), como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04 122 0008 2004 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0000027	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	10.000,00
0000028	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.000,00
0000029	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.000,00
0000031	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000032	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000379	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação					21.000,00
Total da Unidade Orçamentária					21.000,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04 123 0010 2005 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA**

0000040	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00

20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10 301 0004 2009 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

0000070	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	5.000,00
0000074	3350.43	99	1211	Subvenções Sociais	1.000,00
0000071	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	2.000,00
0000072	3390.30	99	1211	Material de Consumo	5.000,00
0000078	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000079	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000088	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000082	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Ação					34.000,00
Total da Unidade Orçamentária					34.000,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12 361 0006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
0000443	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
0000120	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
0000101	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
0000118	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
0000121	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000102	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		10.000,00
0000119	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		5.000,00
0000122	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		25.000,00
0000103	3390.14	99	1111	Diárias - Civil		1.000,00
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo		5.000,00
0000514	3390.35	99	1113	Serviços de Consultoria		5.000,00
0000108	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000127	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
0000109	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000448	3390.40	99	1111	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		2.000,00
0000111	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
0000116	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
					Total da Ação	165.000,00
12 365 0006 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR						
0000524	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000522	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000520	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000166	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000162	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		5.000,00
0000167	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		2.000,00
0000533	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
					Total da Ação	33.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	366	0006	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA		
0000189	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0000182	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0000542	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000183	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	
0000181	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	2.000,00	
0000184	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	3.000,00	
0000545	3390.14	99	1111	Diárias - Civil	500,00	
0000191	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000192	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	17.500,00	
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000547	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000175	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000174	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	5.000,00	
0000552	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	5.000,00	
0000565	3190.91	99	1113	Sentenças Judiciais	500,00	
0000556	3390.14	99	1113	Diárias - Civil	500,00	
0000553	3390.30	99	1111	Material de Consumo	5.000,00	
0000176	3390.30	99	1113	Material de Consumo	10.000,00	
0000177	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000178	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
				Total da Ação	42.500,00	
12	365	0006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000464	3390.30	99	1111	Material de Consumo	1.000,00	
0000465	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000757	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	3.500,00	
12	368	0006	2044	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE		
0000477	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
12	368	0006	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FNDE		
0000500	3390.30	99	1124	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	268.500,00	
	20.700			SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	451	0011	1008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
0000219	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

15	451	0201	1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V		
0000221	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	15.000,00	
0000222	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	115.000,00	
16	482	0217	1012	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000230	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
17	512	0021	1013	EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA		
0000231	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
23	695	0011	1015	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA		
0000232	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	20.000,00	
0000233	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	120.000,00	
17	512	0206	1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
0000235	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
26	782	0202	1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS		
0000237	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
27	813	0207	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		
0000241	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
27	812	0007	1029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000732	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	2.000,00	
0000239	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	52.000,00	
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000207	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000209	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	51.309,00	
				Total da Ação	61.309,00	
				Total da Unidade Orçamentária	458.309,00	
				Total de Anulações	782.809,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	782.809,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0005/2021**

Em, 1 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0001	2001	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTER	
0000006	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	111.000,00
				Total da Ação	111.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	111.000,00
				Total de Suplementações	111.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), como segue:

10.100 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0001	2001	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTER	
0000007	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.000,00
				Total da Ação	111.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	111.000,00
				Total de Anulações	111.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	111.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0006/2021

Em, 1 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 354.194,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000367	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		420,00
				Total da Ação		420,00
				Total da Unidade Orçamentária		420,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000373	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		80.367,00
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		2.700,00
0000033	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		650,00
				Total da Ação		83.717,00
				Total da Unidade Orçamentária		83.717,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo		1.554,00
				Total da Ação		1.554,00
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000435	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.299,00
				Total da Ação		2.299,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.853,00

20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	301	0004	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS		
0000600	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	51.160,00	
0000611	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	6.800,00	
				Total da Ação	57.960,00	
				Total da Unidade Orçamentária	57.960,00	
	20.700			SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
27	813	0207	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		
0000240	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	2.431,00	
				Total da Ação	2.431,00	
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000215	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	32.190,00	
0000218	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	357,00	
				Total da Ação	32.547,00	
				Total da Unidade Orçamentária	34.978,00	
	20.800			SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo	16,00	
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.851,00	
0000250	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	25.600,00	
				Total da Ação	36.467,00	
				Total da Unidade Orçamentária	36.467,00	
	20.900			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000258	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	48.205,00	
0000621	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	621,00	
				Total da Ação	48.826,00	
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19		
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	37.293,00	
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	581,00	
0000135	3390.30	99	1211	Material de Consumo	32.410,00	
0000138	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	
0000412	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	4.660,00	
				Total da Ação	75.544,00	
				Total da Unidade Orçamentária	124.370,00	
	21.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08	244	0217	2033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000711	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores		6.127,00
0000311	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.001,00
0000312	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		5.301,00
						Total da Ação
						12.429,00
						Total da Unidade Orçamentária
						12.429,00
						Total de Suplementações
						354.194,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 354.194,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000039	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
0000043	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		2.000,00
0000044	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
0000046	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		1.000,00
						Total da Ação
						6.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						6.000,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000436	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		500,00
0000437	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
0000063	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		947,47
0000438	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		500,00
0000441	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições		1.000,00
0000439	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		1.000,00
0000064	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
0000440	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis		1.000,00
						Total da Ação
						6.447,47
						Total da Unidade Orçamentária
						6.447,47

20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10	512	0004	1031	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
0000587	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		2.000,00
						Total da Ação
						2.000,00
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000070	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		10.000,00
0000075	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		500,00
0000085	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.151,00
0000086	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		2.079,00
						Total da Ação
						14.730,00
						Total da Unidade Orçamentária
						16.730,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	368	0006	1005	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO		
0000096	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	368	0006	1006	ESTRUTURAÇÃO-REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO		
0000099	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	306	0003	2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF		
0000092	3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000443	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000101	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.200,00	
0000102	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	7.000,00	
0000445	3350.43	99	1111	Subvenções Sociais	500,00	
0000103	3390.14	99	1111	Diárias - Civil	1.500,00	
0000446	3390.18	99	1111	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00	
0000106	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
0000107	3390.35	99	1111	Serviços de Consultoria	5.000,00	
0000514	3390.35	99	1113	Serviços de Consultoria	2.000,00	
0000108	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000109	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
0000448	3390.40	99	1111	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	500,00	
0000110	3390.41	99	1111	Contribuições	500,00	
0000111	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
0000129	3390.47	99	1113	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000455	3390.91	99	1113	Sentenças Judiciais	500,00	
0000456	3390.93	99	1113	Indenizações e Restituições	500,00	
0000131	4490.51	99	1113	Obras e Instalações	1.000,00	
0000116	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
0000132	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
0000449	4590.61	99	1111	Aquisição de Imóveis	1.000,00	
0000457	4590.61	99	1113	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	71.700,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000142	3390.30	99	1111	Material de Consumo		1.000,00
0000158	3390.30	99	1520	Material de Consumo		10.000,00
0000144	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		16.000,00
12	365	0006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000524	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000520	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000162	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		5.000,00
0000534	3390.14	99	1111	Diárias - Civil		500,00
				Total da Ação		15.500,00
12	366	0006	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA		
0000189	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
0000542	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
0000186	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
0000181	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		1.000,00
0000193	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		500,00
				Total da Ação		6.500,00
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000548	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000175	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000549	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.133,00
0000172	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		8.000,00
0000552	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		5.000,00
0000554	3390.14	99	1111	Diárias - Civil		500,00
0000553	3390.30	99	1111	Material de Consumo		2.000,00
				Total da Ação		109.633,00
12	368	0006	2044	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE		
0000474	3390.30	99	1120	Material de Consumo		5.000,00
0000475	3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		264.333,00
	20.700			SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	451	0011	1008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
0000219	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
15	451	0201	1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V		
0000221	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

17	512	0021	1013	EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA		
0000231	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
23	695	0011	1015	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA		
0000232	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
27	813	0207	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		
0000241	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
27	812	0007	1029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000732	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000229	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
15	451	0008	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
0000025	3390.39	99	1620	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.683,53	
				Total da Ação	34.683,53	
				Total da Unidade Orçamentária	60.683,53	
				Total de Anulações	354.194,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	354.194,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0010/2021

Em, 1 de Março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 276.002,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0000374	3390.40(99)	1001		SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA
				7.840,00
				Total da Ação 7.840,00
				Total da Unidade Orçamentária 7.840,00
20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA				
28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais
				23.971,00
				Total da Ação 23.971,00
				Total da Unidade Orçamentária 23.971,00
20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo
				1.018,00
				Total da Ação 1.018,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.018,00
20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO				
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
0000076	3390.40(99)	1211		SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA
				155,00
0000085	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores
				28.801,00
				Total da Ação 28.956,00
				Total da Unidade Orçamentária 28.956,00
20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO				



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000124	3390.30	99	1113	Material de Consumo		13.163,00
					Total da Ação	13.163,00
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.501,00
					Total da Ação	7.501,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.664,00
				20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo		1.941,00
0000423	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições		41.853,00
					Total da Ação	43.794,00
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12,00
					Total da Ação	12,00
					Total da Unidade Orçamentária	43.806,00
				20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo		3.390,00
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.036,00
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.583,00
0000250	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.400,00
0000402	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		2.969,00
					Total da Ação	37.378,00
					Total da Unidade Orçamentária	37.378,00
				20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	305	0004	2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000288	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		27.514,00
					Total da Ação	27.514,00
10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo		9.460,00
					Total da Ação	9.460,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19			
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		37.293,00	
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.790,00	
0000135	3390.30	99	1211	Material de Consumo		13.449,00	
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo		11.992,00	
0000137	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.778,00	
0000138	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00	
				Total da Ação		73.002,00	
				Total da Unidade Orçamentária		109.976,00	
	21.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	244	0217	2033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
0000311	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260,00	
				Total da Ação		260,00	
08	244	0217	2053	FEAS-COFINANCIAMNETO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
0000668	3390.30	99	1311	Material de Consumo		2.133,00	
				Total da Ação		2.133,00	
				Total da Unidade Orçamentária		2.393,00	
				Total de Suplementações		276.002,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 276.002,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Dois Reais), como segue:

20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
0000088	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		2.200,00	
				Total da Ação		2.200,00	
				Total da Unidade Orçamentária		2.200,00	

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	306	0003	2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF			
0000092	3390.30	99	1001	Material de Consumo		5.000,00	
				Total da Ação		5.000,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0000443	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	
0000101	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00	
0000583	3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00	
0000102	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		5.000,00	
0000584	3190.13	99	1114	Obrigações Patronais		40.000,00	
0000452	3190.91	99	1113	Sentenças Judiciais		500,00	
0000453	3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores		1,21	
0000123	3390.14	99	1113	Diárias - Civil		1.000,00	
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo		5.000,00	
0000126	3390.33	99	1113	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
0000107	3390.35	99	1111	Serviços de Consultoria		5.000,00	
0000108	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00	
0000109	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
0000448	3390.40(99)		1111	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		2.000,00	
0000116	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
				Total da Ação		177.501,21	
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0000158	3390.30	99	1520	Material de Consumo		5.000,00	
				Total da Ação		5.000,00	
12	365	0006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR			
0000524	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
0000520	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	
0000162	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		5.000,00	
0000526	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		2.500,00	
0000163	3390.30	99	1111	Material de Consumo		1.000,00	
0000165	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
0000531	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
0000532	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00	
0000537	3390.40(99)		1111	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		500,00	
0000538	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00	
0000533	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
				Total da Ação		34.500,00	
12	366	0006	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA			
0000189	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00	
0000542	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00	
				Total da Ação		4.000,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES	
0000548	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000549	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
				Total da Ação	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	251.001,21

20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0000207	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000210	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.500,00
0000420	3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
				Total da Ação	13.500,00
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
0000225	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.500,00

20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	
0000396	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000397	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000399	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	500,00
0000244	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
0000246	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	500,00
0000247	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000400	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000401	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
				Total da Ação	6.000,00
20	608	0214	2020	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E CRIADOR RURAL	
0000409	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00

20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS	
0000261	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	300,79
				Total da Ação	300,79
				Total da Unidade Orçamentária	300,79
				Total de Anulações	276.002,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	276.002,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0016/2021

Em, 1 de Abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 419.312,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Trezentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 122 0008 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0000374	3390.40(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	5.770,00
			Total da Ação	5.770,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.770,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

28 846 0216 0002 PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)

0000388	4690.91 99	1001	Sentenças Judiciais	15.050,00
			Total da Ação	15.050,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.050,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0017 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

0000050	3390.30 99	1001	Material de Consumo	1.240,00
			Total da Ação	1.240,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.240,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO

12 361 0006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

0000124	3390.30 99	1113	Material de Consumo	27.777,00
			Total da Ação	27.777,00

12 365 0006 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES

0000550	3190.11 99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
			Total da Ação	7.500,00

12 368 0006 2044 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

0000477	4490.52 99	1120	Equipamentos e Material Permanente	12.218,00
			Total da Ação	12.218,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	47.495,00
20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo	145.437,00
				Total da Ação	145.437,00
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.305,00
				Total da Ação	10.305,00
				Total da Unidade Orçamentária	155.742,00
20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS					
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.450,00
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.400,00
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
				Total da Ação	60.850,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.850,00
20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS	
0000271	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	25.823,00
0000274	3390.30	99	1211	Material de Consumo	7.709,00
				Total da Ação	33.532,00
10	305	0004	2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0000291	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.241,00
				Total da Ação	1.241,00
10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS	
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	41.142,00
				Total da Ação	41.142,00
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19	
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	37.313,00
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.790,00
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	11.237,00
0000137	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	770,00
				Total da Ação	52.110,00
				Total da Unidade Orçamentária	128.025,00
21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	0217	2033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000311	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.140,00
				Total da Ação	5.140,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.140,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 419.312,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 419.312,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Trezentos e Doze Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	306	0003	2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF		
0000093	3390.30	99	1122	Material de Consumo	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000443	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo	2.000,00	
0000109	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	17.000,00	
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000158	3390.30	99	1520	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
12	365	0006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000520	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
0000521	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000162	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	3.000,00	
0000526	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	5.000,00	
0000528	3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
0000536	3390.40	(99)	1113	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	500,00	
0000539	3390.47	99	1113	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000540	3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
				Total da Ação	45.500,00	
12	366	0006	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA		
0000189	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000542	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000183	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000181	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	1.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	368	0006	2044	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE		
0000474	3390.30	99	1120	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
12	306	0003	2048	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE-EJA		
0000509	3390.30	99	1122	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	368	0006	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FNDE		
0000500	3390.30	99	1124	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	132.500,00	
				20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000207	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000208	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000209	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000213	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000214	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
0000592	4490.35	99	1510	Serviços de Consultoria	5.000,00	
0000596	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	127.000,00	
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000225	3390.30	99	1001	Material de Consumo	7.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
15	451	0008	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
0000427	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	139.000,00	
				20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000243	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000398	3350.41	99	1001	Contribuições	500,00	
0000403	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	1.000,00	
0000251	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	13.500,00	
20	608	0214	2020	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E CRIADOR RURAL		
0000407	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
0000410	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	500,00	
				Total da Ação	25.500,00	
26	782	0202	2057	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000752	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.000,00	
0000753	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000750	3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000754	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	9.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	48.000,00	
				20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10 301 0004 2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS

0000255	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000256	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0000254	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	54.812,00
Total da Ação					99.812,00
Total da Unidade Orçamentária					99.812,00
Total de Anulações					419.312,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					419.312,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0021/2021**

Em, 3 de Maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 427.971,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo		100,00
						Total da Ação
						100,00
						Total da Unidade Orçamentária
						100,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		5.270,00
0000033	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00
						Total da Ação
						11.270,00
						Total da Unidade Orçamentária
						11.270,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais		25.492,00
						Total da Ação
						25.492,00
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000037	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		1.433,00
0000044	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.737,00
						Total da Ação
						7.170,00
						Total da Unidade Orçamentária
						32.662,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo		1.562,00
						Total da Ação
						1.562,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.562,00
20.500				SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000068	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	2.811,00
				Total da Ação	2.811,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.811,00
20.600				SECRETARIA DE EDUCACAO	
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000124	3390.30	99	1113	Material de Consumo	60.214,00
				Total da Ação	60.214,00
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES	
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.200,00
0000178	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	661,00
				Total da Ação	5.861,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.075,00
20.700				SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo	78.931,00
				Total da Ação	78.931,00
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.099,00
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.514,00
				Total da Ação	5.613,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.544,00
20.800				SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.299,00
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00
				Total da Ação	13.799,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.799,00
20.900				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS	
0000271	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	49.158,00
				Total da Ação	49.158,00
10	305	0004	2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0000291	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.008,00
				Total da Ação	1.008,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS	
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	89.179,00
0000655	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	250,00
				Total da Ação	89.429,00
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19	
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	37.313,00
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.790,00
0000141	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	7.066,00
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	27.872,00
				Total da Ação	75.041,00
				Total da Unidade Orçamentária	214.636,00

21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0217	2053	FEAS-COFINANCIAMNETO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
0000668	3390.30	99	1311	Material de Consumo	512,00
				Total da Ação	512,00
				Total da Unidade Orçamentária	512,00
				Total de Suplementações	427.971,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 427.971,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais), como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000340	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000014	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	100.000,00
0000341	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000343	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	500,00
0000015	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	10.000,00
0000344	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000345	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	500,00
0000017	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000018	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	500,00
0000020	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000347	3390.40	99	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	3.000,00
0000368	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000021	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	149.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	149.500,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	122	0010	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
0000022	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000023	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
				Total da Ação	90.000,00	
04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000027	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	15.000,00	
0000034	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	16.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	106.000,00	
				20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000336	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	60.000,00	
0000387	3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	10.000,00	
				Total da Ação	70.000,00	
28	846	0216	0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS		
0000338	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000,00	
				Total da Ação	4.000,00	
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000382	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	79.000,00	
				20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000057	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	20.000,00	
0000058	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	2.000,00	
0000059	3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	27.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	27.000,00	
				20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10	301	0004	1032	IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
0000589	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	66.471,00	
				Total da Ação	66.471,00	
				Total da Unidade Orçamentária	66.471,00	
				Total de Anulações	427.971,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	427.971,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0027/2021

Em, 27 de Maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0710, de 10 de maio de 2021, combinada com a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

04 122 0008 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER

0010758	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0010759	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
0010760	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	3.000,00
0010761	3350.41 99	1001	Contribuições	500,00
0010762	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	500,00
0010763	3390.30 99	1001	Material de Consumo	10.000,00
0010764	3390.31 99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.000,00
0010765	3390.32 99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0010766	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0010767	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
			Total da Ação	64.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	64.000,00

21.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04 122 0008 2060 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

0010768	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0010769	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
0010770	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	3.000,00
0010771	3350.41 99	1001	Contribuições	500,00
0010772	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	500,00
0010775	3390.30 99	1001	Material de Consumo	10.000,00
0010773	3390.32 99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0010774	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
0010776	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
			Total da Ação	64.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	64.000,00
			Total de Suplementações	128.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais), como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 122 0008 2004 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0000370	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000026	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000027	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	30.000,00
0000335	3371.70(99)	1001	RETEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.000,00
0000028	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	1.000,00
0000029	3390.30 99	1001	Material de Consumo	20.000,00
0000031	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000032	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000379	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
0000034	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			Total da Ação	107.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	107.000,00

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04 122 0008 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER

0000365	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000348	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000349	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	4.000,00
0000350	3350.41	99	1001	Contribuições	1.000,00
0000354	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
0000355	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000362	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.000,00
0000364	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Ação					21.000,00
Total da Unidade Orçamentária					21.000,00
Total de Anulações					128.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0029/2021**

Em, 4 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 673.260,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo		7.881,00
					Total da Ação	7.881,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.881,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		5.270,00
					Total da Ação	5.270,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.270,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais		3.264,00
					Total da Ação	3.264,00
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000037	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		4.658,00
0000039	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		4.838,00
0000044	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.054,00
					Total da Ação	11.550,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.814,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo		791,00
					Total da Ação	791,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	791,00
20.500	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO				
10 301 0004 2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
0000068	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	5.955,00
				Total da Ação	5.955,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.955,00
20.600	SECRETARIA DE EDUCACAO				
12 306 0003 2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF				
0000093	3390.30	99	1122	Material de Consumo	26.234,00
				Total da Ação	26.234,00
12 361 0006 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	3.106,00
0000119	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	26.890,00
0000584	3190.13	99	1114	Obrigações Patronais	48.670,00
0000124	3390.30	99	1113	Material de Consumo	114.910,00
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.273,00
				Total da Ação	195.849,00
12 365 0006 2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES				
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.800,00
				Total da Ação	5.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	227.883,00
20.700	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
15 451 0201 1010	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
0000415	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	116.299,00
				Total da Ação	116.299,00
04 122 0008 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo	99.984,00
				Total da Ação	99.984,00
15 452 0201 2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.932,00
				Total da Ação	18.932,00
				Total da Unidade Orçamentária	235.215,00
20.800	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
20 122 0008 2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.125,00
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196,00
				Total da Ação	5.721,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.721,00
20.900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000268	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	321,00	
				Total da Ação	321,00	
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000271	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	39.823,00	
0000274	3390.30	99	1211	Material de Consumo	119,00	
				Total da Ação	39.942,00	
10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	44.726,00	
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.791,00	
				Total da Ação	54.517,00	
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19		
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	38.560,00	
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.790,00	
0000141	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	8.752,00	
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	18.707,00	
				Total da Ação	68.809,00	
				Total da Unidade Orçamentária	163.589,00	
	21.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	0217	2053	FEAS-COFINANCIAMNETO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
0000668	3390.30	99	1311	Material de Consumo	640,00	
0000672	3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.501,00	
				Total da Ação	6.141,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.141,00	
				Total de Suplementações	673.260,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 673.260,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais), como segue:						
	20.500			SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10	301	0004	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS		
0000603	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00	
0000616	3390.93	99	1220	Indenizações e Restituições	5.000,00	
				Total da Ação	13.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.000,00	
	20.600			SECRETARIA DE EDUCACAO		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	368	0006	1005	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO			
0000097	4490.51	99	1113	Obras e Instalações		5.500,00	
0000098	4490.51	99	1124	Obras e Instalações		50.000,00	
0000591	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		50.000,00	
				Total da Ação		105.500,00	
12	368	0006	1006	ESTRUTURAÇÃO-REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO			
0000516	4490.30	99	1124	Material de Consumo		50.000,00	
0000582	4490.30	99	1125	Material de Consumo		81.186,00	
0000099	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
0000100	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente		6.500,00	
0000095	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		29.000,00	
0000585	4490.52	99	1125	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
				Total da Ação		276.686,00	
12	306	0003	2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF			
0000092	3390.30	99	1001	Material de Consumo		2.000,00	
				Total da Ação		2.000,00	
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0000443	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	
0000101	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00	
0000102	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		30.000,00	
0000103	3390.14	99	1111	Diárias - Civil		1.000,00	
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo		2.000,00	
0000447	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		200,00	
0000109	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00	
0000454	3390.40	99	1113	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		500,00	
				Total da Ação		138.700,00	
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES			
0000548	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	
0000547	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	
0000549	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	
0000173	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00	
0000172	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		20.000,00	
0000174	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		38.374,00	
0000553	3390.30	99	1111	Material de Consumo		20.000,00	
0000557	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00	
0000558	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	
0000560	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
				Total da Ação		137.374,00	
				Total da Unidade Orçamentária		660.260,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	673.260,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	673.260,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0032/2021

Em, 2 de Julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 613.093,00 (Seiscentos e Treze Mil e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo		5.426,00
				Total da Ação		5.426,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.426,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		5.270,00
				Total da Ação		5.270,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.270,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais		39.765,00
				Total da Ação		39.765,00
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000036	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		28.296,00
0000037	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		924,00
0000044	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.060,00
				Total da Ação		31.280,00
				Total da Unidade Orçamentária		71.045,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo		1.388,00
				Total da Ação		1.388,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.388,00
	20.500			SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000068	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	6.055,00
				Total da Ação	6.055,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.055,00
	20.600			SECRETARIA DE EDUCACAO	
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	90.840,00
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo	39.978,00
0000124	3390.30	99	1113	Material de Consumo	81.284,00
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.118,00
				Total da Ação	279.220,00
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES	
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.800,00
				Total da Ação	5.800,00
12	368	0006	2044	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	
0000474	3390.30	99	1120	Material de Consumo	2.588,00
				Total da Ação	2.588,00
				Total da Unidade Orçamentária	287.608,00
	20.700			SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.003,00
				Total da Ação	2.003,00
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.326,00
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.232,00
				Total da Ação	59.558,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.561,00
	20.800			SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.450,00
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.035,00
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.154,00
				Total da Ação	28.639,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.639,00
	20.900			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS	
0000271	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	39.416,00
				Total da Ação	39.416,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS	
0000644	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	4.291,00
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	21.344,00
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.300,00
				Total da Ação	42.935,00
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19	
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	38.879,00
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.790,00
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	12.863,00
				Total da Ação	54.532,00
				Total da Unidade Orçamentária	136.883,00
				21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	0217	2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	
0000299	3390.30	99	1311	Material de Consumo	6.758,00
0000302	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.201,00
				Total da Ação	8.959,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.959,00
				21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER	
04	122	0008	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER	
0000356	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28,00
0000357	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231,00
				Total da Ação	259,00
				Total da Unidade Orçamentária	259,00
				Total de Suplementações	613.093,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 613.093,00 (Seiscentos e Treze Mil e Noventa e Três Reais), como segue:					
				20.100 GABINETE DO PREFEITO	
04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000015	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	5.000,00
0000019	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04	122	0010	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	
0000022	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000023	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000026	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	
0000027	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	5.000,00	
0000028	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	2.000,00	
0000030	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	25.000,00	
0000031	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000032	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	41.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	51.000,00	
				20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000336	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000035	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000038	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.000,00	
0000040	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	2.000,00	
0000041	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000042	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
0000043	3390.40	99	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	1.000,00	
				Total da Ação	22.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	52.000,00	
				20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000049	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000057	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00	
				20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10	512	0004	1031	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
0000587	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
10	301	0004	1032	IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
0000590	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	4.000,00	
				Total da Ação	4.000,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000070	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		5.000,00
0000071	3390.14	99	1211	Diárias - Civil		6.000,00
0000072	3390.30	99	1211	Material de Consumo		5.000,00
0000078	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		21.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		27.000,00
	20.600			SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	368	0006	1005	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO		
0000096	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000443	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000101	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000118	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
0000109	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
0000448	3390.40	99	1111	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		1.500,00
				Total da Ação		63.500,00
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000142	3390.30	99	1111	Material de Consumo		1.000,00
0000146	3390.30	99	1113	Material de Consumo		1.000,00
0000158	3390.30	99	1520	Material de Consumo		10.000,00
0000160	3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
0000145	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
0000157	3390.39	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		21.000,00
12	365	0006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000524	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		9.000,00
0000522	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
0000523	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000520	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
0000521	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
0000167	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		8.000,00
0000526	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		3.000,00
				Total da Ação		36.000,00
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000176	3390.30	99	1113	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	368	0006	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS		
0000197	3390.30	99	1001	Material de Consumo		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
12	365	0006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000464	3390.30	99	1111	Material de Consumo		500,00
				Total da Ação		500,00
12	362	0006	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		
0000471	3390.30	99	1123	Material de Consumo		5.000,00
0000472	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
				Total da Ação		5.500,00
12	368	0006	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FNDE		
0000500	3390.30	99	1124	Material de Consumo		15.000,00
0000501	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
				Total da Ação		16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		169.500,00
	20.700			SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	451	0011	1008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
0000219	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
15	451	0201	1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V		
0000221	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
16	482	0217	1012	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000230	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
17	512	0021	1013	EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA		
0000231	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		5.000,00
0000744	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		6.000,00
17	512	0206	1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
0000235	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
26	782	0202	1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS		
0000237	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
27	812	0007	1029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000239	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000207	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000213	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
15	451	0008	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
0000025	3390.39	99	1620	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	171.000,00	
	20.800			SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
20	606	0012	1023	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS		
0000220	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	80.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000396	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
0000242	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
20	608	0214	2020	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E CRIADOR RURAL		
0000407	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
26	782	0202	2057	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000753	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	98.000,00	
	20.900			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	302	0004	1021	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000270	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	30.593,00	
				Total da Ação	30.593,00	
				Total da Unidade Orçamentária	30.593,00	
				Total de Anulações	613.093,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	613.093,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0037/2021

Em, 2 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.100.498,00 (Um Milhão, Cem Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo		7.237,00	
						Total da Ação	7.237,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.237,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		5.270,00	
						Total da Ação	5.270,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.270,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)			
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais		7.009,00	
						Total da Ação	7.009,00
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA			
0000036	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		59.319,00	
0000037	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		1.126,00	
						Total da Ação	60.445,00
						Total da Unidade Orçamentária	67.454,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo		519,00	
						Total da Ação	519,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08	244	0009	2008	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000066	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.521,00
				Total da Ação		4.521,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.040,00
				20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000068	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		6.055,00
0000075	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		2.312,00
0000079	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		802,00
0000088	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		18.054,00
				Total da Ação		27.223,00
				Total da Unidade Orçamentária		27.223,00
				20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	368	0006	1006	ESTRUTURAÇÃO-REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO		
0000099	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		122.100,00
0000100	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente		5.101,00
				Total da Ação		127.201,00
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		89.432,00
0000120	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado		6.011,00
0000583	3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.142,00
0000584	3190.13	99	1114	Obrigações Patronais		92.577,00
0000124	3390.30	99	1113	Material de Consumo		13.426,00
0000108	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.153,00
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.548,00
				Total da Ação		223.289,00
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000149	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.631,00
				Total da Ação		5.631,00
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.800,00
				Total da Ação		5.800,00
				Total da Unidade Orçamentária		361.921,00
				20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	451	0201	1010	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
0000415	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		123.288,00
				Total da Ação		123.288,00
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo		93.251,00
0000214	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.245,00
				Total da Ação		120.496,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000225	3390.30	99	1001	Material de Consumo	20.674,00	
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.256,00	
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.234,00	
				Total da Ação	63.164,00	
				Total da Unidade Orçamentária	306.948,00	
20.800				SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.160,00	
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.767,00	
				Total da Ação	15.927,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.927,00	
20.900				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	302	0004	1021	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000269	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	54.309,00	
				Total da Ação	54.309,00	
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000271	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	39.386,00	
				Total da Ação	39.386,00	
10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000644	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	5.117,00	
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	63.100,00	
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.815,00	
0000650	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.552,00	
				Total da Ação	94.584,00	
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19		
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	36.532,00	
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.790,00	
0000133	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	7.168,00	
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	47.280,00	
0000138	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.873,00	
0000155	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.036,00	
				Total da Ação	104.679,00	
				Total da Unidade Orçamentária	292.958,00	
21.000				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08	243	0217	2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		
0000302	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00	
				Total da Ação	6.200,00	
08	244	0217	2036	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
0000329	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	3.700,00	
				Total da Ação	3.700,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.900,00	
21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER						
04	122	0008	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER		
0000356	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00	
0000357	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	
				Total da Ação	620,00	
				Total da Unidade Orçamentária	620,00	
				Total de Suplementações	1.100.498,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.100.498,00 (Um Milhão, Cem Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000015	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	10.000,00	
0000019	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000020	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0000366	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	
				Total da Ação	18.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	18.000,00	

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0010	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
0000022	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000023	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000026	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	
0000027	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.000,00	
0000028	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.000,00	
0000029	3390.30	99	1001	Material de Consumo	20.000,00	
0000031	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000378	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00	
0000380	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	25.001,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	32.001,00
20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA					
28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)	
0000387	3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
28	846	0216	0005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	
0000339	3190.94	99	1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
0000035	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000040	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	2.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000052	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000053	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000054	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	599,59
0000432	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000055	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	3.599,59
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000056	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000057	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.000,00
0000058	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.000,00
0000059	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.000,00
0000063	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	27,00
				Total da Ação	6.027,00
08	244	0009	2008	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
0000065	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.626,59
20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
10	512	0004	1031	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
0000587	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	1.000,00
0000586	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	5.000,00
				Total da Ação	6.000,00
10	301	0004	1032	IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
0000590	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	4.000,00
0000589	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	25.000,00
				Total da Ação	29.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000069	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
0000070	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		2.000,00
0000078	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0000083	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
0000080	4490.30	99	1211	Material de Consumo		500,00
0000087	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		1.000,00
0000082	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis		1.000,00
0000084	4490.93	99	1211	Indenizações e Restituições		500,00
				Total da Ação		27.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		62.500,00
	20.600			SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	368	0006	1005	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO		
0000096	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
12	306	0003	2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF		
0000092	3390.30	99	1001	Material de Consumo		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000443	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000101	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
0000118	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
0000121	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
0000566	3190.11	99	1115	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000102	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		2.000,00
0000514	3390.35	99	1113	Serviços de Consultoria		3.000,00
0000127	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0000109	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0000115	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		1.000,00
				Total da Ação		115.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000142	3390.30	99	1111	Material de Consumo	1.000,00
0000146	3390.30	99	1113	Material de Consumo	2.000,00
0000154	3390.30	99	1123	Material de Consumo	20.000,00
0000158	3390.30	99	1520	Material de Consumo	10.000,00
0000144	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000148	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000156	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.153,00
0000160	3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000145	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000157	3390.39	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000161	3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0000460	3390.93	99	1520	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Ação					73.153,00
12	365	0006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000524	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000522	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000523	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000520	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
0000166	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000521	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
0000162	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	10.000,00
0000167	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	10.000,00
0000526	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	2.000,00
0000527	3190.92	99	1112	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000535	3390.14	99	1113	Diárias - Civil	500,00
0000168	3390.30	99	1113	Material de Consumo	1.000,00
0000169	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000170	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Ação					109.000,00
Total da Unidade Orçamentária					308.153,00
20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
23	695	0011	1015	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	
0000233	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	1,05
Total da Ação					1,05
17	512	0206	1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000234	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
0000235	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	40.000,00
Total da Ação					45.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

26	782	0202	1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS		
0000236	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		5.000,00
0000237	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		100.000,00
				Total da Ação		105.000,00
27	813	0207	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
0000241	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
27	812	0007	1029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000732	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		1.000,00
0000239	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		30.000,00
				Total da Ação		31.000,00
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000207	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		1,00
0000209	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		18.691,00
0000419	3390.30	99	1610	Material de Consumo		500,00
0000212	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
0000213	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.399,34
0000420	3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.761,00
0000421	3390.39	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
0000417	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
0000215	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		51,39
0000216	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		288,64
0000423	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições		1,49
0000217	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		1.000,00
0000218	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		1,00
				Total da Ação		32.194,86
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000226	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		217.195,91
20.800				SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
20	606	0012	1023	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS		
0000730	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		1.501,39
0000220	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		347.995,66
				Total da Ação		349.497,05
20	605	0012	1024	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO		
0000666	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		5.000,00
0000252	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		34.545,61
				Total da Ação		39.545,61



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			
0000243	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais			27.500,00
						Total da Ação	27.500,00
20	608	0214	2020	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E CRIADOR RURAL			
0000405	3390.30	99	1001	Material de Consumo			1.000,00
0000406	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00
0000407	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
0000408	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
0000411	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente			500,00
						Total da Ação	15.500,00
26	782	0202	2057	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
0000752	3390.30	99	1001	Material de Consumo			3.000,00
0000749	3390.30	99	1610	Material de Consumo			500,00
0000753	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,00
0000750	3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
0000754	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
0000751	3390.39	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00
0000238	4490.51	99	1610	Obras e Instalações			500,00
						Total da Ação	6.501,00
						Total da Unidade Orçamentária	438.543,66
				20.900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	302	0004	1021	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
0000618	4490.51	99	1211	Obras e Instalações			2.477,84
						Total da Ação	2.477,84
						Total da Unidade Orçamentária	2.477,84
						Total de Anulações	1.100.498,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	1.100.498,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0041/2021

Em, 30 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0714, de 23 de agosto de 2021, combinada com a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.242.244,62 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	0006	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO-VAAT	
0001122	3190.04	99	1119	Contratação por Tempo Determinado	100.500,00
0001123	3190.11	99	1119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317.244,62
0001124	4490.52	99	1119	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
				Total da Ação	617.744,62
12	365	0006	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO-VAAT	
0001115	3190.04	99	1119	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
0001116	3190.11	99	1118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00
0001117	3190.13	99	1118	Obrigações Patronais	72.000,00
0001118	3390.30	99	1119	Material de Consumo	60.000,00
0001119	3390.36	99	1119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0001120	3390.39	99	1119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
0001121	4490.52	99	1119	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
				Total da Ação	624.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.242.244,62
				Total de Suplementações	1.242.244,62

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.242.244,62 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0042/2021

Em, 30 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0716, de 23 de agosto de 2021, combinada com a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 33.700,00 (Trinta e Três Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04 122 0008 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0110777	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1110778	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.200,00
11110779	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
111110780	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	500,00
111111078	3390.30 99	1001	Material de Consumo	3.000,00
0001111	3390.32 99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0001112	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0001113	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
			Total da Ação	33.700,00
			Total da Unidade Orçamentária	33.700,00
			Total de Suplementações	33.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.700,00 (Trinta e Três Mil e Setecentos Reais), como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0019 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000014	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	5.000,00
0000342	3350.41 99	1001	Contribuições	1.000,00
			Total da Ação	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000335	3371.70(99)	1001		RETEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.000,00	
0000029	3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	9.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
	20.300			SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000384	3350.41	99	1001	Contribuições	500,00	
0000385	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	500,00	
0000047	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00	
	20.900			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000625	4490.93	99	1214	Indenizações e Restituições	500,00	
				Total da Ação	500,00	
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000627	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	500,00	
0000276	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000628	3390.40(99)	1211		SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	500,00	
0000631	3390.41	99	1211	Contribuições	500,00	
0000629	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000630	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00	
0000632	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	1.000,00	
0000279	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	4.500,00	
10	302	0204	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS		
0000287	3350.41	99	1214	Contribuições	500,00	
0000634	3350.43	99	1214	Subvenções Sociais	500,00	
0000635	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	500,00	
0000283	3390.30	99	1214	Material de Consumo	9.200,00	
0000285	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
				Total da Ação	11.700,00	
				Total da Unidade Orçamentária	16.700,00	
				Total de Anulações	33.700,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	33.700,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0046/2021

Em, 1 de Setembro de 2021.

**DELEGA PODERES AO DEPARTAMENTO
CONTÁBIL/FINANCEIRO PARA O FIM
ESPECIAL DE REALIZAR A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NA FORMA**

FICA O DEPARTAMENTO CONTÁBIL/FINANCEIRO PARA O FIM ESPECIAL DE REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAIS VERSUS TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERENCIAS DE RECURSOS NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE, PARA SUPRIR TODA E QUALQUER INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO DECORRER DO MÊS DE MAIO/2021, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 699/2020.

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000013	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.126,00
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo		13.989,00
					Total da Ação	24.115,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.115,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000030	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria		7.101,00
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		2.700,00
					Total da Ação	9.801,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.801,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04	123	0010	0001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
0000393	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.756,00
					Total da Ação	5.756,00
28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais		12.502,00
					Total da Ação	12.502,00
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000036	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		57.594,00
0000044	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		351,00
					Total da Ação	57.945,00
					Total da Unidade Orçamentária	76.203,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo		607,00
					Total da Ação	607,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000062	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	
				Total da Ação	200,00	
08	244	0009	2008	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000066	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.370,00	
				Total da Ação	5.370,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.177,00	
				20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000068	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	6.055,00	
0000079	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.346,00	
				Total da Ação	14.401,00	
				Total da Unidade Orçamentária	14.401,00	
				20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	368	0006	1006	ESTRUTURAÇÃO-REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO		
0000100	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	117.558,00	
0000095	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	87.301,00	
				Total da Ação	204.859,00	
12	306	0003	2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF		
0000093	3390.30	99	1122	Material de Consumo	41.180,00	
				Total da Ação	41.180,00	
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	89.216,00	
0000121	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.275,00	
0000122	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	9.949,00	
0000584	3190.13	99	1114	Obrigações Patronais	92.435,00	
0000123	3390.14	99	1113	Diárias - Civil	2.501,00	
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo	4.795,00	
0000124	3390.30	99	1113	Material de Consumo	300.130,00	
0000127	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.305,00	
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.594,00	
				Total da Ação	742.200,00	
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000146	3390.30	99	1113	Material de Consumo	3.139,00	
0000149	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	13.139,00	
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.900,00	
0000176	3390.30	99	1113	Material de Consumo	5.878,00	
				Total da Ação	12.778,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.014.156,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	0201	1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V		
0000222	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	17.904,00	
				Total da Ação	17.904,00	
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo	202.096,00	
0000214	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.370,00	
				Total da Ação	239.466,00	
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000225	3390.30	99	1001	Material de Consumo	19.760,00	
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.752,00	
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.068,00	
				Total da Ação	79.580,00	
				Total da Unidade Orçamentária	336.950,00	
				20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.338,00	
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.285,00	
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.276,00	
				Total da Ação	25.899,00	
26	782	0202	2057	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000753	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.231,00	
				Total da Ação	1.231,00	
				Total da Unidade Orçamentária	27.130,00	
				20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000257	3390.30	99	1214	Material de Consumo	130.422,00	
0000268	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	3.180,00	
				Total da Ação	133.602,00	
10	302	0204	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS		
0000280	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.090,00	
				Total da Ação	5.090,00	
10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	71.918,00	
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.908,00	
0000650	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.172,00	
				Total da Ação	138.998,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19		
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		36.393,00
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.790,00
0000141	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais		8.868,00
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo		22.368,00
0000138	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
				Total da Ação		74.419,00
				Total da Unidade Orçamentária		352.109,00
				21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	0217	2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		
0000299	3390.30	99	1311	Material de Consumo		3.753,00
				Total da Ação		3.753,00
08	244	0217	2036	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
0000329	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		3.700,00
				Total da Ação		3.700,00
08	244	0217	2053	FEAS-COFINANCIAMNETO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
0000668	3390.30	99	1311	Material de Consumo		1.960,00
				Total da Ação		1.960,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.413,00
				21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
04	122	0008	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER		
0010762	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		20,00
				Total da Ação		20,00
				Total da Unidade Orçamentária		20,00
				21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER		
04	122	0008	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER		
0000356	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.060,00
0000357	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.563,00
				Total da Ação		10.623,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.623,00
				21.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04	122	0008	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0010772	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		27,00
				Total da Ação		27,00
				Total da Unidade Orçamentária		27,00
				Total de Suplementações		1.881.125,00

FEITAS AS COMUNICAÇÕES LEGAIS, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	302	0004	1021	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000618	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	2.522,16	
0000270	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	1,25	
0000619	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
				Total da Ação	7.523,41	
10	301	0004	1028	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC		
0000594	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	5.000,00	
0000593	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	50.000,00	
0000595	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
0000067	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	37.500,00	
0000620	4490.92	99	1215	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
				Total da Ação	98.500,00	
10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000255	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	85,96	
0000256	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590,98	
0000254	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	161.185,37	
0000258	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	0,98	
0000259	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	500,00	
0000257	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1,19	
0000260	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	32.010,00	
0000261	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	199,21	
0000262	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000263	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	292.300,00	
0000264	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,50	
0000265	3390.40	99	1214	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	500,00	
0000266	3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000267	3390.48	99	1214	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000633	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	
0000621	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	1,00	
0000622	4490.30	99	1214	Material de Consumo	500,00	
0000623	4490.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000268	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	1,00	
0000624	4490.61	99	1214	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	490.378,19	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS	
0000272	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	10.770,00
0000273	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,46
0000271	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	0,63
0000274	3390.30	99	1211	Material de Consumo	0,62
0000277	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.660,00
0000278	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,70
				Total da Ação	69.433,41
10	302	0204	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS	
0000282	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	85.708,33
0000280	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41,95
0000281	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	83.053,62
0000283	3390.30	99	1214	Material de Consumo	228.687,81
0000284	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0000656	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.701,00
0000286	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.126,37
0000636	3390.40	99	1214	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	500,00
0000637	3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000653	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	2.090,85
0000638	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	500,00
0000639	4490.51	99	1214	Obras e Instalações	500,00
0000640	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	442.909,93
10	305	0004	2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0000288	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	10.527,00
0000289	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615,67
0000290	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	7.667,80
0000658	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	500,00
0000291	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1,00
0000292	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000293	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00
0000294	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000659	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	500,00
0000295	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	55.811,47



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000642	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		61.750,00
0000643	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1,00
0000644	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		0,90
0000645	3350.41	99	1211	Contribuições		500,00
0000646	3350.43	99	1211	Subvenções Sociais		500,00
0000647	3390.14	99	1211	Diárias - Civil		500,00
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo		1,02
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		140,94
0000650	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,41
0000651	3390.40	99	1211	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		500,00
0000652	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
0000654	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		500,00
0000655	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		1,00
					Total da Ação	64.895,27
10	303	0004	2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
0000663	3390.30	99	1211	Material de Consumo		17.046,50
0000662	3390.30	99	1214	Material de Consumo		29.935,99
					Total da Ação	46.982,49



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10 305 0004 2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19

0000125	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000253	3190.04	99	1992	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000130	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000275	3190.11	99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000133	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	0,68
0000141	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	0,60
0000369	3190.13	99	1992	Obrigações Patronais	12.000,00
0000134	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	500,00
0000147	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	500,00
0000371	3390.14	99	1992	Diárias - Civil	500,00
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	0,58
0000372	3390.30	99	1992	Material de Consumo	7.000,00
0000136	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000151	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000105	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0000152	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	500,00
0000376	3390.32	99	1992	Material de Distribuição Gratuita	1.484,00
0000153	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.250,00
0000377	3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000138	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363,08
0000381	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000112	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0000159	3390.48	99	1214	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000386	3390.48	99	1992	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000113	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	12.494,34
0000164	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000389	3390.92	99	1992	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000114	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000223	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	500,00
0000390	3390.93	99	1992	Indenizações e Restituições	500,00
0000412	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1,12
0000224	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0000392	4490.52	99	1992	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					129.095,40
Total da Unidade Orçamentária					1.405.529,57

21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08	244	0217	1033	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS, CREAS E AFINS			
0000675	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		5.000,00	
0000677	4490.51	99	1311	Obras e Instalações		10.000,00	
0000679	4490.51	99	1312	Obras e Instalações		5.000,00	
0000676	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
0000678	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		1.761,00	
0000680	4490.52	99	1312	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total da Ação						31.761,00	
08	243	0217	2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ			
0000297	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		1,00	
0000701	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00	
0000296	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais		5.957,30	
0000298	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		1.500,00	
0000300	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
0000301	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33.790,00	
0000702	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições		500,00	
0000303	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		3.334,00	
Total da Ação						46.582,30	
08	244	0217	2033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
0000305	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		31.550,00	
0000710	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.205,87	
0000304	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais		26.233,94	
0000711	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores		0,52	
0000306	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		500,00	
0000307	3390.30	99	1311	Material de Consumo		0,75	
0000308	3390.32	99	1311	Material de Distribuição Gratuita		1,00	
0000309	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
0000310	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		21.550,00	
0000712	3390.40	99	1311	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		500,00	
0000713	3390.47	99	1311	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00	
0000714	3390.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00	
0000715	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições		500,00	
0000716	4490.30	99	1311	Material de Consumo		500,00	
0000312	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		1,00	
0000717	4490.61	99	1311	Aquisição de Imóveis		500,00	
Total da Ação						85.543,08	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08	244	0009	2034	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD SUAS		
0000704	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	1,30	
0000313	3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.000,00	
0000314	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000315	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.110,00	
0000316	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	
0000317	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
					Total da Ação	7.612,30
08	244	0217	2035	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS		
0000319	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000320	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000318	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	1.000,00	
0000719	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000720	3350.41	99	1311	Contribuições	500,00	
0000721	3350.43	99	1311	Subvenções Sociais	500,00	
0000321	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	500,00	
0000322	3390.30	99	1311	Material de Consumo	226,50	
0000323	3390.32	99	1311	Material de Distribuição Gratuita	500,00	
0000324	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000325	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25,00	
0000326	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	
0000722	3390.40	99	1311	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	3.000,00	
0000723	3390.47	99	1311	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000724	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições	500,00	
0000725	4490.30	99	1311	Material de Consumo	500,00	
0000727	4490.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000726	4490.51	99	1311	Obras e Instalações	500,00	
0000327	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
0000728	4490.61	99	1311	Aquisição de Imóveis	500,00	
					Total da Ação	19.251,50



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08	244	0217	2036	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF			
0000329	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		1,00	
0000706	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00	
0000328	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais		3.582,20	
0000707	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		500,00	
0000330	3390.30	99	1311	Material de Consumo		3.000,00	
0000331	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
0000332	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.080,00	
0000333	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220,00	
0000708	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições		500,00	
0000334	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
				Total da Ação		10.883,20	
08	244	0217	2053	FEAS-COFINANCIAMNETO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
0000668	3390.30	99	1311	Material de Consumo		1,01	
0000669	3390.32	99	1311	Material de Distribuição Gratuita		4.000,00	
0000670	3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria		6.000,00	
0000671	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00	
0000672	3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1,00	
0000673	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
				Total da Ação		12.502,01	
08	244	0217	2054	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS			
0000681	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00	
0000682	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		76.124,80	
0000683	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		10.906,08	
0000684	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
0000685	3350.41	99	1001	Contribuições		500,00	
0000686	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais		500,00	
0000687	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		2.000,00	
0000688	3390.30	99	1001	Material de Consumo		43.479,40	
0000689	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		36.000,00	
0000690	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.000,00	
0000691	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00	
0000692	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		500,00	
0000693	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00	
0000694	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		500,00	
0000695	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		949,76	
				Total da Ação		261.460,04	
				Total da Unidade Orçamentária		475.595,43	
				Total de Anulações		1.881.125,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	1.881.125,00

REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0049/2021

Em, 1 de Outubro de 2021.

**DELEGA PODERES AO DEPARTAMENTO
CONTÁBIL/FINANCEIRO PARA O FIM
ESPECIAL DE REALIZAR A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NA FORMA**

FICA O DEPARTAMENTO CONTÁBIL/FINANCEIRO PARA O FIM ESPECIAL DE REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAIS VERSUS TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERENCIAS DE RECURSOS NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE, PARA SUPRIR TODA E QUALQUER INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO DECORRER DO MÊS DE MAIO/2021, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 699/2020.

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000013	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.750,00	
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.892,00	
					Total da Ação	67.642,00
					Total da Unidade Orçamentária	67.642,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000030	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	19.300,00	
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	5.270,00	
					Total da Ação	24.570,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.570,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04	123	0010	0001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
0000393	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.700,00	
					Total da Ação	15.700,00
28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais	19.511,00	
					Total da Ação	19.511,00
28	846	0216	0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA DO INSS		
0000337	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	38.821,00	
					Total da Ação	38.821,00
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000036	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	56.651,00	
0000037	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	4.932,00	
0000039	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	3.886,00	
					Total da Ação	65.469,00
					Total da Unidade Orçamentária	139.501,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo		1.002,00
				Total da Ação		1.002,00
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000062	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		156,00
				Total da Ação		156,00
08	244	0009	2008	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000066	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.670,00
				Total da Ação		3.670,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.828,00

20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10	301	0004	1032	IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
0000589	4490.51	99	1220	Obras e Instalações		160.131,00
				Total da Ação		160.131,00
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000068	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		6.405,00
0000079	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.280,00
				Total da Ação		13.685,00
				Total da Unidade Orçamentária		173.816,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	368	0006	1006	ESTRUTURAÇÃO-REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO		
0000100	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente		17.941,00
				Total da Ação		17.941,00
12	306	0003	2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF		
0000093	3390.30	99	1122	Material de Consumo		67.078,00
				Total da Ação		67.078,00
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		97.088,00
0000121	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.543,00
0000583	3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.182,00
0000119	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		92.267,00
0000122	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		19.508,00
0000584	3190.13	99	1114	Obrigações Patronais		92.939,00
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo		1.200,00
0000124	3390.30	99	1113	Material de Consumo		45.939,00
0000127	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.170,00
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.815,00
0000111	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas		251,00
				Total da Ação		460.902,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.333,00	
0000176	3390.30	99	1113	Material de Consumo	800,00	
0000178	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188,00	
				Total da Ação	8.321,00	
12	368	0006	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS		
0000576	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	256,00	
				Total da Ação	256,00	
12	306	0003	2046	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEC-CRECHE		
0000486	3390.30	99	1122	Material de Consumo	1.943,00	
				Total da Ação	1.943,00	
12	306	0003	2047	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEP-PRÉ-ESCOLA		
0000489	3390.30	99	1122	Material de Consumo	38,00	
				Total da Ação	38,00	
12	368	0006	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FNDE		
0000504	3390.93	99	1124	Indenizações e Restituições	139.428,00	
				Total da Ação	139.428,00	
				Total da Unidade Orçamentária	695.907,00	
				20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	451	0201	1010	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
0000415	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	44.748,00	
				Total da Ação	44.748,00	
27	813	0207	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
0000240	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	44.749,00	
				Total da Ação	44.749,00	
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000208	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.242,00	
0000214	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.902,00	
				Total da Ação	62.144,00	
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000225	3390.30	99	1001	Material de Consumo	7.680,00	
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.243,00	
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.720,00	
				Total da Ação	41.643,00	
				Total da Unidade Orçamentária	193.284,00	
				20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.099,00	
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.039,00	
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.253,00	
				Total da Ação	24.391,00	
26	782	0202	2057	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000753	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	790,00	
				Total da Ação	790,00	
				Total da Unidade Orçamentária	25.181,00	
				20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000255	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	44.064,00	
0000268	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	12.747,00	
				Total da Ação	56.811,00	
10	302	0204	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS		
0000280	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.552,00	
				Total da Ação	11.552,00	
10	305	0004	2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000289	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.354,00	
				Total da Ação	6.354,00	
10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	21.196,00	
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.415,00	
0000650	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.534,00	
				Total da Ação	35.145,00	
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19		
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	31.693,00	
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.790,00	
0000141	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	16.956,00	
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	8.788,00	
				Total da Ação	60.227,00	
				Total da Unidade Orçamentária	170.089,00	
				21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	0217	2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		
0000297	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	8.151,00	
0000299	3390.30	99	1311	Material de Consumo	7.400,00	
				Total da Ação	15.551,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08	244	0217	2036	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
0000329	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		3.700,00
						Total da Ação
						3.700,00
						Total da Unidade Orçamentária
						19.251,00
21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER						
04	122	0008	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER		
0000352	3390.30	99	1001	Material de Consumo		1.800,00
0000356	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.225,00
0000357	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.403,00
						Total da Ação
						16.428,00
						Total da Unidade Orçamentária
						16.428,00
						Total de Suplementações 1.530.497,00

FEITAS AS COMUNICAÇÕES LEGAIS, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000013	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1,02
0000014	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		14.000,00
0000342	3350.41	99	1001	Contribuições		1,00
0000015	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		8.596,32
0000019	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		928,50
0000020	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1,28
0000347	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		1.425,00
						Total da Ação
						24.953,12
						Total da Unidade Orçamentária
						24.953,12

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0010	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
0000022	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.228,00
0000023	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.055,20
						Total da Ação
						18.283,20



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04 122 0008 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0000026	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583,36
0000027	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	15.237,00
0000028	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	51,95
0000029	3390.30	99	1001	Material de Consumo	39.272,40
0000030	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	1,00
0000031	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.240,72
0000032	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,10
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	1,00
Total da Ação					61.388,53
Total da Unidade Orçamentária					79.671,73

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04 123 0010 0001 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

0000393	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,75
0000394	3390.47	99	1610	Obrigações Tributárias e Contributivas	147,65
Total da Ação					148,40

28 846 0216 0002 PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)

0000336	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	42,26
0000387	3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	4.000,00
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais	1,46
Total da Ação					4.043,72

28 846 0216 0004 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS

0000391	3290.22	99	1001	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
0000338	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
Total da Ação					2.000,00

28 846 0216 0005 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

0000339	3190.94	99	1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.609,27
Total da Ação					3.609,27



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
0000035	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,35
0000036	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	0,50
0000383	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1,25
0000037	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	0,70
0000038	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.000,00
0000039	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
0000041	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.650,00
0000042	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.605,85
0000043	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	2.000,00
0000044	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,38
0000045	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	48.762,03
				Total da Unidade Orçamentária	58.563,42
	20.400			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000430	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000048	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,67
0000049	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	4.170,50
0000431	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	65,36
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1,10
0000051	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000052	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325,00
0000053	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	995,22
				Total da Ação	7.657,85
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000434	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000056	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6,19
0000057	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	16.974,92
0000435	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1,47
0000059	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.835,00
0000060	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000062	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,93
				Total da Ação	22.318,51
08	244	0009	2008	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
0000065	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	6.016,00
				Total da Ação	6.016,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.992,36
	20.500			SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	512	0004	1031	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
0000586	4490.51	99	1220	Obras e Instalações		44.364,71
					Total da Ação	44.364,71
10	301	0004	1032	IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
0000589	4490.51	99	1220	Obras e Instalações		1,31
					Total da Ação	1,31
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000068	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		1,00
0000069	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,94
0000070	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		0,11
0000073	3350.41	99	1211	Contribuições		500,00
0000074	3350.43	99	1211	Subvenções Sociais		1.000,00
0000071	3390.14	99	1211	Diárias - Civil		1,15
0000072	3390.30	99	1211	Material de Consumo		0,86
0000075	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		1,10
0000077	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
0000078	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		58.148,97
0000079	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1,47
0000076	3390.40	99	1211	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		1,00
0000085	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00
0000081	4490.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
0000088	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		11.488,00
					Total da Ação	72.645,60



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10 301 0004 2040 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS**

0000090	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000597	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000598	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	5.000,00
0000599	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	500,00
0000600	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	0,70
0000601	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
0000602	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00
0000603	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.010,00
0000604	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000605	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000606	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000607	3390.40	99	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	500,00
0000608	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000609	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0000610	3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	500,00
0000611	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	0,93
0000612	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000613	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	500,00
0000614	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000615	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	16.011,63
				Total da Unidade Orçamentária	133.023,25

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO

12 368 0006 1006 **ESTRUTURAÇÃO-REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO**

0000099	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	99.500,65
0000095	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	87.301,00
				Total da Ação	186.801,65

12 306 0003 2011 **MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF**

0000092	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.000,00
0000093	3390.30	99	1122	Material de Consumo	1,91
				Total da Ação	2.001,91



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	1,29
0000101	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,06
0000121	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,50
0000583	3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,33
0000566	3190.11	99	1115	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.806,64
0000102	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	6.538,51
0000119	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	0,02
0000108	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000109	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,85
				Total da Ação	56.351,20
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000149	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
				Total da Ação	1,00
12	365	0006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000166	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.006,27
0000171	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	27.506,27
12	366	0006	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS-EJA	
0000189	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
0000182	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
0000185	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000542	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000183	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000186	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
0000181	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	1.000,00
0000184	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	2.000,00
0000187	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	5.000,00
0000188	3390.30	99	1111	Material de Consumo	500,00
0000190	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000191	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000192	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	45.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12 364 0006 2016				AUXILIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	
0000203	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
0000483	3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00
0000202	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00
0000204	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000205	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000206	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000484	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Ação					3.500,00
12 365 0006 2037				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES	
0000547	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	671,38
0000175	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	17.700,00
0000549	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.391,66
0000173	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.579,94
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,67
0000172	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	10.000,00
0000174	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	26.626,00
0000552	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	35.000,00
0000553	3390.30	99	1111	Material de Consumo	1,20
0000176	3390.30	99	1113	Material de Consumo	0,61
0000558	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.340,00
0000179	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.640,00
0000561	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000562	3390.47	99	1113	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000564	3390.91	99	1113	Sentenças Judiciais	500,00
0000563	3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000180	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					235.451,46



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12 368 0006 2038 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS**

0000194	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000195	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000196	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
0000568	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	500,00
0000569	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	760,00
0000570	3350.41	99	1001	Contribuições	500,00
0000571	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	500,00
0000572	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
0000573	3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00
0000197	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.691,10
0000574	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000198	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	0,80
0000199	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000200	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000575	3390.40	99	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	500,00
0000576	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,60
0000577	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000578	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000579	4490.30	99	1001	Material de Consumo	500,00
0000580	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	500,00
0000201	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000581	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					23.453,50

12 365 0006 2042 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

0000464	3390.30	99	1111	Material de Consumo	500,00
0000467	3390.30	99	1123	Material de Consumo	2.400,00
0000465	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000468	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000757	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000469	3390.39	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total da Ação					7.400,00

12 362 0006 2043 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO
ENSINO MÉDIO**

0000470	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00
0000471	3390.30	99	1123	Material de Consumo	4.000,00
0000473	3390.39	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total da Ação					5.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	368	0006	2044	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE		
0000475	3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.730,00	
0000476	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,83	
				Total da Ação	3.730,83	
12	368	0006	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		
0000478	3390.30	99	1121	Material de Consumo	5.076,25	
0000479	3390.36	99	1121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000480	3390.39	99	1121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
0000481	4490.52	99	1121	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	8.076,25	
12	306	0003	2046	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEC-CRECHE		
0000487	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
12	306	0003	2047	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEP-PRÉ-ESCOLA		
0000488	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
0000489	3390.30	99	1122	Material de Consumo	0,71	
				Total da Ação	500,71	
12	306	0003	2048	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE-EJA		
0000491	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
0000509	3390.30	99	1122	Material de Consumo	2.663,28	
				Total da Ação	3.163,28	
12	306	0006	2049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- AEE		
0000492	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
0000493	3390.30	99	1122	Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação	1.500,00	
12	368	0006	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FNDE		
0000490	3190.04	99	1124	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000495	3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
0000496	3190.13	99	1124	Obrigações Patronais	500,00	
0000498	3190.91	99	1124	Sentenças Judiciais	500,00	
0000499	3390.14	99	1124	Diárias - Civil	500,00	
0000500	3390.30	99	1124	Material de Consumo	5.000,00	
0000501	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000502	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0000503	3390.91	99	1124	Sentenças Judiciais	500,00	
0000504	3390.93	99	1124	Indenizações e Restituições	0,98	
0000505	4490.51	99	1124	Obras e Instalações	1.000,00	
0000506	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
0000507	4490.61	99	1124	Aquisição de Imóveis	1.000,00	
				Total da Ação	14.500,98	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	361	0006	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO-VAAT	
0001122	3190.04	99	1119	Contratação por Tempo Determinado	1,00
0001123	3190.11	99	1119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.768,83
				Total da Ação	212.769,83
				Total da Unidade Orçamentária	837.708,87
	21.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	0217	2054	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
0000695	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.050,24
				Total da Ação	1.050,24
08	244	0217	2055	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS-IGD SUAS E IGD PBF-MÍNIMO DE 3%	
0000696	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	300,00
0000697	3390.30	99	1311	Material de Consumo	1.000,00
0000698	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
0000699	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	4.500,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

08 244 0217 2059 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS COVID-19**

0000416	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000418	3190.04 99	1311	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000422	3190.04 99	1992	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000433	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000429	3190.11 99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000424	3190.11 99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0000442	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	5.000,00
0000444	3190.13 99	1311	Obrigações Patronais	2.000,00
0000451	3190.13 99	1992	Obrigações Patronais	1.000,00
0000459	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	500,00
0000461	3390.14 99	1311	Diárias - Civil	500,00
0000458	3390.14 99	1992	Diárias - Civil	500,00
0000463	3390.30 99	1001	Material de Consumo	10.000,00
0000462	3390.30 99	1311	Material de Consumo	10.000,00
0000466	3390.30 99	1992	Material de Consumo	3.000,00
0000494	3390.32 99	1001	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0000497	3390.32 99	1311	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0000482	3390.32 99	1992	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0000510	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000511	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000512	3390.36 99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000515	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000517	3390.39 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000518	3390.39 99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000519	3390.48 99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0000525	3390.48 99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0000529	3390.48 99	1992	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000485	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000541	3390.92 99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000530	3390.92 99	1992	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000544	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000543	3390.93 99	1311	Indenizações e Restituições	500,00
0000546	3390.93 99	1992	Indenizações e Restituições	500,00
0000555	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0000559	4490.52 99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0000551	4490.52 99	1992	Equipamentos e Material Permanente	500,00

Total da Ação 114.000,00

Total da Unidade Orçamentária 119.550,24

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	122	0008	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER		
0000365	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000348	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,34	
0000349	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	3.000,00	
0000351	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.000,00	
0000353	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	854,00	
0000354	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	995,00	
0000356	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	
0000358	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	500,00	
0000359	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000360	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000660	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1,40	
0000361	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00	
0000362	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.000,00	
0000363	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	15.852,74	
13	392	0207	2056	PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS		
0000737	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1,27	
0000738	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	2.000,00	
0000739	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	
0000740	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.680,00	
0000741	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
0000742	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
				Total da Ação	225.181,27	
				Total da Unidade Orçamentária	241.034,01	
				Total de Anulações	1.530.497,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	1.530.497,00	

REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0053/2021

Em, 1 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.491.992,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000013	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.350,00	
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.883,00	
				Total da Ação	71.233,00	
				Total da Unidade Orçamentária	71.233,00	

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000030	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	20.500,00	
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	5.270,00	
				Total da Ação	25.770,00	
				Total da Unidade Orçamentária	25.770,00	

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04	123	0010	0001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
0000393	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.736,00	
				Total da Ação	26.736,00	
28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000336	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	10.303,00	
				Total da Ação	10.303,00	
28	846	0216	0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA DO INSS		
0000337	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	43.302,00	
				Total da Ação	43.302,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000036	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	53.364,00	
				Total da Ação	53.364,00	
				Total da Unidade Orçamentária	133.705,00	
				20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000431	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	194,00	
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo	957,00	
				Total da Ação	1.151,00	
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000062	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.272,00	
				Total da Ação	1.272,00	
08	244	0009	2008	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000066	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.070,00	
				Total da Ação	7.070,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.493,00	
				20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000068	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	6.405,00	
0000069	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.620,00	
0000070	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	1.110,00	
0000071	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	103,00	
0000079	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.533,00	
				Total da Ação	22.771,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.771,00	
				20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	95.930,00	
0000119	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	2.494,00	
0000122	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	33.773,00	
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo	4.561,00	
0000124	3390.30	99	1113	Material de Consumo	37.451,00	
0000108	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.631,00	
0000127	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.586,00	
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.651,00	
0000448	3390.40	99	1111	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	222,00	
				Total da Ação	298.299,00	
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000146	3390.30	99	1113	Material de Consumo	40.002,00	
0000156	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.307,00	
				Total da Ação	63.309,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000550	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.900,00	
				Total da Ação	6.900,00	
12	368	0006	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS		
0000198	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.940,00	
				Total da Ação	1.940,00	
12	362	0006	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		
0000472	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.821,00	
				Total da Ação	1.821,00	
12	368	0006	2044	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE		
0000477	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	5.584,00	
				Total da Ação	5.584,00	
12	306	0003	2046	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEC-CRECHE		
0000486	3390.30	99	1122	Material de Consumo	6.932,00	
				Total da Ação	6.932,00	
12	306	0003	2047	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEP-PRÉ-ESCOLA		
0000489	3390.30	99	1122	Material de Consumo	4.178,00	
				Total da Ação	4.178,00	
12	361	0006	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO-VAAT		
0001122	3190.04	99	1119	Contratação por Tempo Determinado	13.301,00	
				Total da Ação	13.301,00	
12	365	0006	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO-VAAT		
0001115	3190.04	99	1119	Contratação por Tempo Determinado	34.101,00	
				Total da Ação	34.101,00	
				Total da Unidade Orçamentária	436.365,00	
	20.700			SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	451	0201	1010	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
0000415	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	4.125,00	
				Total da Ação	4.125,00	
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000208	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.123,00	
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo	45.578,00	
0000214	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.485,00	
				Total da Ação	135.186,00	
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000225	3390.30	99	1001	Material de Consumo	20.325,00	
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.485,00	
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.128,00	
				Total da Ação	59.938,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 199.249,00

20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

20 122 0008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.082,00
0000248	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.440,00
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.671,00
0000402	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	17.339,00

Total da Ação 39.532,00

Total da Unidade Orçamentária 39.532,00

20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0004 1021 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0000269	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	70.468,00
---------	---------	----	------	------------------------------------	-----------

Total da Ação 70.468,00

10 301 0004 2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS

0000255	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	79.317,00
0000257	3390.30	99	1214	Material de Consumo	112.281,00
0000264	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.310,00
0000268	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	2.450,00

Total da Ação 231.358,00

10 301 0004 2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

0000274	3390.30	99	1211	Material de Consumo	637,00
0000278	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109,00

Total da Ação 746,00

10 302 0204 2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS

0000280	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.421,00
---------	---------	----	------	---	-----------

Total da Ação 11.421,00

10 305 0004 2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0000289	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.010,00
---------	---------	----	------	---	-----------

Total da Ação 12.010,00

10 302 0204 2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	54.373,00
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.235,00
0000650	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.632,00
0000655	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	2.250,00

Total da Ação 87.490,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19		
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	32.600,00	
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.290,00	
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	11.011,00	
0000155	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.210,00	
				Total da Ação	51.111,00	
				Total da Unidade Orçamentária	464.604,00	
	21.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	0217	2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		
0000297	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	10.870,00	
0000299	3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.574,00	
0000302	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00	
				Total da Ação	22.744,00	
08	244	0009	2034	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD SUAS		
0000704	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	596,00	
0000316	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301,00	
				Total da Ação	897,00	
08	244	0217	2036	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
0000329	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	3.700,00	
				Total da Ação	3.700,00	
				Total da Unidade Orçamentária	27.341,00	
	21.200			SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
04	122	0008	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER		
0010759	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.742,00	
				Total da Ação	14.742,00	
				Total da Unidade Orçamentária	14.742,00	
	21.300			SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER		
04	122	0008	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER		
0000348	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193,00	
0000352	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.110,00	
0000356	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.220,00	
0000357	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.792,00	
				Total da Ação	24.315,00	
13	392	0207	2056	PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS		
0000737	3390.30	99	1001	Material de Consumo	11.318,00	
				Total da Ação	11.318,00	
				Total da Unidade Orçamentária	35.633,00	
	21.400			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	122	0008	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0010769	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.200,00
0010772	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.354,00
				Total da Ação	11.554,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.554,00
				Total de Suplementações	1.491.992,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 580.652,00 (Quinhentos e Oitenta Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 911.340,00 (Novecentos e Onze Mil e Trezentos e Quarenta Reais), como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000020	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257,84
0000367	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	0,51
				Total da Ação	258,35
				Total da Unidade Orçamentária	258,35

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0010	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	
0000023	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.894,68
				Total da Ação	3.894,68

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000373	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	0,73
0000375	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	663,00
0000033	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.001,00
				Total da Ação	4.664,73
				Total da Unidade Orçamentária	8.559,41

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04	123	0010	0001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
0000393	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,57
				Total da Ação	0,57

04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
0000037	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	0,70
				Total da Ação	0,70
				Total da Unidade Orçamentária	1,27

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000118	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.211,28
0000111	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
				Total da Ação	15.212,28



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	368	0006	2044	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE		
0000474	3390.30	99	1120	Material de Consumo	0,46	
0000476	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143,95	
0000477	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	1,20	
				Total da Ação	145,61	
12	361	0006	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO-VAAT		
0001123	3190.11	99	1119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	431,78	
				Total da Ação	431,78	
				Total da Unidade Orçamentária	15.789,67	
				20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	451	0011	1008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
0000413	4590.61	99	1510	Aquisição de Imóveis	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
15	451	0201	1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V		
0000221	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00	
0000222	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	1,36	
				Total da Ação	5.001,36	
16	482	0217	1012	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000230	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
17	512	0021	1013	EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA		
0000745	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00	
0000746	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	110.000,00	
15	451	0008	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
0000426	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000025	3390.39	99	1620	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.112,69	
0000428	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
				Total da Ação	104.112,69	
				Total da Unidade Orçamentária	225.114,05	
				20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	302	0204	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS		
0000283	3390.30	99	1214	Material de Consumo	3.554,00	
				Total da Ação	3.554,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.554,00	
				21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	122	0008	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER		
0010758	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0010759	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,34	
0010760	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	3.000,00	
0010761	3350.41	99	1001	Contribuições	500,00	
0010763	3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.000,00	
0010764	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.000,00	
0010765	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	
0010766	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0010767	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	31.500,34	
				Total da Unidade Orçamentária	31.500,34	
				21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER		
13	392	0007	2062	AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC		
0001130	3390.31	99	1993	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,66	
0001132	3390.39	99	1993	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290,00	
				Total da Ação	290,66	
				Total da Unidade Orçamentária	290,66	
				21.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04	122	0008	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0010768	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0010770	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	3.000,00	
0010771	3350.41	99	1001	Contribuições	500,00	
0010772	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	0,92	
0010775	3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.000,00	
0010773	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	
0010774	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	
0010776	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	31.500,92	
				Total da Unidade Orçamentária	31.500,92	
				21.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	122	0008	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
0110777	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
1110778	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.333,33
11110779	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		1.000,00
111110780	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		500,00
111111078	3390.30	99	1001	Material de Consumo		3.000,00
0001111	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00
0001112	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
0001113	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
Total da Ação						19.833,33
Total da Unidade Orçamentária						19.833,33
29.900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99	999	0999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0000346	9999.99	(99)	1001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		244.250,00
Total da Ação						244.250,00
Total da Unidade Orçamentária						244.250,00
Total de Anulações						580.652,00
Total de Outras Fontes						911.340,00
Total Geral de Fontes						1.491.992,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0055/2021**

Em, 1 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0717, de 6 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 74.850,00 (Setenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER			
13	392	0007	2062	AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC	
0001130	3390.31	99	1993	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	24.300,00
0010782	3390.36	99	1993	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0001132	3390.39	99	1993	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290,00
0010783	3390.93	99	1993	Indenizações e Restituições	260,00
				Total da Ação	74.850,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.850,00
				Total de Suplementações	74.850,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 74.850,00 (Setenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0057/2021

Em, 1 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.278.231,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
0000013	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		102.400,00	
0000342	3350.41	99	1001	Contribuições		1.264,00	
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo		15.863,00	
0000020	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.790,00	
				Total da Ação		121.317,00	
				Total da Unidade Orçamentária		121.317,00	

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	0008	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0000026	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.400,00	
0000030	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria		29.000,00	
0000032	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.678,00	
0000374	3390.40	(99)	1001	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		7.840,00	
				Total da Ação		59.918,00	
				Total da Unidade Orçamentária		59.918,00	

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04	123	0010	0001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
0000393	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		19.329,00	
				Total da Ação		19.329,00	
28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)			
0000336	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais		100.427,00	
				Total da Ação		100.427,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

28	846	0216	0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA DO INSS		
0000337	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	43.417,00	
				Total da Ação	43.417,00	
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000035	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.438,00	
0000036	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	11.609,00	
				Total da Ação	23.047,00	
				Total da Unidade Orçamentária	186.220,00	
				20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000048	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.934,00	
0000050	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.462,00	
				Total da Ação	6.396,00	
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000056	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.837,00	
0000061	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	321,00	
0000062	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040,00	
				Total da Ação	38.198,00	
08	244	0009	2008	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000066	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.099,00	
				Total da Ação	3.099,00	
				Total da Unidade Orçamentária	47.693,00	
				20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000068	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	6.285,00	
0000069	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.658,00	
0000070	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	10.837,00	
0000071	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	1.644,00	
0000072	3390.30	99	1211	Material de Consumo	5.049,00	
0000079	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.360,00	
				Total da Ação	115.833,00	
				Total da Unidade Orçamentária	115.833,00	
				20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	306	0003	2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF		
0000093	3390.30	99	1122	Material de Consumo	11.675,00	
				Total da Ação	11.675,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000443	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	48.501,00
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	176.982,00
0000101	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.150,00
0000118	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.654,00
0000119	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	99.411,00
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo	425.830,00
0000108	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.110,00
0000109	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.729,00
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520,00
				Total da Ação	971.887,00
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000142	3390.30	99	1111	Material de Consumo	42.803,00
0000154	3390.30	99	1123	Material de Consumo	24.607,00
0000158	3390.30	99	1520	Material de Consumo	12.499,00
0000156	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.319,00
0000157	3390.39	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.075,00
				Total da Ação	126.303,00
12	365	0006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000522	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	1.805,00
				Total da Ação	1.805,00
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES	
0000548	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	39.601,00
0000553	3390.30	99	1111	Material de Consumo	18.064,00
				Total da Ação	57.665,00
12	368	0006	2044	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	
0000474	3390.30	99	1120	Material de Consumo	1.269,00
0000476	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000477	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	6.700,00
				Total da Ação	10.969,00
12	306	0003	2046	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEC-CRECHE	
0000486	3390.30	99	1122	Material de Consumo	1.008,00
				Total da Ação	1.008,00
12	306	0003	2047	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEP-PRÉ-ESCOLA	
0000489	3390.30	99	1122	Material de Consumo	452,00
				Total da Ação	452,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.181.764,00
	20.700			SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
15	451	0201	1010	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0000415	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	89.985,00
				Total da Ação	89.985,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

23	695	0011	1015	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA		
0000233	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		83.160,00
				Total da Ação		83.160,00
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000207	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		9.001,00
0000208	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		97.967,00
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo		280.717,00
0000214	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		119.986,00
				Total da Ação		507.671,00
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000225	3390.30	99	1001	Material de Consumo		19.355,00
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		29.818,00
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.659,00
				Total da Ação		69.832,00
				Total da Unidade Orçamentária		750.648,00
20.800				SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000242	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.718,00
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo		4.396,00
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.470,00
				Total da Ação		34.584,00
				Total da Unidade Orçamentária		34.584,00
20.900				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	302	0004	1021	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000270	4490.51	99	1215	Obras e Instalações		10.210,00
				Total da Ação		10.210,00
10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000255	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		69.955,00
0000256	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		106.110,00
0000257	3390.30	99	1214	Material de Consumo		74.200,00
				Total da Ação		250.265,00
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000273	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.032,00
0000271	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		36.136,00
0000278	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		88,00
				Total da Ação		44.256,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	302	0204	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS		
0000280	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.611,00	
				Total da Ação	5.611,00	
10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000643	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.001,00	
0000644	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	5.338,00	
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	96.121,00	
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.841,00	
0000650	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.814,00	
				Total da Ação	154.115,00	
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19		
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.080,00	
0000135	3390.30	99	1211	Material de Consumo	12.447,00	
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	15.672,00	
0000155	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.258,00	
				Total da Ação	68.457,00	
				Total da Unidade Orçamentária	532.914,00	
	21.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	0217	2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		
0000297	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	10.870,00	
0000299	3390.30	99	1311	Material de Consumo	49.674,00	
				Total da Ação	60.544,00	
08	244	0217	2033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000307	3390.30	99	1311	Material de Consumo	28.247,00	
0000308	3390.32	99	1311	Material de Distribuição Gratuita	20.496,00	
0000311	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.695,00	
				Total da Ação	50.438,00	
08	244	0217	2035	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS		
0000322	3390.30	99	1311	Material de Consumo	65.721,00	
				Total da Ação	65.721,00	
08	244	0217	2036	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
0000329	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	3.700,00	
				Total da Ação	3.700,00	
08	244	0217	2053	FEAS-COFINANCIAMNETO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
0000668	3390.30	99	1311	Material de Consumo	3.434,00	
				Total da Ação	3.434,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	183.837,00
21.300	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER				
04 122 0008 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER				
0000348	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.150,00
0000352	3390.30	99	1001	Material de Consumo	29.734,00
0000356	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.175,00
0000357	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.001,00
				Total da Ação	63.060,00
13 392 0007 2062	AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC				
0001130	3390.31	99	1993	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	90,00
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.150,00
21.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
04 122 0008 2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
0010772	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	353,00
				Total da Ação	353,00
				Total da Unidade Orçamentária	353,00
				Total de Suplementações	3.278.231,00
<p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 477.580,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.800.651,00 (Dois Milhões, Oitocentos Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:</p>					
20.100	GABINETE DO PREFEITO				
04 122 0019 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo	0,50
0000020	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
				Total da Ação	100,50
				Total da Unidade Orçamentária	100,50
20.200	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
04 122 0010 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				
0000023	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.184,68
				Total da Ação	2.184,68
04 122 0008 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
0000028	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	842,70
				Total da Ação	842,70
				Total da Unidade Orçamentária	3.027,38
20.300	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA				



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

04	123	0010	0001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
0000393	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,09
				Total da Ação		0,09
28	846	0216	0002	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS-PRECATÓRIOS E RPV (Requisições de Pequeno Valor)		
0000388	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais		23.971,50
				Total da Ação		23.971,50
28	846	0216	0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA DO INSS		
0000337	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1,10
				Total da Ação		1,10
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000036	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		1,25
0000042	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.010,89
				Total da Ação		14.012,14
				Total da Unidade Orçamentária		37.984,83
				20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000049	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		1,00
				Total da Ação		1,00
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000057	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		1,46
0000061	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1,00
				Total da Ação		2,46
				Total da Unidade Orçamentária		3,46
				20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000070	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		0,56
0000079	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.956,65
				Total da Ação		1.957,21
				Total da Unidade Orçamentária		1.957,21
				20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	368	0006	1006	ESTRUTURAÇÃO-REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO		
0000100	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente		13.400,65
				Total da Ação		13.400,65



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000443	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		1,00
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		0,84
0000120	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado		1,00
0000583	3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,67
0000119	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		0,33
0000122	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		19.422,92
0000584	3190.13	99	1114	Obrigações Patronais		1,09
0000123	3390.14	99	1113	Diárias - Civil		1,00
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo		0,53
0000124	3390.30	99	1113	Material de Consumo		117.194,51
0000127	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.731,83
0000128	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1,86
0000448	3390.40	(99)	1111	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		1,00
0000513	3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00
				Total da Ação		138.359,58
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000146	3390.30	99	1113	Material de Consumo		26.012,69
0000154	3390.30	99	1123	Material de Consumo		1,20
0000158	3390.30	99	1520	Material de Consumo		1,00
0000157	3390.39	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,83
				Total da Ação		26.015,72
12	365	0006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000522	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		1,41
				Total da Ação		1,41
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000548	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		1,00
0000547	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		0,92
				Total da Ação		1,92
12	362	0006	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		
0000472	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1,00
				Total da Ação		1,00
12	306	0003	2046	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAEC-CRECHE		
0000486	3390.30	99	1122	Material de Consumo		1,42
				Total da Ação		1,42
12	361	0006	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO-VAAT		
0001123	3190.11	99	1119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		59.101,17
0001124	4490.52	99	1119	Equipamentos e Material Permanente		131.123,70
				Total da Ação		190.224,87



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

12	365	0006	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO-VAAT		
0001115	3190.04	99	1119	Contratação por Tempo Determinado	1,00	
0001116	3190.11	99	1118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,08	
0001117	3190.13	99	1118	Obrigações Patronais	1,15	
0001118	3390.30	99	1119	Material de Consumo	0,88	
0001119	3390.36	99	1119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0001120	3390.39	99	1119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.520,00	
0001121	4490.52	99	1119	Equipamentos e Material Permanente	9.998,00	
				Total da Ação	60.522,11	
				Total da Unidade Orçamentária	428.528,68	
	20.700			SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15	451	0201	1010	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
0000415	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	0,04	
				Total da Ação	0,04	
23	695	0011	1015	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA		
0000232	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	531,13	
				Total da Ação	531,13	
27	813	0207	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		
0000240	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	1,25	
				Total da Ação	1,25	
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000208	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,25	
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1,97	
0000214	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,28	
				Total da Ação	4,50	
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000225	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1,33	
0000227	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,53	
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,84	
				Total da Ação	2,70	
15	451	0008	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
0000425	3390.30	99	1001	Material de Consumo	0,65	
				Total da Ação	0,65	
				Total da Unidade Orçamentária	540,27	
	20.800			SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

20	122	0008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
0000242	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,95	
0000245	3390.30	99	1001	Material de Consumo	0,85	
0000249	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00	
				Total da Ação	3,80	
				Total da Unidade Orçamentária	3,80	
20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10	302	0004	1021	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000269	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	3,00	
				Total da Ação	3,00	
10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000257	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1,19	
0000264	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,94	
				Total da Ação	47,13	
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000272	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	1,00	
0000278	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	
				Total da Ação	2,00	
10	305	0004	2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000288	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	3.340,00	
				Total da Ação	3.340,00	
10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000644	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	0,58	
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	0,53	
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,99	
0000650	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,92	
				Total da Ação	28,02	
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19		
0000139	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	715,34	
0000140	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501,00	
0000133	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	0,78	
0000135	3390.30	99	1211	Material de Consumo	0,85	
0000150	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1,53	
0000137	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	
0000155	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,17	
				Total da Ação	1.224,67	
				Total da Unidade Orçamentária	4.644,82	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0217	2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		
0000299	3390.30	99	1311	Material de Consumo		0,76
0000302	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1,00
				Total da Ação		1,76
08	244	0217	2033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000307	3390.30	99	1311	Material de Consumo		0,30
0000311	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,20
				Total da Ação		0,50
08	244	0217	2036	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
0000332	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1,00
				Total da Ação		1,00
				Total da Unidade Orçamentária		3,26
				21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER		
04	122	0008	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER		
0000352	3390.30	99	1001	Material de Consumo		353,10
0000357	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,75
				Total da Ação		353,85
13	392	0007	2062	AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC		
0010783	3390.93	99	1993	Indenizações e Restituições		0,69
				Total da Ação		0,69
				Total da Unidade Orçamentária		354,54
				21.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04	122	0008	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0010769	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		431,25
				Total da Ação		431,25
				Total da Unidade Orçamentária		431,25
				Total de Anulações		477.580,00
				Total de Outras Fontes		2.800.651,00
				Total Geral de Fontes		3.278.231,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0059/2021

Em, 1 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CAMARA MUNICIPAL					
01	031	0001	2001	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTER	
0000002	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	17.000,00
0000006	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	15.000,00
0000008	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total da Ação					44.000,00
Total da Unidade Orçamentária					44.000,00
Total de Suplementações					44.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), como segue:

10.100 CAMARA MUNICIPAL					
01	031	0001	2001	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTER	
0000007	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00
Total da Ação					44.000,00
Total da Unidade Orçamentária					44.000,00
Total de Anulações					44.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0063/2021

Em, 30 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0727, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.256.945,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0019	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo		3.499,00
						Total da Ação
						3.499,00
						Total da Unidade Orçamentária
						3.499,00

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

04	123	0010	0001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
0000393	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		9.974,00
						Total da Ação
						9.974,00
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000036	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		46.945,00
						Total da Ação
						46.945,00
						Total da Unidade Orçamentária
						56.919,00

20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0017	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000049	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		1.211,00
						Total da Ação
						1.211,00
08	244	0009	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000057	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		5.049,00
						Total da Ação
						5.049,00
						Total da Unidade Orçamentária
						6.260,00

20.500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10	301	0004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000072	3390.30	99	1211	Material de Consumo		2.400,00
						Total da Ação
						2.400,00
						Total da Unidade Orçamentária
						2.400,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

20.600 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	0006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000117	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		186.858,00
0000118	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		349.305,00
0000583	3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		187.843,00
0000104	3390.30	99	1111	Material de Consumo		4.515,00
				Total da Ação		728.521,00
12	361	0006	2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000142	3390.30	99	1111	Material de Consumo		12.100,00
0000158	3390.30	99	1520	Material de Consumo		12.702,00
				Total da Ação		24.802,00
12	365	0006	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES		
0000547	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		4.564,00
				Total da Ação		4.564,00
12	365	0006	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO-VAAT		
0001116	3190.11	99	1118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		105.235,00
0001117	3190.13	99	1118	Obrigações Patronais		127.327,00
0001118	3390.30	99	1119	Material de Consumo		58.180,00
				Total da Ação		290.742,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.048.629,00
				20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
04	122	0008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000211	3390.30	99	1001	Material de Consumo		40.400,00
				Total da Ação		40.400,00
15	452	0201	2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
0000228	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.147,00
				Total da Ação		7.147,00
				Total da Unidade Orçamentária		47.547,00
				20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000257	3390.30	99	1214	Material de Consumo		24.650,00
0000264	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		950,00
				Total da Ação		25.600,00
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000272	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		3.341,00
0000271	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		3.389,00
0000278	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.701,00
				Total da Ação		18.431,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

10	302	0204	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS	
0000648	3390.30	99	1211	Material de Consumo	33.590,00
0000649	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.271,00
				Total da Ação	34.861,00
10	305	0004	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19	
0000133	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	7.587,00
				Total da Ação	7.587,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.479,00
	21.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	0217	2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	
0000299	3390.30	99	1311	Material de Consumo	3.006,00
				Total da Ação	3.006,00
08	244	0217	2036	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF	
0000332	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	796,00
				Total da Ação	796,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.802,00
	21.300			SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER	
13	392	0007	2062	AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC	
0010783	3390.93	99	1993	Indenizações e Restituições	1.410,00
				Total da Ação	1.410,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.410,00
				Total de Suplementações	1.256.945,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.256.945,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 08 de setembro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 717/2021

Em, 06 de Setembro de 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ **74.860,00** (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, respectivamente denominada *Lei Aldir Blanc*, criada com o intuito de promover ações para garantir renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19. De acordo com Lei 14.150/2021 e observando o novo Decreto 10.751/2021.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no *caput* deste artigo será assim distribuída:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Rubrica: 13 392 1007 2062 AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA – LEI ALDIR BLANC

Elemento de Despesa

3390.31.99	–	Premiações Científicas.....R\$.....	Culturais,	artísticas,	
		24.300,00			
3390.36.99	–	Outros Serviços de Física.....R\$.....	Terceiros - Pessoa		
		50.000,00			
3390.39.99	–	Outros Serviços de Jurídica.....R\$.....	Terceiros - Pessoa		
		200,00			
3390.93.99	–	Indenizações e Restituições.....R\$.....			
		260,00			

Fonte: 1993 Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

Finalidade: Liquidação das despesas com ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais durante o período de pandemia do Covid-19.

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º. Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos-PB, 06 de setembro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO

Prefeito

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ **74.860,00** (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, respectivamente denominada *Lei Aldir Blanc*, criada com o intuito de promover ações para garantir renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19. De acordo com Lei 14.150/2021 e observando o novo Decreto 10.751/2021.

A discriminação do crédito especial no *caput* deste artigo será assim distribuída:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Rubrica: 13 392 1007 2062 AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA – LEI ALDIR BLANC

Elemento de Despesa

3390.31.99	–	Premiações Científicas.....R\$.....	Culturais,	artísticas,	
		24.300,00			
3390.36.99	–	Outros Serviços de Física.....R\$.....	Terceiros - Pessoa		
		50.000,00			
3390.39.99	–	Outros Serviços de Jurídica.....R\$.....	Terceiros - Pessoa		
		200,00			
3390.93.99	–	Indenizações e Restituições.....R\$.....			
		260,00			

Fonte: 1993 Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do excesso de arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Riacho dos Cavalos-PB, 06 de setembro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO

Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV	Publicação Semanal	Quarta Feira, 08 de setembro de 2021.
---------	--------------------	---------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ **74.860,00** (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, respectivamente denominada Lei Aldir Blanc, criada com o intuito de promover ações para garantir renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19. De acordo com Lei 14.150/2021 e observando o novo Decreto 10.751/2021.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2021 tendo como Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Riacho dos Cavalos, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Riacho dos Cavalos-PB, 06 de setembro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 718/2021

Em, 06 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a criação de abrigo municipal de cães, gatos e equinos, no âmbito do Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Abrigo Municipal de Cães, Gatos e Equinos que tem por finalidade precípua controlar a população de cães, gatos e equinos do Município e a proliferação de doenças, resgatar e recuperar animais abandonados, atropelados ou em estado de sofrimento.

Parágrafo Único. Considera-se em estado de sofrimento todo animal submetido a maus tratos e abandono.

Art. 2º. Competirá ao Abrigo de que trata o art. 1º desta Lei, as seguintes atividades, dentre outras que se fizerem necessárias:

- I – resgate;
- II – primeiros socorros;
- III – castração;
- IV – vacinação;
- V – vermifugação;
- VI – triagem a adoção;
- VII – promoção de campanhas educativas sobre a posse responsável e maus tratos de animais.

Art. 3º. Os animais provenientes de abandonos serão recolhidos e o transporte desses animais será feito por meio de veículo adequado, devendo este conter repartições que permitam o isolamento dos animais evitando assim, propagação de doenças porventura existentes.

Art. 4º. Serão assegurados aos servidores responsáveis pelo resgate dos animais, no exercício de suas funções, todos os equipamentos e materiais necessários a sua proteção (EP's).

Art. 5º. Após o resgate dos animais, estes deverão ser imediatamente encaminhados ao Abrigo Municipal para a realização dos procedimentos necessários.

Parágrafo Único. Quando necessário o animal será encaminhado para tratamento em clínicas veterinárias conveniada com o Município.

Art. 6º. O Abrigo Municipal de cães. Gatos e equinos desenvolverá suas atividades em sede própria, diversa do centro de bem estar animal e controle de zoonoses e será composto pelos seguintes, dentre outros:

- I – administração;
- II – canil;
- III – gatil;
- IV – curral;
- V – ambulatório;
- VI – centro de acolhimento de animais vítimas de maus tratos.

Art. 7º. Caberá ao abrigo municipal de cães, gatos e equinos, disponibilizar para consulta pública em site próprio, na internet, foto dos animais que estiverem em sua posse.

Art. 8º. O abrigo contará com o apoio de equipe multidisciplinar, contendo os seguintes profissionais, dentre outros:

- I – médico veterinário;
- II – treinador comportamental;
- III – auxiliar veterinário e administrativo.

Art. 9º. O animal resgatado deverá permanecer no abrigo municipal até que seja procurado pelo seu dono, ou seja, adotado.

Art. 10. O proprietário do animal deverá apresentar seu nome completo, documento de identidade, CPF, endereço de sua residência, bem como assinar termo de responsabilidade, se comprometendo a manter o animal nos limites de sua residência para que este não volte para as vias urbanas.

Art. 11. Os animais apreendidos que não forem procurados pelos seus donos poderão ser doados através de triagem após estarem castrados após 30 (trinta) dias.

Art. 12. O Município poderá realizar feiras de adoção de animais, com divulgação nos meios de comunicação, como forma de incentivar e facilitar a adoção dos animais pela população.

Art. 13. Os animais na posse do abrigo poderão ser adotados por pessoas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação do documento de identidade e informação sobre o endereço completo após triagem.

Parágrafo Único. O animal adotado deverá ser liberado para o seu novo dono, devidamente cadastrado, contendo informações sobre raça, tamanho, idade aproximada, sinais característicos, vacinas recebidas e outras informações que se fizerem necessárias.

Art. 14. Durante o período de permanência no abrigo municipal, deverá ser fornecido pelo Município, tratamento,

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

2



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 08 de setembro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

alimentação com ração própria, água limpa e tratada a todos os animais na posse do abrigo.

Art. 15. Sem prejuízo das atividades descritas no art. 2º desta lei, serão instituído canal de comunicação chamado "patrulha animal", para receber denúncias de mais tratos de animais, para serem encaminhadas ao setor policial competente.

Art. 16. Os animais vítimas de maus tratos que forem resgatados pela Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros deverão ser encaminhados ao Abrigo Municipal.

Parágrafo Único. Os animais de que se refere o art. 16, ficarão sob a guarda do abrigo municipal na área determinada "Centro de Acolhimento de Animais Vítimas de Maus Tratos".

Art. 17. O responsável técnico pelo abrigo municipal, deverá ter habilitação de médico veterinário com registro no respectivo conselho.

Art. 18. A estrutura do abrigo municipal devera oferecer o espaço adequado para a manutenção dos animais do abrigo em condições confortáveis, seguras e que protejam os animais do sol e das chuvas.

Art. 19. A limpeza do abrigo municipal pode ser medida necessárias no controle preventivo e no combate a proliferação de doenças deverá ser feita diariamente e de forma rigorosa com uso de produtos próprios e adequados para a desinfecção dos locais.

Art. 20. O Município devera promover palestras em escolas, creches, praças e outros locais públicos sobre a proteção dos direitos dos animais, bem como, o incentivo a doação dos mesmos, a fim de conscientizar adultos e crianças.

Art. 21. O Poder Público, para a consecução dos fins previstos na presente Lei, deverá celebrar convênios com as instituições ou empresas públicas e privadas.

Art. 22. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos-PB, 06 de setembro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 719/2021

Em, 06 de Setembro de 2021.

**Denomina de PAULO NATERCIO DA SILVA, a rua
inominada nesta cidade e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Paulo Natércio da Silva**, a Rua inominada, no Bairro São Francisco de Assis, iniciando-se a Rua Raimundo Pereira Barbosa, até a Rua Cícero Tomaz de Aquino, nesta cidade, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos-PB, 06 de setembro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 720/2021

Em, 06 de Setembro de 2021.

**Denomina de JOSÉ NATERCIO DA SILVA, a rua
inominada nesta cidade e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **José Natércio da Silva**, a Rua inominada, no Bairro São Francisco de Assis, iniciando-se a Rua Joana Limeira, no bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, sentido Sul/Norte.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos-PB, 06 de setembro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

3



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 24 de agosto de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 713/2021

Em, 23 de agosto de 2021.

Institui o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes "Programa Familiar Acolhedora".

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado "**Programa Família Acolhedora**", como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Riacho dos Cavalos, sob a coordenação da Secretaria Municipal Assistência Social.

Parágrafo Único. O programa criado de acordo com o "caput" deste artigo, como medida protetora, destinar-se-á a toda criança ou adolescente, residentes no Município de Riacho dos Cavalos, com idade entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, afastados da família de origem.

Art. 2º São objetivos do Programa Família Acolhedora:

I - oferecer alternativa de espaço protegido à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, em caráter provisório e excepcional, através de encaminhamento às famílias acolhedoras, para garantir a convivência familiar e comunitária;

II - fortalecer a família de origem, com o reconhecimento de suas possibilidades e dificuldades, para possibilitar a reintegração da criança e/ou adolescente, afastados provisoriamente de seu convívio;

III - incluir a família de origem na rede de proteção social e pessoal, visando à manutenção do convívio familiar e comunitário das crianças e/ou adolescentes;

IV - selecionar e capacitar as famílias candidatas ao acolhimento da criança e/ou adolescente, como medida de proteção;

V - contribuir na superação da situação vivida pela criança e pelo adolescente com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar;

VI - preparar a criança ou adolescente, incluída(o) no programa, para colocação em família substituta, no caso de destituição do poder familiar.

Art. 3º O Programa ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Riacho dos Cavalos, sob a fiscalização do Poder Judiciário, nos termos do Art. 28, § 5º da Lei nº 12.010/09, sendo corresponsáveis:

I - Ministério Público;

II - Conselho Tutelar;

III - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Conselho Municipal de Assistência Social;

V - Conselho Municipal da Saúde;

VI - Conselho Municipal da Educação.

Art. 4º A criança ou adolescente cadastrada(o) no Programa receberá:

I - com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;

II - acompanhamento psicossocial e pedagógico, preferencialmente, pelo Programa Família Acolhedora;

III - estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem;

IV - permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei considera-se família acolhedora, a família, sem discriminação de gênero, etnia, estado civil e religião, e que preencham os seguintes requisitos:

I - ter idade acima de 21 (vinte e um) anos;

II - ser residente no Município de Riacho dos Cavalos

III - não possuir antecedentes criminais;

IV - não apresentar problemas psiquiátricos e/ou dependência de substâncias psicoativas;

V - não estar inscrita no cadastro de adoção do Juizado da Infância e da Juventude;

VI - concordância de todos os membros da família;

VII - disponibilidade real em oferecer proteção e amor à criança e ao adolescente; **VIII** - ter parecer psicossocial favorável realizado pela Equipe Técnica do Programa e decisão judicial.

Art. 6º A inscrição das famílias interessadas em participar do Programa Família Acolhedora será gratuita, feita por meio do preenchimento de Ficha de cadastro do programa, apresentando os documentos abaixo indicados:

I - Carteira de Identidade;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento;

III - Comprovante de Residência;

IV - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo Único. Não se incluirá no Programa a pessoa com vínculo de parentesco com a criança ou adolescente.

Art. 7º A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Programa.

Art. 8º As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do programa e sobre a diferenciação entre a medida de adoção e a medida de proteção de acolhimento familiar.

Parágrafo Único. A preparação das famílias cadastradas será feita através de uma metodologia participativa, considerando os seguintes aspectos:

I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

II - participação nos encontros de formação e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, das questões sociais relativas à família de origem, das relações intrafamiliares, da guarda como medida de colocação em família substituta, do papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;

III - participação em cursos e eventos de formação.

Art. 9º A família acolhedora, incluída no programa, receberá um auxílio pecuniário de R\$200,00 (duzentos reais) por criança ou adolescente acolhida(o).

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 24 de agosto de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

§ 1º A família acolhedora selecionada poderá acolher, ao mesmo tempo, mais de uma criança/adolescente, se forem irmãos/irmãs, fazendo jus ao auxílio correspondente a cada uma. Em se tratando de grupo de mais de dois irmãos(ãs) deverá se realizar uma avaliação, preferencialmente, pela Equipe Técnica do Programa para verificar se o acolhimento em família acolhedora é a melhor alternativa para o caso ou se seria mais adequado o acolhimento em outra modalidade de serviço.

§ 2º O auxílio pecuniário será pago à família acolhedora incluída no programa até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao acolhimento.

§ 3º O auxílio de que trata este artigo será pago proporcionalmente aos dias de acolhimento, quando estes forem menores do que o mês corrido.

Art. 10. A Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora atenderá até 10 (dez) famílias de origem e 10 (dez) famílias acolhedoras, concomitantemente, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS.

Art. 11. A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada. A duração máxima de referência será de 01 (um) ano, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado judicialmente.

Art. 12. A família acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança e/ou do adolescente para a/o qual foi chamada a acolher.

Art. 13. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade" concedido à Família Acolhedora, determinado em processo judicial.

Art. 14. O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, considerando o parecer da Equipe Técnica do Programa, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

I - acompanhamento após a reintegração familiar, visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;

II - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;

III - orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família substituta.

Art. 15. A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, responsabilizando-se pelo que segue:

I - todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;

III - prestar informações aos profissionais do Programa Família Acolhedora sobre a situação da criança e do adolescente acolhido(o);

IV - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Programa Família Acolhedora;

V - nos casos de inadaptação, a família procederá à desistência

formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;

VI - a transferência para outra família acolhedora deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento, realizado pelo Programa de Família Acolhedora.

Art. 16. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança acolhida e à família de origem.

Art. 17. Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Programa e decisão judicial, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Programa Família Acolhedora.

Art. 18. Em caso de desligamento do Programa, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito, justificando a saída.

Art. 19. O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado, preferencialmente, pelos profissionais do Programa Família Acolhedora.

§ 1º Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizadas em espaço discernido pela Equipe Técnica.

§ 2º Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como, poderá ser solicitado a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 3º Quando entender necessário, visando à agilidade do processo e a proteção da criança, a Equipe Técnica prestará informações ao Juizado sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, em especial quanto a:

I - obrigações e competências da Secretaria Municipal Assistência Social e demais órgãos públicos, eventualmente envolvidos com o Programa "Família Acolhedora";

II - normas e procedimentos para implantação, execução, acompanhamento e controle do Programa Família Acolhedora.

Art. 21. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 714/2021

Em, 23 de agosto de 2021.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 24 de agosto de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.242.244,62 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 4/2021 de 29 de junho de 2021 publicada no DOU em 30 de junho de 2021 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

Art. 2º. As modificações orçamentárias para viabilizar a execução das despesas serão determinadas mediante Decreto do Poder Executivo com a determinação de novas dotações orçamentárias e correspondente fonte de recursos.

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 4º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.242.244,62 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 4/2021 de 29 de junho de 2021 publicada no DOU em 30 de junho de 2021 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, 23 de agosto de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.242.244,62 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 4/2021 de 29 de junho de 2021 publicada no DOU em 30 de junho de 2021 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2021 tendo como fontes de recursos oriundos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. A portaria interministerial 4/2021 de 29 de junho de 2021 publicada no DOU em 30 de junho de 2021.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

3



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV	Publicação Semanal	Terça Feira, 24 de agosto de 2021.
---------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Riacho dos Cavalos, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Riacho dos Cavalos-PB, 23 de agosto de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO I

1.0 - Quadro de Cargos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTO
01	Secretário de Indústria e Comércio	R\$ 3.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 715/2021

Em, 23 de agosto de 2021.

Cria a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, que passa a integrar a estrutura organizacional do Município de Riacho dos Cavalos/PB, instituída através da Lei Municipal nº 706/2021, de 27/01/2021.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, como órgão da administração específica, tem por finalidade formular em consonância com as diretrizes governamentais, a política de desenvolvimento da indústria e do comércio no Município, competindo-lhe:

- I – promover o desenvolvimento industrial com a expansão da indústria local;
- II – difundir e estimular o desenvolvimento econômico no Município, aproveitando suas potencialidades;
- III – promover o desenvolvimento comercial;
- IV – promover ações voltadas a estimular a geração de emprego e renda;
- V – apoiar ações voltadas para a reinserção de trabalhadores desempregados ao mercado de trabalho, mediante cursos, treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem;
- V – desenvolver projetos de qualificação técnica e gerencial dos empreendedores;
- VI – incentivar e fomentar o associativismo, o cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas as atividades industriais e comerciais;
- VII – prestar assistência as entidades de classe vinculadas a área industrial e comercial.

Art. 3º. Para o andamento das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, é criado um cargo de Secretário Municipal da Indústria e Comércio, de livre provimento em comissão, remunerado exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, na conformidade dos anexos I desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 716/2021

Em, 23 de agosto de 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.700,00** (trinta e três mil e setecentos reais), para atender as despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com recursos decorrentes das receitas oriundas de recursos ordinários.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

21.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
04 122 0008 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Valor: R\$ 33.700,00
Elemento de Despesa

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV	Publicação Semanal	Terça Feira, 24 de agosto de 2021.
---------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.200,00
3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.000,00
3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários

Finalidade: Liquidação das despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 4º. Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos-PB, 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.700,00** (trinta e três mil e setecentos reais), para atender as despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com recursos decorrentes das receitas oriundas de recursos ordinários.

A discriminação do crédito especial será assim distribuída:

21.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04 122 0008 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Valor: R\$ 33.700,00

Elemento de Despesa

Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários

Finalidade: Liquidação das despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do superávit financeiro apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Riacho dos Cavalos-PB, 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.700,00** (trinta e três mil e setecentos reais), para atender as despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com recursos decorrentes das receitas oriundas de recursos ordinários.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2021 tendo como fontes de recursos oriundos de recursos ordinários.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Riacho dos Cavalos, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Riacho dos Cavalos/PB, 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

5



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV	Publicação Semanal	Terça Feira, 24 de agosto de 2021.
---------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 130/2021 EM, 23 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora: **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, para substituir a Sra. **Daiane Janne Dantas Freire**, nomeada para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município, na condição de Membro, nos termos da Portaria nº 015/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, publicada no dia 07 de janeiro de 2021, na sessão Tomada de Preço nº 001/2021, cujo objeto trata-se de: **contratação de empresa especializada para executar os serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos de estradas vicinais neste Município, conforme contrato de repasse nº 907751/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.** Para assim proceder a realização das fases do certame em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

6

4603



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 11 de maio de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 709/2021 EM, 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2022, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de RIACHO DOS CAVALOS e suas alterações para o exercício de 2022;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que será enviado juntamente com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2022, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. **Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa** com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação;

b.2. Energia elétrica, para fins manutenção;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção agricultura familiar.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º. Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 11 de maio de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).

b. Da saúde pública

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde Atenção Primária;

b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde Atenção Especializada.

c. De habitação e saneamento básico

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;

d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

d.4. Estimular programas de assistência comunitária;

d.5. Ajuda financeira para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, em deslocamento para outros centros;

d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores baixa renda;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e microempresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único. Anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital e ações para o exercício de 2022 serão encaminhados juntamente com PPA 2022-2025.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º. Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º. Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º. A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;

b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;

c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

a. Pessoal e encargos sociais;

b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;

c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;

d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

a. Investimentos;

b. Inversão financeira;

c. Amortização da dívida consolidada;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

2



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 11 de maio de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 7º. Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2022 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2021
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2022;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, até 30 de setembro de 2021;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2021;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
 - VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
 - IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2022, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
 - X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
 - a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
 - b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
 - c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022.

Art. 8º. O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º. O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022 em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar

a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12. O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2021, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14. A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§ 1º. Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§ 2º. Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§ 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

§ 3º. Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º. A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16. É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

3



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 11 de maio de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17. A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19. O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único. Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20. Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único. Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21. O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único. Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22. As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências

previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24. O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§ 1º. As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2022 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2022, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2022, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2021, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2022.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentário:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§ 2º. Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º. Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º. Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 11 de maio de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

Art. 28. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29. Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30. As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2022.

Art. 32. Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33. As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34. É vedado consignar no orçamento municipal para 2022 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35. São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 36. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

Art. 37. Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 38. O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2022, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 39. O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2022.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 710/2021

EM, 10 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente para fins de que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 128.000,00

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

5



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV	Publicação Semanal	Terça Feira, 11 de maio de 2021.
---------	--------------------	----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

(cento e vinte e oito mil reais), para atender as despesas com a manutenção das **Secretarias da Mulher** e de **Planejamento** com recursos decorrentes das receitas oriundas de recursos ordinários.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo, será assim distribuída:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

04 122 0008 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER

Valor: R\$ 64.000,00

Elemento de Despesa

3190.04	1001	Contratação por tempo determinado	1.000,00
3190.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3190.13	1001	Obrigações patronais	3.000,00
3350.41	1001	Contribuições	500,00
3390.14	1001	Diárias – Civil	500,00
3390.30	1001	Material de Consumo	10.000,00
3390.31	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras (6)(I)	1.000,00
3390.32	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3390.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Finalidade: Liquidação das despesas com manutenção da Secretaria da Mulher.

21.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 122 0008 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Valor: R\$ 64.000,00

Elemento de Despesa

3190.04	1001	Contratação por tempo determinado	1.000,00
3190.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3190.13	1001	Obrigações patronais	3.000,00
3350.41	1001	Contribuições	500,00
3390.14	1001	Diárias – Civil	500,00
3390.30	1001	Material de Consumo	10.000,00
3390.32	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3390.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
3390.39	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

Finalidade: Liquidação das despesas com manutenção da Secretaria da Mulher.

Art. 2º. Para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior, serão usadas as fontes de recursos caracterizados no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação estão contido no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDAO e PPA vigente, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
(artigo 16, I da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ **128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais), para atender as despesas com a manutenção das **Secretarias da Mulher** e de **Planejamento** com recursos decorrentes das receitas oriundas de recursos ordinários.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

04 122 0008 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

3190.04	1001	Contratação por tempo determinado	1.000,00
3190.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3190.13	1001	Obrigações patronais	3.000,00
3350.41	1001	Contribuições	500,00
3390.14	1001	Diárias – Civil	500,00
3390.30	1001	Material de Consumo	10.000,00
3390.31	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras (6)(I)	1.000,00
3390.32	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3390.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Finalidade: Liquidação das despesas com manutenção da Secretaria da Mulher.

21.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 122 0008 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fonte de Recursos: 1001 Recursos Ordinários

3190.04	1001	Contratação por tempo determinado	1.000,00
3190.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3190.13	1001	Obrigações patronais	3.000,00
3350.41	1001	Contribuições	500,00
3390.14	1001	Diárias – Civil	500,00
3390.30	1001	Material de Consumo	10.000,00
3390.32	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3390.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
3390.39	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Finalidade: Liquidação das despesas com manutenção da Secretaria da Mulher.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV	Publicação Semanal	Terça Feira, 11 de maio de 2021.
---------	--------------------	----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do superávit financeiro apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei, já estará adequada a realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei, já estará adequada a realidade orçamentária futura.

Riacho dos Cavalos/PB, 10 de maio de 2021.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, II da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ **128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais), para atender as despesas com a manutenção das **Secretarias da Mulher** e de **Planejamento** com recursos decorrentes das receitas oriundas de recursos ordinários.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2021, tendo como fontes de recursos oriundos de recursos ordinários.

Na qualidade de ordenador de “despesa” do Município de Riacho dos Cavalos, declaro para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Riacho dos Cavalos-PB, 10 de maio de 2021.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

7

4610



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 24 de agosto de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 713/2021

Em, 23 de agosto de 2021.

Institui o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes "Programa Familiar Acolhedora".

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado "Programa Família Acolhedora", como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Riacho dos Cavalos, sob a coordenação da Secretaria Municipal Assistência Social.

Parágrafo Único. O programa criado de acordo com o "caput" deste artigo, como medida protetora, destinar-se-á a toda criança ou adolescente, residentes no Município de Riacho dos Cavalos, com idade entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, afastados da família de origem.

Art. 2º São objetivos do Programa Família Acolhedora:

I - oferecer alternativa de espaço protegido à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, em caráter provisório e excepcional, através de encaminhamento às famílias acolhedoras, para garantir a convivência familiar e comunitária;

II - fortalecer a família de origem, com o reconhecimento de suas possibilidades e dificuldades, para possibilitar a reintegração da criança e/ou adolescente, afastados provisoriamente de seu convívio;

III - incluir a família de origem na rede de proteção social e pessoal, visando à manutenção do convívio familiar e comunitário das crianças e/ou adolescentes;

IV - selecionar e capacitar as famílias candidatas ao acolhimento da criança e/ou adolescente, como medida de proteção;

V - contribuir na superação da situação vivida pela criança e pelo adolescente com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar;

VI - preparar a criança ou adolescente, incluída(o) no programa, para colocação em família substituta, no caso de destituição do poder familiar.

Art. 3º O Programa ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Riacho dos Cavalos, sob a fiscalização do Poder Judiciário, nos termos do Art. 28, § 5º da Lei nº 12.010/09, sendo corresponsáveis:

I - Ministério Público;

II - Conselho Tutelar;

III - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Conselho Municipal de Assistência Social;

V - Conselho Municipal da Saúde;

VI - Conselho Municipal da Educação.

Art. 4º A criança ou adolescente cadastrada(o) no Programa receberá:

I - com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;

II - acompanhamento psicossocial e pedagógico, preferencialmente, pelo Programa Família Acolhedora;

III - estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem;

IV - permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei considera-se família acolhedora, a família, sem discriminação de gênero, etnia, estado civil e religião, e que preencham os seguintes requisitos:

I - ter idade acima de 21 (vinte e um) anos;

II - ser residente no Município de Riacho dos Cavalos

III - não possuir antecedentes criminais;

IV - não apresentar problemas psiquiátricos e/ou dependência de substâncias psicoativas;

V - não estar inscrita no cadastro de adoção do Juizado da Infância e da Juventude;

VI - concordância de todos os membros da família;

VII - disponibilidade real em oferecer proteção e amor à criança e ao adolescente; **VIII** - ter parecer psicossocial favorável realizado pela Equipe Técnica do Programa e decisão judicial.

Art. 6º A inscrição das famílias interessadas em participar do Programa Família Acolhedora será gratuita, feita por meio do preenchimento de Ficha de cadastro do programa, apresentando os documentos abaixo indicados:

I - Carteira de Identidade;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento;

III - Comprovante de Residência;

IV - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo Único. Não se incluirá no Programa a pessoa com vínculo de parentesco com a criança ou adolescente.

Art. 7º A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Programa.

Art. 8º As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do programa e sobre a diferenciação entre a medida de adoção e a medida de proteção de acolhimento familiar.

Parágrafo Único. A preparação das famílias cadastradas será feita através de uma metodologia participativa, considerando os seguintes aspectos:

I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

II - participação nos encontros de formação e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, das questões sociais relativas à família de origem, das relações intrafamiliares, da guarda como medida de colocação em família substituta, do papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;

III - participação em cursos e eventos de formação.

Art. 9º A família acolhedora, incluída no programa, receberá um auxílio pecuniário de R\$200,00 (duzentos reais) por criança ou adolescente acolhida(o).

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 24 de agosto de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

§ 1º A família acolhedora selecionada poderá acolher, ao mesmo tempo, mais de uma criança/adolescente, se forem irmãos/irmãs, fazendo jus ao auxílio correspondente a cada uma. Em se tratando de grupo de mais de dois irmãos(ãs) deverá se realizar uma avaliação, preferencialmente, pela Equipe Técnica do Programa para verificar se o acolhimento em família acolhedora é a melhor alternativa para o caso ou se seria mais adequado o acolhimento em outra modalidade de serviço.

§ 2º O auxílio pecuniário será pago à família acolhedora incluída no programa até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao acolhimento.

§ 3º O auxílio de que trata este artigo será pago proporcionalmente aos dias de acolhimento, quando estes forem menores do que o mês corrido.

Art. 10. A Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora atenderá até 10 (dez) famílias de origem e 10 (dez) famílias acolhedoras, concomitantemente, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS.

Art. 11. A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada. A duração máxima de referência será de 01 (um) ano, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado judicialmente.

Art. 12. A família acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança e/ou do adolescente para a/o qual foi chamada a acolher.

Art. 13. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade" concedido à Família Acolhedora, determinado em processo judicial.

Art. 14. O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, considerando o parecer da Equipe Técnica do Programa, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

I - acompanhamento após a reintegração familiar, visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;

II - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;

III - orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família substituta.

Art. 15. A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, responsabilizando-se pelo que segue:

I - todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;

III - prestar informações aos profissionais do Programa Família Acolhedora sobre a situação da criança e do adolescente acolhido(o);

IV - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Programa Família Acolhedora;

V - nos casos de inadaptação, a família procederá à desistência

formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;

VI - a transferência para outra família acolhedora deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento, realizado pelo Programa de Família Acolhedora.

Art. 16. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança acolhida e à família de origem.

Art. 17. Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Programa e decisão judicial, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Programa Família Acolhedora.

Art. 18. Em caso de desligamento do Programa, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito, justificando a saída.

Art. 19. O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado, preferencialmente, pelos profissionais do Programa Família Acolhedora.

§ 1º Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizadas em espaço discernido pela Equipe Técnica.

§ 2º Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como, poderá ser solicitado a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 3º Quando entender necessário, visando à agilidade do processo e a proteção da criança, a Equipe Técnica prestará informações ao Juizado sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, em especial quanto a:

I - obrigações e competências da Secretaria Municipal Assistência Social e demais órgãos públicos, eventualmente envolvidos com o Programa "Família Acolhedora";

II - normas e procedimentos para implantação, execução, acompanhamento e controle do Programa Família Acolhedora.

Art. 21. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 714/2021

Em, 23 de agosto de 2021.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 24 de agosto de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.242.244,62 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 4/2021 de 29 de junho de 2021 publicada no DOU em 30 de junho de 2021 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

Art. 2º. As modificações orçamentárias para viabilizar a execução das despesas serão determinadas mediante Decreto do Poder Executivo com a determinação de novas dotações orçamentárias e correspondente fonte de recursos.

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 4º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.242.244,62 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 4/2021 de 29 de junho de 2021 publicada no DOU em 30 de junho de 2021 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, 23 de agosto de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.242.244,62 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. De acordo com a portaria interministerial 4/2021 de 29 de junho de 2021 publicada no DOU em 30 de junho de 2021 que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2021 tendo como fontes de recursos oriundos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. A portaria interministerial 4/2021 de 29 de junho de 2021 publicada no DOU em 30 de junho de 2021.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

3

4613



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV	Publicação Semanal	Terça Feira, 24 de agosto de 2021.
---------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Riacho dos Cavalos, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Riacho dos Cavalos-PB, 23 de agosto de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO I

1.0 - Quadro de Cargos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTO
01	Secretário de Indústria e Comércio	R\$ 3.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 715/2021

Em, 23 de agosto de 2021.

Cria a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, que passa a integrar a estrutura organizacional do Município de Riacho dos Cavalos/PB, instituída através da Lei Municipal nº 706/2021, de 27/01/2021.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, como órgão da administração específica, tem por finalidade formular em consonância com as diretrizes governamentais, a política de desenvolvimento da indústria e do comércio no Município, competindo-lhe:

- I – promover o desenvolvimento industrial com a expansão da indústria local;
- II – difundir e estimular o desenvolvimento econômico no Município, aproveitando suas potencialidades;
- III – promover o desenvolvimento comercial;
- IV – promover ações voltadas a estimular a geração de emprego e renda;
- V – apoiar ações voltadas para a reinserção de trabalhadores desempregados ao mercado de trabalho, mediante cursos, treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem;
- V – desenvolver projetos de qualificação técnica e gerencial dos empreendedores;
- VI – incentivar e fomentar o associativismo, o cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas as atividades industriais e comerciais;
- VII – prestar assistência as entidades de classe vinculadas a área industrial e comercial.

Art. 3º. Para o andamento das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, é criado um cargo de Secretário Municipal da Indústria e Comércio, de livre provimento em comissão, remunerado exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, na conformidade dos anexos I desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 716/2021

Em, 23 de agosto de 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.700,00** (trinta e três mil e setecentos reais), para atender as despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com recursos decorrentes das receitas oriundas de recursos ordinários.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

21.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
04 122 0008 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Valor: R\$ 33.700,00
Elemento de Despesa

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV	Publicação Semanal	Terça Feira, 24 de agosto de 2021.
---------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.200,00
3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.000,00
3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários

Finalidade: Liquidação das despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 4º. Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos-PB, 23 de agosto de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.700,00** (trinta e três mil e setecentos reais), para atender as despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com recursos decorrentes das receitas oriundas de recursos ordinários.

A discriminação do crédito especial será assim distribuída:

21.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
04 122 0008 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Valor: R\$ 33.700,00
Elemento de Despesa

Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários

Finalidade: Liquidação das despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do superávit financeiro apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Riacho dos Cavalos-PB, 23 de agosto de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.700,00** (trinta e três mil e setecentos reais), para atender as despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com recursos decorrentes das receitas oriundas de recursos ordinários.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2021 tendo como fontes de recursos oriundos de recursos ordinários.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Riacho dos Cavalos, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Riacho dos Cavalos/PB, 23 de agosto de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

5

4615



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV	Publicação Semanal	Terça Feira, 24 de agosto de 2021.
---------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 130/2021 EM, 23 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora: **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, para substituir a Sra. **Daiane Janne Dantas Freire**, nomeada para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município, na condição de Membro, nos termos da Portaria nº 015/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, publicada no dia 07 de janeiro de 2021, na sessão Tomada de Preço nº 001/2021, cujo objeto trata-se de: **contratação de empresa especializada para executar os serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos de estradas vicinais neste Município, conforme contrato de repasse nº 907751/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.** Para assim proceder a realização das fases do certame em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

6

4616



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Secretaria de Finanças e Receita
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0042/2021

Em, 30 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0716, de 23 de agosto de 2021, combinada com a Lei nº 0699, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 33.700,00 (Trinta e Três Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04 122 0008 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0110777	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1110778	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.200,00
11110779	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
111110780	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
1111110781	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.000,00
0001111	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0001112	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0001113	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	33.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.700,00
				Total de Suplementações	33.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.700,00 (Trinta e Três Mil e Setecentos Reais), como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0019 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000014	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	5.000,00
0000342	3350.41	99	1001	Contribuições	1.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 122 0008 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0000335	3371.70	(99)	1001	RETEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.000,00
0000029	3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	9.000,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA						
04	123	0010	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
0000384	3350.41	99	1001	Contribuições		500,00
0000385	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais		500,00
0000047	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10	301	0004	2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SUS		
0000625	4490.93	99	1214	Indenizações e Restituições		500,00
					Total da Ação	500,00
10	301	0004	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS		
0000627	3390.14	99	1211	Diárias - Civil		500,00
0000276	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
0000628	3390.40	99	1211	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		500,00
0000631	3390.41	99	1211	Contribuições		500,00
0000629	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
0000630	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		500,00
0000632	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		1.000,00
0000279	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		500,00
					Total da Ação	4.500,00
10	302	0204	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS		
0000287	3350.41	99	1214	Contribuições		500,00
0000634	3350.43	99	1214	Subvenções Sociais		500,00
0000635	3390.14	99	1214	Diárias - Civil		500,00
0000283	3390.30	99	1214	Material de Consumo		9.200,00
0000285	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
					Total da Ação	11.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.700,00
					Total de Anulações	33.700,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	33.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV	Publicação Semanal	Quinta Feira, 30 de Dezembro de 2021.
---------	--------------------	---------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 727/2021

Em, 30 de dezembro de 2021.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica O Prefeito Municipal autorizada a abrir Créditos Suplementares até o limite de **10%** (dez por cento), correspondente ao valor de **R\$ 2.885.364,00** (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais), além do valor autorizado na Lei Municipal nº 699/2020 de 09 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias, órgãos e programas, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior serão usadas como fontes de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos-PB, 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV

Publicação Semanal

Sexta Feira, 23 de Outubro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00065/2019-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1044010-98/MAPA - CONVÊNIO 850561.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme dispõe a Clausula Sétima do contrato inicial e Inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Tomada de preços nº 0002/2019. **DOTAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS 20.00.08.00.20.605.0012.1024.5100000.01.4.4.90.51.01. OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 1044010-98/MAPA - CONVÊNIO 850561. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS - LTDA. - **Assinatura: 18.10.2020** - 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00065/2019-CPL – **Vigência:** 18 de Outubro de 2020 a 18 de Junho 2021 – CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - VALOR: R\$ 402.507,84 (Quatrocentos e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Riacho dos Cavalos/PB, 18 de Outubro de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 696/2020

EM, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Determina os subsídios do Poder Executivo, Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2021 a 2024 e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Serão fixados os subsídios dos agentes políticos, referente a Legislatura de 2021 a 2024, o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o cargo de Prefeito; o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o cargo de Vice Prefeito e, para o cargo de Secretário(a) Municipal, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. Observadas as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, os valores fixados pelo artigo anterior poderão ser reajustados em conformidade com do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, INPC, ou qualquer outro que vier a substituí-lo.

Art. 3º. Será autorizada a implantação dos subsídios, que trata o artigo primeiro, de acordo com as limitações orçamentárias do

município, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada própria no orçamento de 2021, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 697/2020

EM, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Determina os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo, Vereadores e do Presidente da Câmara, para a legislatura de 2021 a 2024, em acordo com as normas constitucionais legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Subsídios dos Vereadores são fixados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, e, o subsídio do Presidente em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a legislatura de 2021 a 2024.

Art. 2º. Será autorizada a implantação dos subsídios dos vereadores, que trata o artigo anterior, de acordo com as limitações orçamentárias do município, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais.

Art. 3º. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, referente à pessoal, incluindo gasto com subsídio dos Vereadores e excluindo os gastos com os inativos, não poderá ultrapassar o que determina a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. É vedado a qualquer título o acréscimo de caráter remuneratório aos subsídios dos vereadores, excetuados os acréscimos de caráter indenizatório, como salário família, diárias e ajuda de custos.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
 =====

LEI Nº 696/2020

EM, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Determina os subsídios do Poder Executivo, Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2021 a 2024 e determina outras providências.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS* faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Serão fixados os subsídios dos agentes políticos, referente a Legislatura de **2021** a **2024**, o valor mensal de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), para o cargo de Prefeito; o valor de R\$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), para o cargo de Vice Prefeito e, para o cargo de Secretário(a) Municipal, o valor de R\$ **4.000,00** (quatro mil reais).


Art. 2º. Observadas as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, os valores fixados pelo artigo anterior poderão ser reajustados em conformidade com do Índice Nacional de preços ao Consumidor, INPC, ou qualquer outro que vier a substituí-lo.

Art. 3º. Será autorizada a implantação dos subsídios, que trata o artigo primeiro, de acordo com as limitações orçamentárias do município, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada própria no orçamento de **2021**, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 700/2020

EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, para o quadriênio 2021/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou matéria de sua própria iniciativa e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Subsídios dos Vereadores do Município serão fixados nos termos desta Lei.

Art. 2º. Os Vereadores do Município de Riacho dos Cavalos receberão um subsídio mensal de R\$ **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) e o Vereador Presidente receberá um subsídio mensal de R\$ **6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), pelo exercício da Vereança e a Presidência.

Parágrafo Único. Conforme determinação da Lei Complementar 173/2020, art. 8º, os valores mencionados no Art. 2º serão pagos a partir de janeiro de 2021.

Art. 3º. O subsídio mensal dos Vereadores serão pagos normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sedo gerados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 6º. Fica revogada na sua integralidade, os dispositivos da Lei Municipal 697/2020, de 21/10/2020.

Riacho dos Cavalos-PB, 09 de dezembro de 2020.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE PROJETOS

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
SIMEC	FNDE	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	214.000,00	NULL	202002860-4	2019	Não Informado	18.03.22 - PAR 3 - Aguardando liberação de ata para prestar conta. Contrato 106.
SIMEC	FNDE	ADQUIRIR MATERIAIS ESPORTIVOS	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	15.838,29	NULL	202002861-8	2019	Não Informado	18.03.22 - PAR 3 - Aguardando licitação e liberação de ata e do recurso. Realizado prorrogação de prazo.
SIMEC	FNDE	ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	274.000,00	NULL	202003418-4	2020	Não Informado	18.03.22 - PAR 3 - Aguardando liberação do recurso do FNDE. Contrato 107
SIMEC	FNDE	Ar-Condicionado	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	72.438,96	NULL	201901024-5	2019	Não Informado	18.03.22 - PAR 3 - Aguardando liberação de recurso. Contrato 108.
SIMEC	FNDE	AR-CONDICIONADOS	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	101.280,24	NULL	201901023-5	2019	Não Informado	18.03.22 - PAR 3 - Contrato 108. Falta finalizar a prestação de conta final
SIMEC	FNDE	KIT BANDA	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	109.461,60	NULL	201901019-5	2019	Não Informado	18.3.22 - PAR 3 - Falta contratar e aguardando liberação de recurso.
SIMEC	FNDE	KIT DE BRINQUEDOS	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	266.008,20	NULL	201901016-8	2019	Não Informado	18.03.22 - PAR 3 - Falta contratar e aguardando liberação de recurso.
SIMEC	FNDE	Mobiliários Escola	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	107.467,00	NULL	201901026-6	2019	Não Informado	18.03.22 - PAR 3 - Falta contratar e aguardando liberação do recurso.
SIMEC	FNDE	KIT MATERIAL ESPORTIVO 1	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	64.926,99	NULL	201901017-8	2019	Não Informado	18.03.22 - PAR 3 - Realizado prestado de conta e aguardando análise do SIMEC.
PLATAFORMABRASIL	Funasa	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	500.000,00	0,00	854139/2017	2017	Não Informado	20.10 - Obra em andamento, aguardando liberação de Última parcela.
PLATAFORMABRASIL	Funasa	Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	4.505.000,00	5.000,00	861835/2017	2017	Não Informado	20.10.2021 - Obra em Andamento
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	47.953,21	0,00	A216/2021	2021	Não Informado	18.03.22 - Recurso utilizado. Necessário prestar conta.
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Ampliação e Reforma para Saúde.	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	141.550,00	0,00	0204/2021	2021	Não Informado	18.03.22 - Em processo licitatório, segundo Ronaldo. Deputado Galego de Souza
PLATAFORMABRASIL	Ministério da Agricultura	Construção de Centro de Comercialização	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	406.496,25	16.496,25	850561/2017	2017	Não Informado	20/09 - Aguardando novo boletim de medição.
PLATAFORMABRASIL	Ministério da Agricultura	Adequação de Estradas Vicinais	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	688.702,83	37.274,26	879301/2018	2018	Não Informado	20/09 - RRE em análise na caixa.
PLATAFORMABRASIL	Ministério da Agricultura	Construção de Matadouro	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	788.000,00	8.000,00	850563/2017	2017	Agnaldo Ribeiro	20/09 - Aguardando novo boletim de medição.
PLATAFORMABRASIL	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Riacho dos Cavalos	Ativo	Em análise	580.000,00	7.000,00	032934/2021	2021	Não Informado	04/08 - Cadastrada e enviada para análise.
PLATAFORMABRASIL	Ministério da Cidadania	Reforma de Ginásio	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	255.000,00	5.000,00	895626/2019	2019	Agnaldo Ribeiro	20/09 - RRE em análise na caixa.
PLATAFORMABRASIL	Ministério da Cidadania	Modernização do Campo de Futebol	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	24.375.000,00	5.000,00	910336/2021	2021	Agnaldo Ribeiro	Aguardando empenho.
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	Manutenção Unidade de Saúde - PAB	Riacho dos Cavalos	Ativo	Pago	250.000,00	NULL	36000.3973602/02-100	2021	Daniela Ribeiro	Proposta Cadastrada e Enviada para Análise. 27/09/2021 - Proposta paga 100%
SISMOB	Ministerio da Saude	Implantação de Academia de Saúde	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	218.000,00	0,00	12081.9250001/17-701	2017	Agnaldo Ribeiro	Aguardando liberação de recurso.
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	Manutenção Unidade de Saúde - PAB	Riacho dos Cavalos	Ativo	Pago	150.000,00	0,00	36000.3591392/02-100	2021	Nilda Gondim	Proposta cadastrada e enviada para análise. 01/09/2021 - Proposta paga 100%
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	Manutenção Unidade de Saúde - PAB	Riacho dos Cavalos	Ativo	Pago	100.000,00	0,00	36000.3591372/02-100	2021	Agnaldo Ribeiro	Proposta cadastrada e enviada para análise. 01/09/2021 - Proposta paga 100%
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	Manutenção Unidade de Saúde - PAB	Riacho dos Cavalos	Ativo	Pago	100.000,00	0,00	36000.3591412/02-100	2021	Daniela Ribeiro	Proposta cadastrada e enviada para análise. 01/09/2021 - Proposta paga 100%
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	Manutenção Unidade de Saúde - PAB	Riacho dos Cavalos	Ativo	Pago	300.000,00	NULL	36000.3973622/02-100	2021	Agnaldo Ribeiro	Proposta Cadastrada e Enviada para Análise. 27/09/2021 - Proposta paga 100%
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	Manutenção Unidade de Saúde - PAB	Riacho dos Cavalos	Ativo	Pago	300.000,00	NULL	36000.3973592/02-100	2021	Não Informado	Proposta Cadastrada e Enviada para Análise. 30/09/2021 - Proposta paga 100%
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo - VAN	Riacho dos Cavalos	Ativo	Pago	285.654,00	NULL	12081.925000/1210-01	2021	Não Informado	04/08 = Em análise. 28/12/2021 - Proposta paga 100%

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	Aquisição de Equipamentos para unidade de saúde	Riacho dos Cavalos	Ativo	Pago	14.133,00	NULL	12081.925000/1210-02	2021	Não Informado	04/08 = Em análise. 28/10/2021 - Proposta paga 100%
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	INCREMENTO PAB	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	200.000,00	NULL	36000.425485/2021-00	2021	Não Informado	05/01/2022 - Proposta aguardando pagamento
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	299.572,00	NULL	12081.925000/1200-05	2020	José Maranhão	18/05 = Empenhada, aguardando liberação de recurso.
PLATAFORMABRASIL	Ministerio das Cidades	Reforma de Praça e Canteiros	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	970.264,32	58.386,93	878840/2018	2018	Agnaldo Ribeiro	20/09 - Aguardando depósito de contrapartida para liberar pagamento.
PLATAFORMABRASIL	Ministério do Desenvolvimento Regional	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	145.000,00	NULL	901563/2020	2020	Agnaldo Ribeiro	18/07 - Termo de convenio enviado para Brasila via SEDEX, aguardando para licitar.
PLATAFORMABRASIL	Ministério do Desenvolvimento Regional	Pavimentação	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	827.255,00	12.225,00	897160/2019	2019	Não Informado	20/09 - RRE em análise na caixa.
PLATAFORMABRASIL	Ministério do Desenvolvimento Regional	Construção de Praça	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	257.500,00	7.500,00	895120/2019	2019	Não Informado	20/09 - Aguardando novo boletim de medição.
PLATAFORMABRASIL	Ministério do Desenvolvimento Regional	Pavimentação	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	808.000,00	8.000,00	894495/2019	2019	Não Informado	20/09 - Aguardando boletim de medição.
PLATAFORMABRASIL	Ministério do Desenvolvimento Regional	Recapeamento Asfáltico	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	1.027.168,94	27.168,94	894496/2019	2019	Não Informado	20/09 - RRE em análise na caixa.
PLATAFORMABRASIL	Ministério do Desenvolvimento Regional	Pavimentação de Estradas Vicinis.	Riacho dos Cavalos	Ativo	Execução	486.004,00	4.900,00	907751/2020	2020	Específico do Concedente	20/09 - Aguardando conclusão do processo licitatório.
HOTMAIL	Ministerio do Desenvolvimento Social	Custeio Assistencial Social	Riacho dos Cavalos	Ativo	Empenhado	1.000.000,00	NULL	55901251280201901	2019	Daniela Ribeiro	19/05= Aguardando pagamento.

RELATÓRIO EMITIDO EM 28/03/2022 09:14h POR #Ana Claudia";



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: João Suassuna, S/N Bairro: José Américo de Almeida.
Email: secriacho@hotmail.com

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER Nº 01/2022

OBJETO: MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE FUNDEB EM 2021

TIPO: CONCLUSIVO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Após proceder à análise dos demonstrativos mensais, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos ao período de Janeiro a dezembro de 2021, constatou o que segue:

1 – Os demonstrativos encaminhados, anexos IV e IV-A e foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contêm toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício;

2 – As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007. Artigos 21 a 23.

3 – Os valores acumulados das receitas são compatíveis com as informações colhidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

4 – Os servidores vinculados ao magistério, remunerados com recursos do FUNDEB, enquadram-se nas disposições contidas no Artigo 22 da lei 11.494 de 20 de Junho de 2007.

5 - Os recursos do FUNDEB, inclusive os resultados de Complementação da União, foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicável.

Em razão do exposto, este Conselho opina conclusivamente pela REGULARIDADE, SEM RESSALVAS, das contas apresentadas pela Administração Municipal, relativas utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2021.

Riacho dos Cavalos, 3 de Março de 2022

Francilene Pereira Carneiro

PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

** Maria José Galdino Farias*

MEMBRO

Edilene Barbosa de Silva Suassuna

MEMBRO

** Jolita Tires Pereira Fernandes*

MEMBRO

** Bernardo Veras de Sousa*

MEMBRO

Bernardo Veras de Sousa

MEMBRO

** Chaima Leira de Lima*

MEMBRO

Luigione Guilherme de Sousa

MEMBRO

Maria José Viana Carneiro Mendes



Tribunal de Justiça da Paraíba
Assessoria Especial da Presidência
Precatórios

INFORMAÇÕES

Cumpra informar à Vossa Excelência, nos termos do art. 68 da Resolução CNJ nº 303/2019, o valor atualizado da dívida do município abaixo:

SALDO EM ABERTO - ATÉ OUTUBRO/2021 - MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

Competência outubro/2021

Parcela devida (jan a dez) **R\$ 19.510,70**

ANO-CALENDÁRIO 2021		
VALOR DEVIDO – jan a out (10 parcelas)	REPASSES EFETUADOS	SALDO EM ABERTO
R\$ 195.107,00	R\$ 117.064,20	R\$ 78.042,80

Submeto os autos à consideração de Vossa Excelência.

João Pessoa (PB), datado e assinado eletronicamente.

Iria Guazzi Linden

Analista Judiciária
Mat. nº 477.537-6

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 31/03/2022 23:26

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
1.799,96	270.909,04	347.151,88	78.042,80

Declaração quanto à participação em consórcios públicos**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 31/03/2022 23:26

CNPJ do Consórcio	Denominação	Nº da Lei	Envio da Lei - Nº de Doc. TCE	Contrato de Programa - Nº de Doc. TCE
10882069000140	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MEDIO PIRANHAS-CODEMP	451/2009	30116/22	30190/22



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	25.181.074,00	25.181.074,00	30.828.210,85	5.647.136,85
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	759.552,00	759.552,00	1.044.592,77	285.040,77
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	433.820,00	433.820,00	613.470,78	179.650,78
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.628,00	36.628,00	24.342,05	(12.285,95)
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	7.007,11	(2.992,89)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	9.826,00	9.826,00	15.969,54	6.143,54
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	263.220,00	263.220,00	375.116,98	111.896,98
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.058,00	5.058,00	5.011,00	(47,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	3.675,31	2.675,31
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	590.541,00	590.541,00	422.744,78	(167.796,22)
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	590.541,00	590.541,00	422.744,78	(167.796,22)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	12.638,00	12.638,00	149.392,76	136.754,76
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.638,00	12.638,00	149.392,76	136.754,76
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	23.803.006,00	23.803.006,00	29.202.336,81	5.399.330,81
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.548.864,00	8.548.864,00	11.236.076,34	2.687.212,34
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	390.397,00	390.397,00	492.490,94	102.093,94
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	390.397,00	390.397,00	435.040,67	44.643,67
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	488,00	488,00	2.497,46	2.009,46
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	132.269,00	132.269,00	217.199,24	84.930,24
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.298.552,00	4.298.552,00	4.277.794,21	(20.757,79)
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	176.728,00	176.728,00	182.136,36	5.408,36
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	14.110,00	14.110,00	13.740,00	(370,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	213.465,00	213.465,00	275.074,80	61.609,80
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Es	55.053,00	55.053,00	95.354,47	40.301,47
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	170.000,00	170.000,00	0,00	(170.000,00)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	643.529,00	643.529,00	2.126.188,35	1.482.659,35
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	570.235,00	570.235,00	1.328.084,30	757.849,30
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	1.572.524,00	1.572.524,00	76.420,81	(1.496.103,19)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.985.865,00	1.985.865,00	2.360.837,70	374.972,70
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	131.251,00	131.251,00	153.495,76	22.244,76
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.050,00	1.050,00	1.624,91	574,91
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.516,00	9.516,00	5.235,93	(4.280,07)
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.530.537,00	6.530.537,00	8.668.779,34	2.138.242,34
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.709.773,00)	(1.709.773,00)	(2.247.214,68)	(537.441,68)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(98,00)	(98,00)	(499,46)	(401,46)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(420,00)	(420,00)	0,00	420,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(397.173,00)	(397.173,00)	(472.167,30)	(74.994,30)

**Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4631

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	25.181.074,00	25.181.074,00	30.828.210,85	5.647.136,85
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(26.250,00)	(26.250,00)	(25.582,55)	667,45
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(210,00)	(210,00)	(270,79)	(60,79)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	15.337,00	15.337,00	9.143,73	(6.193,27)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	14.337,00	14.337,00	8.383,73	(5.953,27)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	760,00	(240,00)
Receitas de Capital (II)	3.672.564,00	3.672.564,00	4.628.699,21	956.135,21
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.672.564,00	3.672.564,00	4.628.699,21	956.135,21
2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	723.480,00	523.480,00
2.4.1.8.05.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	181.186,00	181.186,00	47.953,21	(133.232,79)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	560.000,00	560.000,00	608.406,95	48.406,95
2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.1.8.10.7.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	800.000,00	800.000,00	1.574.250,00	774.250,00
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.831.378,00	1.831.378,00	1.674.609,05	(156.768,95)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	28.853.638,00	28.853.638,00	35.456.910,06	6.603.272,06
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4632

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	28.853.638,00	28.853.638,00	35.456.910,06	6.603.272,06
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	28.853.638,00	28.853.638,00	35.456.910,06	6.603.272,06
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4633

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	23.894.990,00	31.078.689,76	31.026.911,87	31.026.711,87	28.502.618,41	51.777,89
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	15.657.634,00	18.600.920,36	18.588.271,61	18.588.271,61	18.009.537,47	12.648,75
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.642.501,00	3.882.346,53	3.882.346,53	3.882.346,53	3.627.000,20	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.169.948,00	11.200.574,02	11.188.087,37	11.188.087,37	10.864.699,56	12.486,65
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.597.185,00	2.908.430,20	2.908.268,10	2.908.268,10	2.908.268,10	162,10
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	142.500,00	160.687,74	160.687,74	160.687,74	160.687,74	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	359.491,14	359.491,14	359.491,14	359.491,14	0,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	95.000,00	89.390,73	89.390,73	89.390,73	89.390,73	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	8.236.356,00	12.477.769,40	12.438.640,26	12.438.440,26	10.493.080,94	39.129,14
3.3.50.41 - Contribuições	31.000,00	26.263,00	26.263,00	26.263,00	26.263,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70 - RETEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS I	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	110.800,00	58.302,90	58.294,50	58.294,50	56.587,42	8,40
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.704.593,00	6.155.972,69	6.144.375,29	6.144.375,29	4.775.979,51	11.597,40
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	90.000,00	77.325,34	77.325,34	77.325,34	77.325,34	0,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	72.484,00	46.724,10	46.724,10	46.724,10	38.369,10	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00	9.723,00	8.723,00	8.723,00	8.723,00	1.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	235.500,00	380.900,00	376.300,00	376.300,00	343.500,00	4.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.860.669,00	1.528.500,18	1.513.839,18	1.513.839,18	1.298.105,85	14.661,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.708.110,00	3.133.627,51	3.127.304,32	3.127.304,32	2.817.875,50	6.323,19
3.3.90.40 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	26.000,00	65.436,00	65.436,00	65.436,00	60.166,00	0,00
3.3.90.41 - Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	180.200,00	250.751,96	250.751,96	250.751,96	250.751,96	0,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.000,00	68.230,00	68.230,00	68.030,00	66.030,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	81.500,00	459.425,52	458.486,37	458.486,37	458.486,37	939,15
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	33.500,00	216.587,20	216.587,20	216.587,20	214.917,89	0,00
Despesas de Capital (XII)	4.714.398,00	4.060.978,86	4.042.478,86	4.042.478,86	3.965.085,76	18.500,00
4.4.00.00 - Investimentos	4.299.898,00	3.312.530,92	3.294.030,92	3.294.030,92	3.216.637,82	18.500,00
4.4.90.30 - Material de Consumo	133.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4634

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	4.714.398,00	4.060.978,86	4.042.478,86	4.042.478,86	3.965.085,76	18.500,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.746.878,00	2.715.899,24	2.702.399,24	2.702.399,24	2.657.772,14	13.500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	376.834,00	596.631,68	591.631,68	591.631,68	558.865,68	5.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	412.000,00	748.447,94	748.447,94	748.447,94	748.447,94	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	357.000,00	477.538,90	477.538,90	477.538,90	477.538,90	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	55.000,00	270.909,04	270.909,04	270.909,04	270.909,04	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	244.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	28.853.638,00	35.139.668,62	35.069.390,73	35.069.190,73	32.467.704,17	70.277,89
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	28.853.638,00	35.139.668,62	35.069.390,73	35.069.190,73	32.467.704,17	70.277,89
Superávit (XVII)			387.519,33			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	28.853.638,00	35.139.668,62	35.456.910,06	35.069.190,73	32.467.704,17	(317.241,44)



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

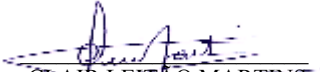
Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita


Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4636

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
Investimentos	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4637

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	499.799,75	497.712,64	2.087,11	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	125.769,32	114.030,30	11.739,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	40.828,77	40.828,77	0,00	0,00
Investimentos	0,00	40.828,77	40.828,77	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	666.397,84	652.571,71	13.826,13	0,00


CLAIR LEFFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4638

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		35.456.910,06	27.368.882,26
Ordinária		13.824.650,91	12.193.470,25
Vinculada		21.632.259,15	15.175.412,01
Recursos Vinculados à Educação		11.428.445,64	7.032.936,09
Recursos Vinculados à Saúde		5.621.634,23	4.388.258,17
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		4.582.179,28	3.754.217,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)		884.304,23	895.614,60
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		884.304,23	895.614,60
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		17.009.224,35	12.422.107,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		200,00	488.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.601.486,56	666.397,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		14.407.537,79	11.267.709,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.245.657,67	2.281.244,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.245.657,67	2.281.244,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		56.596.096,31	42.967.849,38



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4639

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			35.069.390,73	25.296.526,65
Vinculada			0,00	115.833,92
Ordinária			15.192.894,68	10.804.431,41
Vinculada			19.876.496,05	14.376.261,32
Recursos Destinados à Educação			11.528.180,15	7.202.582,47
Recursos Destinados à Saúde			5.509.001,01	4.505.675,31
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			2.839.314,89	2.668.003,54
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			884.304,23	895.614,60
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			884.304,23	895.614,60
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			14.925.738,17	13.645.884,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	174.067,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			652.571,71	2.173.113,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			14.273.166,46	11.298.704,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			5.716.663,18	3.245.657,67
Caixa e Equivalentes de Caixa			5.716.663,18	3.245.657,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			56.596.096,31	43.083.683,30



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO


Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior


CLAIR LETÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4641

Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	5.742.729,82	3.317.442,21
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	5.716.663,18	3.245.657,67
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.716.663,18	3.245.657,67
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	5.716.663,18	3.245.657,67
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	20.013,76	21.791,66
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	477,60
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	0,00	477,60
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.551,60	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	2.551,60	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	17.462,16	21.314,06
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	17.462,16	21.314,06
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	6.052,88	49.992,88
1.1.5.6.0.00.00 - Almoarifado	6.052,88	49.992,88
1.1.5.6.1.00.00 - Almoarifado - Consolidação	6.052,88	49.992,88
Total do Ativo Circulante	5.742.729,82	3.317.442,21
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	20.486.868,43	17.063.083,77
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	1.482.022,29	1.352.268,55
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	1.482.022,29	1.352.268,55
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	1.482.022,29	1.352.268,55
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	1.482.022,29	1.352.268,55
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	19.004.846,14	15.710.815,22
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	10.547.635,36	9.956.003,68
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	10.547.635,36	9.956.003,68
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	8.457.210,78	5.754.811,54
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	8.457.210,78	5.754.811,54
Total do Ativo Não Circulante	20.486.868,43	17.063.083,77
TOTAL DO ATIVO	26.229.598,25	20.380.525,98



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4642

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.894.954,89	827.276,74
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	578.734,14	492.927,54
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	578.734,14	492.927,54
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	578.734,14	492.927,54
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.017.376,03	153.127,79
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	2.017.376,03	153.127,79
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	2.017.376,03	153.127,79
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	298.844,72	181.221,41
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	293.468,33	160.874,90
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	293.468,33	160.874,90
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	5.376,39	20.346,51
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	5.376,39	20.346,51
Total do Passivo Circulante	2.894.954,89	827.276,74
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	8.471.104,73	9.823.255,44
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.443.229,25	9.823.255,44
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	78.042,80	1.799,96
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	78.042,80	1.799,96
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	8.365.186,45	9.821.455,48
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	8.365.186,45	9.821.455,48
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	27.875,48	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	27.875,48	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	27.875,48	0,00
Total do Passivo Não Circulante	8.471.104,73	9.823.255,44
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	14.863.538,63	9.729.993,80
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	14.863.538,63	9.729.993,80
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	14.863.538,63	9.729.993,80
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(6.163.000,18)	(3.587.694,85)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(25.033.236,80)	(16.974.131,75)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	19.551.453,28	13.300.897,43
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(681.216,66)	85.539,47
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	10.334.585,81	5.705.779,24
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	20.156.041,29	16.197.494,07
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(9.821.455,48)	(10.491.714,83)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	10.691.953,00	7.611.909,41
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	10.691.953,00	7.611.909,41
Total do Patrimônio Líquido	14.863.538,63	9.729.993,80
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.229.598,25	20.380.525,98



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

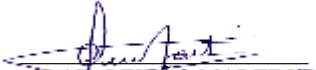
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4643

Exercício: 2021


CLAIR LEIFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - consolidado

4644

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	(2.426.744,59)	1.676.574,23
1111	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	385.272,63	239.300,78
1112	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60%	313,64	0,00
1113	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	184.210,68
1114	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	131.305,38
1115	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	106.656,09
1118	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
1119	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
1120	Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	(4.629,39)	2.943,58
1121	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheir	0,00	(6,74)
1122	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacion	0,00	24.998,12
1123	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacion	1.969,80	789,00
1124	Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(25.272,25)	(277.493,40)
1125	Exercício Corrente - Transferências de Convênios - Educação	47.953,21	0,00
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	(403.398,82)	(791.117,21)
1214	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	(303.082,52)	(323.632,32)
1215	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	639.500,02	95.054,37
1220	Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	(44.782,00)	(89.584,97)
1311	Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	965.731,32	151.472,05
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	3.856.527,00	2.457.879,63
1520	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Est	25.869,97	3.535,95
1610	Exercício Corrente - Recursos da CIDE	313,64	4.879,93
1979	Exercício Corrente - Outros recursos extraorçamentários	99,90	99,90
1990	Exercício Corrente - Outras Recursos Vinculados	(361.600,78)	(266.806,79)
1993	Exercício Corrente - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	1.669,31	0,00
	Total das Fontes de Recursos	2.355.710,09	1.951.694,99


CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4646

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.037.585,66	738.003,52
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.028.899,35	731.363,52
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	653.782,37	490.281,84
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	653.782,37	490.281,84
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	375.116,98	241.081,68
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	375.116,98	241.081,68
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	8.686,31	6.640,00
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.011,00	0,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	5.011,00	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	3.675,31	6.640,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	3.675,31	6.640,00

Contribuições

4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	422.744,78	546.862,25
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	422.744,78	546.862,25

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	149.392,76	8.430,72
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	149.392,76	8.430,72
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	8.430,72
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	8.430,72
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	149.392,76	0,00
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	149.392,76	0,00

Transferências e Delegações Recebidas

4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	33.831.036,02	26.751.520,26
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	895.614,60
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	895.614,60
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		895.614,60
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	33.831.036,02	25.855.905,66
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	19.102.381,52	16.181.095,09



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4647

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	17.079.207,86	14.483.160,70
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	2.023.173,66	1.697.934,39
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	10.794.967,69	6.456.863,11
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	2.126.188,35	562.252,43
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	8.668.779,34	5.894.610,68
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	3.857.266,00	19.364,34
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	3.857.266,00	0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	0,00	19.364,34
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	76.420,81	3.198.583,12
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	76.420,81	3.198.583,12
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	992.556,26	2.039.819,15
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	992.556,26	2.039.819,15
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	992.556,26	2.039.819,15
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	992.556,26	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.143,73	219.680,11
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.143,73	219.680,11
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.143,73	219.680,11
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	9.143,73	219.680,11
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	9.143,73	219.680,11
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	36.442.459,21	29.408.701,41



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4648

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	18.228.780,47	13.669.472,91
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	15.231.121,64	11.802.434,53
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	0,00	90.316,18
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00	90.316,18
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	15.231.121,64	11.712.118,35
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	15.231.121,64	11.712.118,35
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.908.268,10	1.867.038,38
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	2.908.268,10	1.867.038,38
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	2.908.268,10	1.867.038,38
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	89.390,73	0,00
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	89.390,73	0,00
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	89.390,73	0,00

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	68.030,00	32.605,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	68.030,00	32.605,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	68.030,00	32.605,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	68.030,00	32.605,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.384.936,39	7.814.706,35
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	6.235.039,39	3.140.359,93
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	6.188.315,29	3.115.382,43
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	6.188.315,29	3.115.382,43
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	46.724,10	24.977,50
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	46.724,10	24.977,50
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	5.149.897,00	4.674.346,42
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	58.294,50	39.846,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	58.294,50	39.846,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.755.039,18	1.701.261,30
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.755.039,18	1.701.261,30
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	3.336.563,32	2.933.239,12



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4649

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	3.336.563,32	2.933.239,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	375.027,36	286.907,27
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	375.027,36	286.907,27
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	375.027,36	286.907,27
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	27.875,48	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	27.875,48	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	347.151,88	286.907,27
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	347.151,88	123.517,58
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00	163.389,69
Transferências e Delegações Concedidas	26.263,00	0,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	26.263,00	895.614,60
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	895.614,60
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	895.614,60
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		895.614,60
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	26.263,00	0,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	26.263,00	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	26.263,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	336.731,95
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	336.731,95
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00	336.731,95
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	336.731,95
Tributárias	250.751,96	208.147,91
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	250.751,96	208.147,91
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.458,20	13.788,60
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	61.107,17	11.970,50
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	22.104,99	11.970,50
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	351,03	1.818,10
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	351,03	1.818,10
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	189.293,76	194.359,31
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	189.293,76	168.437,31



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

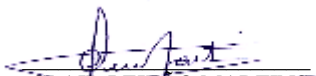
Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4650

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	153.522,31	152.363,20
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	35.771,45	16.074,11
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00	25.922,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00	25.922,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	293.912,54	389.165,58
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	293.912,54	224.858,29
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	77.325,34	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	39.693,34	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	39.693,34	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	37.632,00	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	37.632,00	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	0,00	60.551,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00	60.551,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00	60.551,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	216.587,20	164.307,29
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	216.587,20	164.307,29
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	216.587,20	164.307,29
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	0,00	164.307,29
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	164.307,29
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	30.627.701,72	22.737.736,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	5.814.757,49	6.670.964,44


CLAIR LEIFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

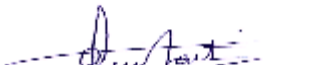
Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		9.823.255,44	0,00	375.027,36	748.447,94	0,00	978.730,13	8.471.104,73
1-Dívida Contratual-Com Instituições Financeiras		0,00	0,00	27.875,48	0,00	0,00	0,00	27.875,48
3	Lei Nº 0002018 - Data do Contrato 01/01/2018 - Credor ENERGISA Finalidade PARCELAMENTO DE DÍVIDA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	27.875,48		0,00	0,00	27.875,48
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		1.799,96	0,00	347.151,88	270.909,04	0,00	0,00	78.042,80
1	Lei Nº 0001/2018 - Data do Contrato 01/01/2018 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA Finalidade PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS JUNTO AO TRT E TJ	1.799,96	0,00	347.151,88	270.909,04	0,00	0,00	78.042,80
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		9.821.455,48	0,00	0,00	477.538,90	0,00	978.730,13	8.365.186,45
2	Lei Nº 12810 - Data do Contrato 24/04/2017 - Credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PARCELAMNETO DE SALDO DE INSS	9.821.455,48	0,00	0,00	477.538,90	0,00	978.730,13	8.365.186,45
Totais		9.823.255,44	0,00	375.027,36	748.447,94	0,00	978.730,13	8.471.104,73


 CLAIR LEIRÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4653

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	160.874,90	14.278.436,21	14.145.842,78	293.468,33
Consignações – INSS	108.851,46	1.166.868,74	1.150.209,72	125.510,48
000001 INSS-CÂMARA (CMM)	499,93	50.504,04	54.023,37	(3.019,40)
010001 CONSIGNACOES INSS (PMRC)	108.351,53	1.116.364,70	1.096.186,35	128.529,88
Consignações – IR	8.992,62	15.209,92	15.274,32	8.928,22
000002 IRRF-CÂMARA (CMM)	8.992,62	15.209,92	15.274,32	8.928,22
Consignações - ISS	23,71	1.590,00	1.590,00	23,71
000006 ISS-CÂMARA (CMM)	23,71	1.590,00	1.590,00	23,71
Consignações – Outras	1.964,26	12.373.318,93	12.292.755,94	82.527,25
010005 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMRC)	1.964,26	29.322,48	27.968,05	3.318,69
020020 VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS (PMRC)	0,00	12.343.996,45	12.264.787,89	79.208,56
Consignações Empréstimos	41.042,85	714.582,97	679.147,15	76.478,67
000003 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CÂMARA (CMM)	22,40	68.260,83	68.260,83	22,40
010004 EMPRESTIMO CONSIGNADOS (PMRC)	41.020,45	646.322,14	610.886,32	76.456,27
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	6.865,65	6.865,65	0,00
000059 PENSÃO ALIMENTICIA (PMRC)	0,00	6.865,65	6.865,65	0,00
1-Restos a Pagar	1.154.401,84	2.601.686,56	666.397,84	3.089.690,56
Exercício de 2014	4,00	0,00	0,00	4,00
000007 CAMARA MUNICIPAL OUTROS EXERCÍCIOS (CMM)	4,00	0,00	0,00	4,00
Exercício de 2020	1.154.397,84	0,00	666.397,84	488.000,00
020049 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-2020 (PMRC)	5.745,59	0,00	5.745,59	0,00
020050 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO-2020 (PMRC)	48.709,20	0,00	48.709,20	0,00
020051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2020 (PMRC)	332.037,17	0,00	332.037,17	0,00
020052 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2020 (PMRC)	70.058,09	0,00	70.058,09	0,00
020053 SECRETARIA DE EDUCACAO-2020 (PMRC)	586.463,25	0,00	98.463,25	488.000,00
020054 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2020 (PMRC)	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00
020055 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA-2020 (PMRC)	26.056,21	0,00	26.056,21	0,00
020056 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER-2020 (PMRC)	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00
020057 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2020 (PMRC)	22.925,00	0,00	22.925,00	0,00
020058 GABINETE DO PREFEITO-2020 (PMRC)	42.983,33	0,00	42.983,33	0,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

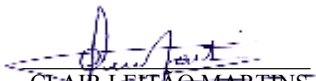
Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.154.401,84	2.601.686,56	666.397,84	3.089.690,56
Exercício de 2021	0,00	2.601.686,56	0,00	2.601.686,56
020100 GABINETE DO PREFEITO	0,00	66.467,32	0,00	66.467,32
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	69.237,68	0,00	69.237,68
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	0,00	8.275,00	0,00	8.275,00
020400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.487,20	0,00	23.487,20
020500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0,00	167.768,89	0,00	167.768,89
020600 SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	489.961,37	0,00	489.961,37
020700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	742.204,94	0,00	742.204,94
020800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	63.591,62	0,00	63.591,62
020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	867.400,73	0,00	867.400,73
021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.889,75	0,00	19.889,75
021200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	5.589,03	0,00	5.589,03
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER	0,00	71.030,95	0,00	71.030,95
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	3.582,08	0,00	3.582,08
021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total Geral	1.315.276,74	16.880.122,77	14.812.240,62	3.383.158,89


CLAIR LEFFAO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		6.700,00	
	5076	PROJETOR BENQ SVGA HDMI BRANCO	6.700,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		125.886,91	
	127	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3110 (EPSON)	1.760,00	
		VENTILADOR DE COLUNA (VENTISOL)		
	593	AR CONDICIONADO DO TIPO SPLINT, 220V, 60HZ, CAPACIDADE 18.000 BTUS - MARCA AMAZONAS	5.800,00	
	732	BEBEDOURO ESMALTEC EGC35BR	3.229,91	
		FOGÃO 6Q ESMALTEC CARIBE6QRB		
		LIQUIDICADOR BRITANIA DIAMANTECLASSIC		
		VENTILADOR MONDIAL NV45BR		
	1577	FOGÃO ATLAS MÔNACO GLASS 4 BOCAS BRANCO	2.800,00	
		REFRIGERADOR DUPLO 334L CONSUL CRD37 220V BRANCO		
	1767	FOGÃO 6B CARIBE ESMALTEC	749,00	
	3748	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER - TCL	0,00	
		APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS INVERTER - TCL		
	4147	REFRIGERADOR 334L 2 PORTAS 220V BRANCO - CONSUL	2.600,00	
	4458	FREEZER 314L ELECTROLUX 01 TAMPA CLASSIFICAÇÃO A H330 BRANCO 220 VOLTS	6.400,00	
	4488	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TCL	5.160,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		125.886,91	
	4490	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TCL	43.440,00	
		AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TCL		
	4614	LAVADORA 12KG BRANCO 220V - BRASTEMP	2.450,00	
	4680	AR CONDICIONADO SPLIT ECO 12.000 BTUS DCRE 2018/19474-1 - MARCA AGRATTO	5.988,00	
	4693	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TCL	25.800,00	
	4694	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TCL	18.060,00	
	4936	CARRO P/ MATERIAIS DE LIMPEZA (BRALIMPIA)	1.050,00	
	5028	VENTILADOR COLUNA MEGA TURBO 40. PRETO, 220 - BRITANIA	600,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		39.069,00	
	4813	DETECTOR FETAL SONOLINE (CONTEC)	2.100,00	
	4831	BALANÇA DIGITAL PESAR BEBES ELP 25BB STANDARDCAP 10 25KG - BALMAK	8.270,00	
		COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CHIAPERINE 30L SEM OLEO 220V 10BPO - MOTOMIL		
		NO-BREAK UPS COMPACT PRO/1200 UNIVERSAL (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - TS SHARA		
		OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM LCD COLORIDO - CONTEC		
	4846	BISTURI ELETRICO - EMAI	13.200,00	
		DESTILADOR DE AGUA - CIRISTOFOLI		
	4969	ELETROCARDIOGRAFO BIONET 12 CANAIS CARDIOCARE 2000	8.999,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	39.069,00	
	5272	AUTOCLAVE 12LD PLUS - ALT EQUIPAMENTO	6.500,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	101.272,00	
	128	NOTEBOOK INSPIRON 13 14 3000 WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS, MEMORIA DE 4GB, HD DE 1TB, PRATA (DELL)	10.500,00	
	644	NOTEBOOK INSPIRON 13 14 3000 WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS, MEMÓRIA DE 4GB, HD DE 1TB, PRATA (DELL)	3.500,00	
	3003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECONTANK (EPSON) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3110	3.940,00	
	3039	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C54 AC1200	5.966,00	
	3197	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON	0,00	
	3235	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON SWITCH DE MESA 8 PORTAS - MERCUSYS	0,00	
	3747	MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO M428DW - HP	36.299,00	
	4350	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON SWITCH DE MESA 8 PORTAS - MERCUSYS	10.917,00	
	4351	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON	1.170,00	
	4625	TABLET GALAXY TAB A7 T500 64GB DOURADO - SAMSUNG	28.750,00	
	4937	ROTEADOR DUAL BAND: 2.4 E 5GHZ - 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (100 MBPS) - TP LINK	230,00	
900023			16.138,33	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
	580	MB FSG-S T3, OVC-142MM-AL-220/380/440V-2P 7894289454325	1.356,00	
	3007	BETONEIRA UM TRACO 400L MONO 200V - CSM	4.599,35	
	4504	PLACAS VIBRATORIA 4T REFR A AR6	5.583,63	
	4826	BETONEIRA 400L MONO 200V - CSM	4.599,35	
900009	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		15.217,17	
	1644	BETONEIRA UM TRACO 400L MONO 200V - CSM MARTELO DEMOLIDOR HM1214CZ-220V	15.217,17	
900008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		349,00	
	4973	SELADORA SELABEM BIVOLT	349,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		55.871,27	
	129	ARMARIO DE AÇO MULTIUSO 2 PORTAS 1,75 X 0,75 X 0,35 (ARAUJO MOVEIS) CADEIRA FIXA SIMPLES (ERGOPLAX) ESTANTE DE FERRO 2,00 X 0,95 X 0,25 (LPD)	5.340,00	
	325	CADEIRA DE RODAS (PROLIFE) POLTRONA HOSPITALAR (RENASCER)	4.202,00	
	733	CAMA BOX EMILLY 0,88X188X30 COLCHÃO D23 088X188X20 CM REGISTRO 0005562014	1.429,97	
	3002	ARMARIO AÇO DUAS PORTAS	1.160,00	
	3745	CADEIRA GIRATORIA SEC ERGOPLAX PRETA COM BRAÇO	5.998,50	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		55.871,27	
	3746	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - PANDIN	4.198,80	
	3858	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PADIN CAIXA AMPLIFICADA. BLUETOOTH 650W CM650 - FRAHM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - VITHORY LONGARINA DE 3 LUGARES BASE E ASSENTO PRETO - PLAXMETAL MESA DE ESCRITÓRIO - PANDIN RÁDIO CD/USB/MP3 PB119N - PHILCO VENTILADOR PAREDE 60CM - VENTISOL	10.462,00	
	4081	CONJUNTO REFEITÓRIO - MARCA JJS CONJUNTO DIAGONAL ADULTO - MARCA JJS	0,00	
	4146	ARMÁRIO DE COZINHA COMPLETO BRANCO - ROSE	1.300,00	
	4847	MESA DE ESCRITORIO - PLATA MOVEIS MESA PARA COMPUTADOR - HOMEOFFICE TELA DE PROJEÇÃO MULTIMIDIA - TES	1.530,00	
	5026	COLCHÃO ESPUMA CS ISOPLASMA 138X138X124 CM PRETO	2.250,00	
	5653	CONJUNTO REFEITÓRIO - MARCA JJS CONJUNTO DIAGONAL ADULTO - MARCA JJS	18.000,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		4.320,00	
	4239	Um (1) TOLDO EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA EM POLICARBONATO	4.320,00	
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		226.808,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	226.808,00	
	3367		0,00	
		PICK UP FIAT TORO ENDURANCE TURBO FLEX AT6 DE COR BRANCA FAB/MOD 2021/2022		
	3408		54.654,00	
		FIAT/MOBI LIKE - LOTAÇÃO: 5 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA. COR INTERNA MALHA KOTZEN PRETO/ COR EXTERNA BRANCO BANCHISA, ANO/FABRICAÇÃO 2021/2022.		
	3409		54.654,00	
		FIAT/MOBI LIKE - LOTAÇÃO: 5 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA. COR INTERNA MALHA KOTZEN PRETO/ COR EXTERNA BRANCO BANCHISA, ANO/FABRICAÇÃO 2021/2022.		
	3636		117.500,00	
		PICK UP FIAT TORO ENDURANCE TURBO FLEX AT6 DE COR BRANCA FAB/MOD 2021/2022		



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.702.399,24	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			2.702.399,24	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.702.399,24	
	24	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB - CONVÊNIO FUNASA Nº 00802/2017 / SICONV 854139/2017 / CONTRATO CTEF Nº 00110/2019.	210.841,55	
	380	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO ONOFRE SOARES	30.940,15	
	447	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	73.744,45	
	452	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	75.995,20	
	594	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO ONOFRE SOARES	118.867,93	
	996	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	96.079,61	
	1219	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DAS RUAS: 28 DE DEZEMBRO, EPITÁCIO MAIA, PIO SUASSUNA E CARMINA OLÍVIA DA SILVA. CONFORME CONTRATO Nº 53/2020	205.915,44	
	1791	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE DE Nº 1069.	154.881,25	
	2224	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	98.382,18	
	2294	MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1044009-71	126.437,13	
	2358	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	97.073,74	
	2381	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO ONOFRE SOARES	45.840,64	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.702.399,24	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			2.702.399,24	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.702.399,24	
	2460	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	91.709,94	
	2838	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DAS RUAS: 28 DE DEZEMBRO, EPITÁCIO MAIA, PIO SUASSUNA E CARMINA OLÍVIA DA SILVA. CONFORME CONTRATO Nº 53/2020	17.727,80	
	3029	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	123.288,24	
	3221	MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1044009-71	8.498,61	
	3670	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	187.437,16	
	3964	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DAS RUAS: 28 DE DEZEMBRO, EPITÁCIO MAIA, PIO SUASSUNA E CARMINA OLÍVIA DA SILVA. CONFORME CONTRATO Nº 53/2020	97.185,66	
	4049	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB - CONVÊNIO FUNASA Nº 00802/2017 / SICONV 854139/2017 / CONTRATO CTEF Nº 00110/2019.	39.793,74	
	4075	MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS - CONVÊNIO CELEB	323.658,69	
	4076	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	0,50	
	4120	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	28.468,87	
	4252	GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. CONFORME PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE 1067047-52 - SICONV 895626	44.748,67	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

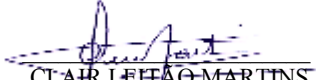
Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.702.399,24	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			2.702.399,24	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.702.399,24	
	4529	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO ONOFRE SOARES	48.873,46	
	4736	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO E CONTRATO DE REPASSE Nº 1061.994-68/2018 MAPA.	95.567,21	
	5258	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	89.985,13	
	5285	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE DE Nº 1069.	140.840,54	
	5529	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	29.615,75	
Total Geral			3.294.030,92	


CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	21.791,66	129.875,28	131.653,18	20.013,76
2-Outros Depósitos	21.791,66	129.875,28	131.653,18	20.013,76
Agentes Pagadores-Salário Família	16.735,34	52.042,18	51.321,74	17.455,78
000004 SALÁRIO FAMÍLIA-CÂMARA (CMM)	2.946,57	3.486,36	2.666,04	3.766,89
020008 SALARIO FAMILIA (PMRC)	13.788,77	48.555,82	48.655,70	13.688,89
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	4.578,72	73.207,50	77.779,84	6,38
020015 SALARIO MATERNIDADE (PMRC)	4.578,72	73.207,50	77.779,84	6,38
Diversos Responsáveis	477,60	2.074,00	2.551,60	0,00
000055 PAGAMENTO A REGULARIZAR (PMRC)	477,60	820,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	1.297,60	0,00
		Total	820,00	1.297,60
000063 PENSÃO ALIMENTICIA A COMPENSAR (PMRC)	0,00	1.254,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	1.254,00	0,00
		Total	1.254,00	1.254,00
Entidades Devedoras	0,00	2.551,60	0,00	2.551,60
000064 PAGAMENTO A REGULARIZAR (PMRC)	0,00	0,00	0,00	1.297,60
		Não Financeiro	0,00	1.297,60
		Total	1.297,60	0,00
000065 PENSÃO ALIMENTICIA A COMPENSAR (PMRC)	0,00	0,00	0,00	1.254,00
		Não Financeiro	0,00	1.254,00
		Total	1.254,00	0,00
1-Contas Credoras (Passivo)	1.315.276,74	16.880.122,77	14.812.240,62	3.383.158,89
0-Consignações	160.874,90	14.278.436,21	14.145.842,78	293.468,33
Consignações – INSS	108.851,46	1.166.868,74	1.150.209,72	125.510,48
000001 INSS-CÂMARA (CMM)	499,93	50.504,04	54.023,37	(3.019,40)
010001 CONSIGNACOES INSS (PMRC)	108.351,53	1.116.364,70	1.096.186,35	128.529,88
Consignações – IR	8.992,62	15.209,92	15.274,32	8.928,22
000002 IRRF-CÂMARA (CMM)	8.992,62	15.209,92	15.274,32	8.928,22
Consignações - ISS	23,71	1.590,00	1.590,00	23,71
000006 ISS-CÂMARA (CMM)	23,71	1.590,00	1.590,00	23,71
Consignações – Outras	1.964,26	12.373.318,93	12.292.755,94	82.527,25
010005 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMRC)	1.964,26	29.322,48	27.968,05	3.318,69
020020 VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS (PMRC)	0,00	12.343.996,45	12.264.787,89	79.208,56



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.315.276,74	16.880.122,77	14.812.240,62	3.383.158,89
0-Consignações	160.874,90	14.278.436,21	14.145.842,78	293.468,33
Consignações Empréstimos	41.042,85	714.582,97	679.147,15	76.478,67
000003 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CÂMARA (CMM)	22,40	68.260,83	68.260,83	22,40
010004 EMPRESTIMO CONSIGNADOS (PMRC)	41.020,45	646.322,14	610.886,32	76.456,27
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	6.865,65	6.865,65	0,00
000059 PENSÃO ALIMENTICIA (PMRC)	0,00	6.865,65	6.865,65	0,00
1-Restos a Pagar	1.154.401,84	2.601.686,56	666.397,84	3.089.690,56
Exercício de 2014	4,00	0,00	0,00	4,00
000007 CAMARA MUNICIPAL OUTROS EXERCÍCIOS (CMM)	4,00	0,00	0,00	4,00
Exercício de 2020	1.154.397,84	0,00	666.397,84	488.000,00
020049 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-2020 (PMRC)	5.745,59	0,00	3.658,48	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.087,11	
	Total	0,00	5.745,59	
020050 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO-2020 (PMRC)	48.709,20	0,00	48.709,20	0,00
020051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2020 (PMRC)	332.037,17	0,00	320.298,15	0,00
	Não Financeiro	0,00	11.739,02	
	Total	0,00	332.037,17	
020052 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2020 (PMRC)	70.058,09	0,00	70.058,09	0,00
020053 SECRETARIA DE EDUCACAO-2020 (PMRC)	586.463,25	0,00	98.463,25	488.000,00
020054 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2020 (PMRC)	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00
020055 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA-2020 (PMRC)	26.056,21	0,00	26.056,21	0,00
020056 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER-2020 (PMRC)	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00
020057 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2020 (PMRC)	22.925,00	0,00	22.925,00	0,00
020058 GABINETE DO PREFEITO-2020 (PMRC)	42.983,33	0,00	42.983,33	0,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

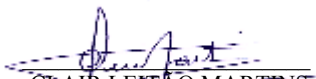
Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.315.276,74	16.880.122,77	14.812.240,62	3.383.158,89
1-Restos a Pagar	1.154.401,84	2.601.686,56	666.397,84	3.089.690,56
Exercício de 2021	0,00	2.601.686,56	0,00	2.601.686,56
020100 GABINETE DO PREFEITO	0,00	66.467,32	0,00	66.467,32
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	69.237,68	0,00	69.237,68
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	0,00	8.275,00	0,00	8.275,00
020400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.487,20	0,00	23.487,20
020500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0,00	167.768,89	0,00	167.768,89
020600 SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	489.961,37	0,00	489.961,37
020700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	742.204,94	0,00	742.204,94
020800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	63.591,62	0,00	63.591,62
020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	867.400,73	0,00	867.400,73
021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.889,75	0,00	19.889,75
021200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	5.589,03	0,00	5.589,03
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER	0,00	71.030,95	0,00	71.030,95
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	3.582,08	0,00	3.582,08
021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total Geral	1.337.068,40	17.009.998,05	14.943.893,80	3.403.172,65


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7


Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO PREFEITO				



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	25.181.074,00	25.181.074,00	30.828.210,85	5.647.136,85
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	759.552,00	759.552,00	1.044.592,77	285.040,77
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	433.820,00	433.820,00	613.470,78	179.650,78
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.628,00	36.628,00	24.342,05	(12.285,95)
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	7.007,11	(2.992,89)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	9.826,00	9.826,00	15.969,54	6.143,54
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	263.220,00	263.220,00	375.116,98	111.896,98
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.058,00	5.058,00	5.011,00	(47,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	3.675,31	2.675,31
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	590.541,00	590.541,00	422.744,78	(167.796,22)
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	590.541,00	590.541,00	422.744,78	(167.796,22)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	12.638,00	12.638,00	149.392,76	136.754,76
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.638,00	12.638,00	149.392,76	136.754,76
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	23.803.006,00	23.803.006,00	29.202.336,81	5.399.330,81
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.548.864,00	8.548.864,00	11.236.076,34	2.687.212,34
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	390.397,00	390.397,00	492.490,94	102.093,94
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	390.397,00	390.397,00	435.040,67	44.643,67
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	488,00	488,00	2.497,46	2.009,46
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	132.269,00	132.269,00	217.199,24	84.930,24
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.298.552,00	4.298.552,00	4.277.794,21	(20.757,79)
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	176.728,00	176.728,00	182.136,36	5.408,36
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	14.110,00	14.110,00	13.740,00	(370,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	213.465,00	213.465,00	275.074,80	61.609,80
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Es	55.053,00	55.053,00	95.354,47	40.301,47
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	170.000,00	170.000,00	0,00	(170.000,00)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.100,00	2.100,00	0,00	(2.100,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	643.529,00	643.529,00	2.126.188,35	1.482.659,35
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	570.235,00	570.235,00	1.328.084,30	757.849,30
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	1.572.524,00	1.572.524,00	76.420,81	(1.496.103,19)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.985.865,00	1.985.865,00	2.360.837,70	374.972,70
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	131.251,00	131.251,00	153.495,76	22.244,76
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.050,00	1.050,00	1.624,91	574,91
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.516,00	9.516,00	5.235,93	(4.280,07)
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.530.537,00	6.530.537,00	8.668.779,34	2.138.242,34
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.709.773,00)	(1.709.773,00)	(2.247.214,68)	(537.441,68)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(98,00)	(98,00)	(499,46)	(401,46)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(420,00)	(420,00)	0,00	420,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(397.173,00)	(397.173,00)	(472.167,30)	(74.994,30)

**Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

4669

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	25.181.074,00	25.181.074,00	30.828.210,85	5.647.136,85
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(26.250,00)	(26.250,00)	(25.582,55)	667,45
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(210,00)	(210,00)	(270,79)	(60,79)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	15.337,00	15.337,00	9.143,73	(6.193,27)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	14.337,00	14.337,00	8.383,73	(5.953,27)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	760,00	(240,00)
Receitas de Capital (II)	3.672.564,00	3.672.564,00	4.628.699,21	956.135,21
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.672.564,00	3.672.564,00	4.628.699,21	956.135,21
2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	723.480,00	523.480,00
2.4.1.8.05.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	181.186,00	181.186,00	47.953,21	(133.232,79)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	560.000,00	560.000,00	608.406,95	48.406,95
2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princiç	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.1.8.10.7.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	800.000,00	800.000,00	1.574.250,00	774.250,00
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.831.378,00	1.831.378,00	1.674.609,05	(156.768,95)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	28.853.638,00	28.853.638,00	35.456.910,06	6.603.272,06
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

4670

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	28.853.638,00	28.853.638,00	35.456.910,06	6.603.272,06
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	28.853.638,00	28.853.638,00	35.456.910,06	6.603.272,06
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

4671

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	22.963.490,00	30.147.189,76	30.147.186,15	30.146.986,15	27.622.892,69	3,61
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	15.022.634,00	17.948.920,36	17.948.918,75	17.948.918,75	17.370.184,61	1,61
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.642.501,00	3.882.346,53	3.882.346,53	3.882.346,53	3.627.000,20	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.644.948,00	10.675.574,02	10.675.574,02	10.675.574,02	10.352.186,21	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.487.185,00	2.781.430,20	2.781.428,59	2.781.428,59	2.781.428,59	1,61
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	142.500,00	160.687,74	160.687,74	160.687,74	160.687,74	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	359.491,14	359.491,14	359.491,14	359.491,14	0,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	95.000,00	89.390,73	89.390,73	89.390,73	89.390,73	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.939.856,00	12.198.269,40	12.198.267,40	12.198.067,40	10.252.708,08	2,00
3.3.50.41 - Contribuições	31.000,00	26.263,00	26.263,00	26.263,00	26.263,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70 - RETEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS I	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	108.800,00	56.302,90	56.302,90	56.302,90	54.595,82	0,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.664.593,00	6.115.972,69	6.115.972,69	6.115.972,69	4.747.576,91	0,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	90.000,00	77.325,34	77.325,34	77.325,34	77.325,34	0,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	72.484,00	46.724,10	46.724,10	46.724,10	38.369,10	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00	8.723,00	8.723,00	8.723,00	8.723,00	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	225.500,00	244.900,00	244.900,00	244.900,00	212.100,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.688.669,00	1.511.500,18	1.511.499,18	1.511.499,18	1.295.765,85	1,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.638.110,00	3.051.627,51	3.051.627,51	3.051.627,51	2.742.198,69	0,00
3.3.90.40 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMI	26.000,00	65.436,00	65.436,00	65.436,00	60.166,00	0,00
3.3.90.41 - Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	180.200,00	250.751,96	250.751,96	250.751,96	250.751,96	0,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.000,00	68.230,00	68.230,00	68.030,00	66.030,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.500,00	458.425,52	458.424,52	458.424,52	458.424,52	1,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	33.000,00	216.087,20	216.087,20	216.087,20	214.417,89	0,00
Despesas de Capital (XII)	4.695.898,00	4.042.478,86	4.042.478,86	4.042.478,86	3.965.085,76	0,00
4.4.00.00 - Investimentos	4.281.398,00	3.294.030,92	3.294.030,92	3.294.030,92	3.216.637,82	0,00
4.4.90.30 - Material de Consumo	133.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

4672

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	4.695.898,00	4.042.478,86	4.042.478,86	4.042.478,86	3.965.085,76	0,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.733.378,00	2.702.399,24	2.702.399,24	2.702.399,24	2.657.772,14	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	371.834,00	591.631,68	591.631,68	591.631,68	558.865,68	0,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	412.000,00	748.447,94	748.447,94	748.447,94	748.447,94	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	357.000,00	477.538,90	477.538,90	477.538,90	477.538,90	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	55.000,00	270.909,04	270.909,04	270.909,04	270.909,04	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	244.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	27.903.638,00	34.189.668,62	34.189.665,01	34.189.465,01	31.587.978,45	3,61
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	27.903.638,00	34.189.668,62	34.189.665,01	34.189.465,01	31.587.978,45	3,61
Superávit (XVII)			1.267.245,05			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	27.903.638,00	34.189.668,62	35.456.910,06	34.189.465,01	31.587.978,45	(1.267.241,44)


Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

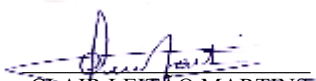
Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

**FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

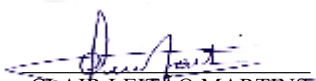
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021

4674

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	625.569,07	611.742,94	13.826,13	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	499.799,75	497.712,64	2.087,11	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	125.769,32	114.030,30	11.739,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	40.828,77	40.828,77	0,00	0,00
Investimentos	0,00	40.828,77	40.828,77	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	666.397,84	652.571,71	13.826,13	0,00


CLAIR LEFFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita


Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2021

4675

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
Investimentos	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2021

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
8 YgdYgUCf, Ua Yblzf]UfU =L J]bW`UXU		' ("% - "*") % \$ \$ \$	& ("8+* ") +Z* \$ \$ \$
CfX]bzf]U J]bW`UXU		% " % "%, z * % ", +* " (- * %) FFÉ G ÈI ÉÉÍ Í È É É É É É É É É É É É É É É GÈ HU È F I È J	- , - - , - * Z (% " +* "8* % & Í È É É É É É I È É É É É F É É É É É É É É É GÈ Í Í È É É I
HfUbgZf. bV]Ug:]bUbW]f Ug 7 cbWVX]XUg fU =L		, , ("%+ % \$ Í Í È F I È É É É É É É É É É É	, -) " % Z \$ Í J I È F I È É É É É É É É É É É
DU] Ua Yblcg'9I HfUcf, Ua Yblzf]cg fU =L		% "+, ' "% \$' Z- É É É Í Í È É É É F F I È H È É H F È Í É É É	% ') ' & "+, - Z & F I È É É É É GÈ F I È F H È É F F È É Í È É É É É É É
GU Xc`dUFUc'9I YfVW]c`GY] i]bH`fHL) "+% "*" ' Z% Í È F I È É É É É É É É	' "8 () ") +Z + H È G Í È É Í È É É É É
HCH5 @fLÉ1 fU =Z`J =Z`J =Z`LÉL)) ') + ' " (, Z ,	("%) \$ "8% Z)



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO


Balancos Gerais - Exercício de 2021

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior


CLAIRLEITAO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

4679

Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	5.732.910,05	3.308.442,76
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	5.716.663,18	3.245.657,67
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.716.663,18	3.245.657,67
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	5.716.663,18	3.245.657,67
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.246,87	18.845,09
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	477,60
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	0,00	477,60
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.551,60	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	2.551,60	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	13.695,27	18.367,49
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	13.695,27	18.367,49
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00	43.940,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00	43.940,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00	43.940,00
Total do Ativo Circulante	5.732.910,05	3.308.442,76
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	20.333.663,22	16.909.878,56
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	1.482.022,29	1.352.268,55
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	1.482.022,29	1.352.268,55
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	1.482.022,29	1.352.268,55
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	1.482.022,29	1.352.268,55
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	18.851.640,93	15.557.610,01
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	10.421.555,65	9.829.923,97
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	10.421.555,65	9.829.923,97
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	8.430.085,28	5.727.686,04
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	8.430.085,28	5.727.686,04
Total do Ativo Não Circulante	20.333.663,22	16.909.878,56
TOTAL DO ATIVO	26.066.573,27	20.218.321,32



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

4680

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.888.999,96	817.734,08
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	578.734,14	492.923,54
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	578.734,14	492.923,54
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	578.734,14	492.923,54
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.017.376,03	153.127,79
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	2.017.376,03	153.127,79
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	2.017.376,03	153.127,79
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	292.889,79	171.682,75
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	287.513,40	151.336,24
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	287.513,40	151.336,24
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	5.376,39	20.346,51
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	5.376,39	20.346,51
Total do Passivo Circulante	2.888.999,96	817.734,08
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	8.471.104,73	9.823.255,44
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.443.229,25	9.823.255,44
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	78.042,80	1.799,96
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	78.042,80	1.799,96
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	8.365.186,45	9.821.455,48
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	8.365.186,45	9.821.455,48
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	27.875,48	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	27.875,48	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	27.875,48	0,00
Total do Passivo Não Circulante	8.471.104,73	9.823.255,44



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

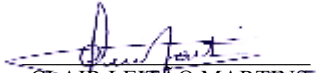
Balancos Gerais - Exercício de 2021

4681

Exercício: 2021

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	14.706.468,58	9.577.331,80
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	14.706.468,58	9.577.331,80
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	14.706.468,58	9.577.331,80
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(5.562.779,97)	(2.967.015,80)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(24.280.412,44)	(16.191.870,33)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	19.398.787,28	13.139.315,06
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(681.154,81)	85.539,47
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(884.129,77)	(895.614,60)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(884.129,77)	(895.614,60)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	10.461.425,32	5.828.052,79
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	20.282.880,80	16.319.767,62
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(9.821.455,48)	(10.491.714,83)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	10.691.953,00	7.611.909,41
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	10.691.953,00	7.611.909,41
Total do Patrimônio Líquido	14.706.468,58	9.577.331,80
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.066.573,27	20.218.321,32


CLAIR LEFFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

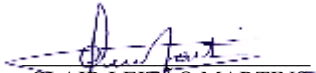
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

4682

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.732.910,05	3.264.025,16
Ativo Permanente	20.333.663,22	16.954.296,16
Total do Ativo	26.066.573,27	20.218.321,32
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.377.199,96	1.305.734,08
Passivo Permanente	8.471.104,73	9.823.255,44
Total do Passivo	11.848.304,69	11.128.989,52
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	14.218.268,58	9.089.331,80


CLAIR LEFFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

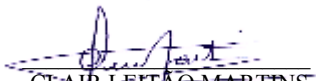
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

4683

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00


CLAIR LEFFÃO MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 -

4684

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	(2.426.744,59)	1.676.574,23
1111	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	385.272,63	239.300,78
1112	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60%	313,64	0,00
1113	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	184.210,68
1114	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	131.305,38
1115	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	106.656,09
1118	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
1119	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
1120	Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	(4.629,39)	2.943,58
1121	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheir	0,00	(6,74)
1122	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacion	0,00	24.998,12
1123	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacion	1.969,80	789,00
1124	Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(25.272,25)	(277.493,40)
1125	Exercício Corrente - Transferências de Convênios - Educação	47.953,21	0,00
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	(403.398,82)	(791.117,21)
1214	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	(303.082,52)	(323.632,32)
1215	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	639.500,02	95.054,37
1220	Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	(44.782,00)	(89.584,97)
1311	Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	965.731,32	151.472,05
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	3.856.527,00	2.457.879,63
1520	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Est	25.869,97	3.535,95
1610	Exercício Corrente - Recursos da CIDE	313,64	4.879,93
1979	Exercício Corrente - Outros recursos extraorçamentários	99,90	99,90
1990	Exercício Corrente - Outras Recursos Vinculados	(361.600,78)	(266.806,79)
1993	Exercício Corrente - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	1.669,31	0,00
Total das Fontes de Recursos		2.355.710,09	1.951.694,99


CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

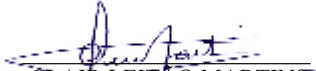
Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUR[U, "Yg'DUF]a cb]Ug'5 i a YbHU]j Ug		
Q] [. d . E V a e A A O [] d a ~ a / ^ . A A T ^ @ ! a e	F E H I E I I E I	I H I E E H E G
O [] d a ~ a / ^ .	I G E I I E I	I I I E I G E I
O c [] [a s e [A A ^) a a A A O ^) . E U ^ c a b [. A A O a ^ a f .	E E E	
X a s a e / ^ . A U a a [] [] a a A E { ^) a a a e A O a a & a e e	F I J E U G E I	I E H E G
V i a a . A -) & a e A A O ^ ^ * a e / ^ . A U ^ & a a e e	H H E H F E G E I	G E I I I E I E I
X a a a a e [A A O a a Q . A [A O a [. A A O . a a &] [a s e [A A U a e . a [.	J J G E I I E I	G E U E F J E I
U ~ d a e A a a e / ^ . A U a a [] [] a a A E { ^) a a a e	J E I H E H	G F E I E E F
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	' * ' ((&) (* 2 (& ' (\$, '+ % % (
JUR[U, "Yg'DUF]a cb]Ug'8 ja]bi H]j Ug		
U ^ . . [a A A O) & a a [.	F I E I J E G E F	F H E H E J G E I
O ^) ^ a a . A U ^ c a a ^) & a a . A A E . a a) & a a	I I E H E E	H G E E E E
W [A A O ^) . E U ^ c a b [. A A O [] . ~ { [A A O a a a a a a [F F E I I E G E I	I E I I E I F I H
X a s a e / ^ . A U a a [] [] a a A O a a ~ a e a A O a a & a e e	H I I E G E I	G I E I E I
V i a a . A -) & a e A A O ^ ^ * a e / ^ . A O [] & a a e e	J F E I E E	I J I E F I E E
O ^ . c a a a a e [A A U ^ a e A A O a [. A A O &] [a s e [A A U a e . a [.	E E E	H H E H F I I
V i a a ~ a a e	G E I I F I I	G E I I I F
O ~ d . A a e A T ^ & a a [a e A A U [a ~ d . A A ^) a a a [. E A A [. A U ^ c a b [. A U ^ . a a a [.	E E E	
U ~ d a e A a a e / ^ . A U a a [] [] a a A O a a ~ a e	G J H E F G E I	G G E I I E G
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	' \$ " ' & " () (z)	& &) * (') \$ - 2 %
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)) , ' % & - %) -	* , ((' % & 2 \$


CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

**Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício Atual

Exercício Anterior

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Circulante	1.100.000,00	1.100.000,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Passivo	1.100.000,00	1.100.000,00
Passivo Circulante	1.100.000,00	1.100.000,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
 Secretaria de Finanças e Receita
 Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
 Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativos	F1 H1 G1 F	F1 G1 H1 E
Ativos	H1 E1 F1 I	F1 E1 I1 E1 F
Ativos	E1 E	G1 B1 G1 E1 E
Ativos	E1 E	G1 B1 G1 E1 E
Ci fUg' JUFU, "Yg'DUF]a cb]Ulg'8]a]bi H] Ug	&' ('%&2) (&&' (,) , &-
Ativos	G1 H1 E1 F1 G1 I	G1 E1 I1 I1 E1 G1 U
Ativos	I1 I1 E1 G1 E1 H	E1 E1 E
Ativos	H1 U1 E1 J1 H1 E1 H	E1 E1 E
Ativos	H1 U1 E1 J1 H1 E1 H	E1 E1 E
Ativos	H1 I1 E1 H1 G1 E1 E	E1 E1 E
Ativos	H1 I1 E1 H1 G1 E1 E	E1 E1 E
Ativos	E1 E1 E	I1 E1 I1 F1 E1 E
Ativos	E1 E1 E	I1 E1 I1 F1 E1 E
Ativos	E1 E1 E	I1 E1 I1 F1 E1 E
Ativos	G1 F1 E1 I1 E1 E	E1 E1 E1 E1 E1 E
Ativos	G1 F1 E1 I1 E1 E	E1 E1 E1 E1 E1 E
Ativos	G1 F1 E1 I1 E1 E	E1 E1 E1 E1 E1 E
Ativos	E1 E1 E	F1 I1 E1 H1 E1 G1 U
Ativos	E1 E1 E	F1 I1 E1 H1 E1 G1 U
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	' \$' " &'8) (&)	&&' (") \$- & %
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)) ", %\$ " & - %& -	* ", ((" % & & \$

CLAIR LEIFÃO-MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

**Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício Atual

Exercício Anterior

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 31/03/2022 23:26

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0002018	31/12/2018	ENERGISA	0,00	27.875,48	0,00	0,00	27.875,48
0001/2018	01/01/2018	PRECATÓRIOS	1.799,96	347.151,88	270.909,04	0,00	78.042,80
12810	24/04/2017	INSS	9.821.455,48	0,00	978.730,13	477.538,90	8.365.186,45
TOTAL			9.823.255,44	375.027,36	1.249.639,17	477.538,90	8.471.104,73

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.154.397,84	2.601.686,56	666.397,84	0,00	3.089.686,56
Serviços da Dívida a Pagar	151.336,24	14.142.871,42	14.006.694,26	0,00	287.513,40
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.305.734,08	16.744.557,98	14.673.092,10	0,00	3.377.199,96

Emitido em 31/03/2022 23:26



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900004		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.700,00	
	5076	PROJETOR BENQ SVGA HDMI BRANCO	6.700,00	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	125.886,91	
	127	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3110 (EPSON)	1.760,00	
		VENTILADOR DE COLUNA (VENTISOL)		
	593	AR CONDICIONADO DO TIPO SPLINT, 220V, 60HZ, CAPACIDADE 18.000 BTUS - MARCA AMAZONAS	5.800,00	
	732	BEBEDOURO ESMALTEC EGC35BR	3.229,91	
		FOGÃO 6Q ESMALTEC CARIBE6QRB		
		LIQUIDICADOR BRITANIA DIAMANTECLASSIC		
		VENTILADOR MONDIAL NV45BR		
	1577	FOGÃO ATLAS MÔNACO GLASS 4 BOCAS BRANCO	2.800,00	
		REFRIGERADOR DUPLO 334L CONSUL CRD37 220V BRANCO		
	1767	FOGÃO 6B CARIBE ESMALTEC	749,00	
	3748	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER - TCL	0,00	
		APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS INVERTER - TCL		
	4147	REFRIGERADOR 334L 2 PORTAS 220V BRANCO - CONSUL	2.600,00	
	4458	FREEZER 314L ELECTROLUX 01 TAMPA CLASSIFICAÇÃO A H330 BRANCO 220 VOLTS	6.400,00	
	4488	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TCL	5.160,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4697

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		125.886,91	
	4490	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TCL	43.440,00	
		AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TCL		
	4614	LAVADORA 12KG BRANCO 220V - BRASTEMP	2.450,00	
	4680	AR CONDICIONADO SPLIT ECO 12.000 BTUS DCRE 2018/19474-1 - MARCA AGRATTO	5.988,00	
	4693	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TCL	25.800,00	
	4694	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TCL	18.060,00	
	4936	CARRO P/ MATERIAIS DE LIMPEZA (BRALIMPIA)	1.050,00	
	5028	VENTILADOR COLUNA MEGA TURBO 40. PRETO, 220 - BRITANIA	600,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		39.069,00	
	4813	DETECTOR FETAL SONOLINE (CONTEC)	2.100,00	
	4831	BALANÇA DIGITAL PESAR BEBES ELP 25BB STANDARDCAP 10 25KG - BALMAK	8.270,00	
		COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CHIAPERINE 30L SEM OLEO 220V 10BPO - MOTOMIL		
		NO-BREAK UPS COMPACT PRO/1200 UNIVERSAL (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - TS SHARA		
		OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM LCD COLORIDO - CONTEC		
	4846	BISTURI ELETRICO - EMAI	13.200,00	
		DESTILADOR DE AGUA - CIRISTOFOLI		
	4969	ELETROCARDIOGRAFO BIONET 12 CANAIS CARDIOCARE 2000	8.999,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4698

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	39.069,00	
	5272	AUTOCLAVE 12LD PLUS - ALT EQUIPAMENTO	6.500,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	101.272,00	
	128	NOTEBOOK INSPIRON 13 14 3000 WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS, MEMORIA DE 4GB, HD DE 1TB, PRATA (DELL)	10.500,00	
	644	NOTEBOOK INSPIRON 13 14 3000 WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS, MEMÓRIA DE 4GB, HD DE 1TB, PRATA (DELL)	3.500,00	
	3003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECONTANK (EPSON) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3110	3.940,00	
	3039	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C54 AC1200	5.966,00	
	3197	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON	0,00	
	3235	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON SWITCH DE MESA 8 PORTAS - MERCUSYS	0,00	
	3747	MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO M428DW - HP	36.299,00	
	4350	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON SWITCH DE MESA 8 PORTAS - MERCUSYS	10.917,00	
	4351	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON	1.170,00	
	4625	TABLET GALAXY TAB A7 T500 64GB DOURADO - SAMSUNG	28.750,00	
	4937	ROTEADOR DUAL BAND: 2.4 E 5GHZ - 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (100 MBPS) - TP LINK	230,00	
900023			16.138,33	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
	580	MB FSG-S T3, OVC-142MM-AL-220/380/440V-2P 7894289454325	1.356,00	
	3007	BETONEIRA UM TRACO 400L MONO 200V - CSM	4.599,35	
	4504	PLACAS VIBRATORIA 4T REFR A AR6	5.583,63	
	4826	BETONEIRA 400L MONO 200V - CSM	4.599,35	
900009	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		15.217,17	
	1644	BETONEIRA UM TRACO 400L MONO 200V - CSM MARTELO DEMOLIDOR HM1214CZ-220V	15.217,17	
900008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		349,00	
	4973	SELADORA SELABEM BIVOLT	349,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		55.871,27	
	129	ARMARIO DE AÇO MULTIUSO 2 PORTAS 1,75 X 0,75 X 0,35 (ARAUJO MOVEIS) CADEIRA FIXA SIMPLES (ERGOPLAX) ESTANTE DE FERRO 2,00 X 0,95 X 0,25 (LPD)	5.340,00	
	325	CADEIRA DE RODAS (PROLIFE) POLTRONA HOSPITALAR (RENASCER)	4.202,00	
	733	CAMA BOX EMILLY 0,88X188X30 COLCHÃO D23 088X188X20 CM REGISTRO 0005562014	1.429,97	
	3002	ARMARIO AÇO DUAS PORTAS	1.160,00	
	3745	CADEIRA GIRATORIA SEC ERGOPLAX PRETA COM BRAÇO	5.998,50	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		55.871,27	
	3746	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - PANDIN	4.198,80	
	3858	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PADIN CAIXA AMPLIFICADA. BLUETOOTH 650W CM650 - FRAHM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - VITHORY LONGARINA DE 3 LUGARES BASE E ASSENTO PRETO - PLAXMETAL MESA DE ESCRITÓRIO - PANDIN RÁDIO CD/USB/MP3 PB119N - PHILCO VENTILADOR PAREDE 60CM - VENTISOL	10.462,00	
	4081	CONJUNO REFEITÓRIO - MARCA JJS CONJUNTO DIAGONAL ADULTO - MARCA JJS	0,00	
	4146	ARMÁRIO DE COZINHA COMPLETO BRANCO - ROSE	1.300,00	
	4847	MESA DE ESCRITORIO - PLATA MOVEIS MESA PARA COMPUTADOR - HOMEOFFICE TELA DE PROJEÇÃO MULTIMIDIA - TES	1.530,00	
	5026	COLCHÃO ESPUMA CS ISOPLASMA 138X138X124 CM PRETO	2.250,00	
	5653	CONJUNO REFEITÓRIO - MARCA JJS CONJUNTO DIAGONAL ADULTO - MARCA JJS	18.000,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		4.320,00	
	4239	Um (1) TOLDO EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA EM POLICARBONATO	4.320,00	
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		226.808,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4701

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			591.631,68	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			591.631,68	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	226.808,00	
	3367	PICK UP FIAT TORO ENDURANCE TURBO FLEX AT6 DE COR BRANCA FAB/MOD 2021/2022	0,00	
	3408	FIAT/MOBI LIKE - LOTAÇÃO: 5 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA. COR INTERNA MALHA KOTZEN PRETO/ COR EXTERNA BRANCO BANCHISA, ANO/FABRICAÇÃO 2021/2022.	54.654,00	
	3409	FIAT/MOBI LIKE - LOTAÇÃO: 5 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA. COR INTERNA MALHA KOTZEN PRETO/ COR EXTERNA BRANCO BANCHISA, ANO/FABRICAÇÃO 2021/2022.	54.654,00	
	3636	PICK UP FIAT TORO ENDURANCE TURBO FLEX AT6 DE COR BRANCA FAB/MOD 2021/2022	117.500,00	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.702.399,24	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			2.702.399,24	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.702.399,24	
	24	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB - CONVÊNIO FUNASA Nº 00802/2017 / SICONV 854139/2017 / CONTRATO CTEF Nº 00110/2019.	210.841,55	
	380	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO ONOFRE SOARES	30.940,15	
	447	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	73.744,45	
	452	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	75.995,20	
	594	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO ONOFRE SOARES	118.867,93	
	996	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	96.079,61	
	1219	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DAS RUAS: 28 DE DEZEMBRO, EPITÁCIO MAIA, PIO SUASSUNA E CARMINA OLÍVIA DA SILVA. CONFORME CONTRATO Nº 53/2020	205.915,44	
	1791	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE DE Nº 1069.	154.881,25	
	2224	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	98.382,18	
	2294	MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1044009-71	126.437,13	
	2358	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	97.073,74	
	2381	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO ONOFRE SOARES	45.840,64	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.702.399,24	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			2.702.399,24	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.702.399,24	
	2460	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	91.709,94	
	2838	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DAS RUAS: 28 DE DEZEMBRO, EPITÁCIO MAIA, PIO SUASSUNA E CARMINA OLÍVIA DA SILVA. CONFORME CONTRATO Nº 53/2020	17.727,80	
	3029	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	123.288,24	
	3221	MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1044009-71	8.498,61	
	3670	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	187.437,16	
	3964	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DAS RUAS: 28 DE DEZEMBRO, EPITÁCIO MAIA, PIO SUASSUNA E CARMINA OLÍVIA DA SILVA. CONFORME CONTRATO Nº 53/2020	97.185,66	
	4049	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB - CONVÊNIO FUNASA Nº 00802/2017 / SICONV 854139/2017 / CONTRATO CTEF Nº 00110/2019.	39.793,74	
	4075	MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS - CONVÊNIO CELEB	323.658,69	
	4076	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	0,50	
	4120	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	28.468,87	
	4252	GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. CONFORME PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE 1067047-52 - SICONV 895626	44.748,67	



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos


Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.702.399,24	
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			2.702.399,24	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.702.399,24	
	4529	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO ONOFRE SOARES	48.873,46	
	4736	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO E CONTRATO DE REPASSE Nº 1061.994-68/2018 MAPA.	95.567,21	
	5258	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	89.985,13	
	5285	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE DE Nº 1069.	140.840,54	
	5529	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB	29.615,75	
Total Geral			3.294.030,92	


CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
 DE ARAUJO
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4705

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	21.791,66	129.875,28	131.653,18	20.013,76
2-Outros Depósitos	21.791,66	129.875,28	131.653,18	20.013,76
Agentes Pagadores-Salário Família	16.735,34	52.042,18	51.321,74	17.455,78
000004 SALÁRIO FAMÍLIA-CÂMARA (CMM)	2.946,57	3.486,36	2.666,04	3.766,89
020008 SALARIO FAMILIA (PMRC)	13.788,77	48.555,82	48.655,70	13.688,89
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	4.578,72	73.207,50	77.779,84	6,38
020015 SALARIO MATERNIDADE (PMRC)	4.578,72	73.207,50	77.779,84	6,38
Diversos Responsáveis	477,60	2.074,00	2.551,60	0,00
000055 PAGAMENTO A REGULARIZAR (PMRC)	477,60	820,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	1.297,60	0,00
		Total	820,00	1.297,60
000063 PENSÃO ALIMENTICIA A COMPENSAR (PMRC)	0,00	1.254,00	0,00	0,00
		Não Financeiro	1.254,00	0,00
		Total	1.254,00	1.254,00
Entidades Devedoras	0,00	2.551,60	0,00	2.551,60
000064 PAGAMENTO A REGULARIZAR (PMRC)	0,00	0,00	0,00	1.297,60
		Não Financeiro	0,00	1.297,60
		Total	1.297,60	0,00
000065 PENSÃO ALIMENTICIA A COMPENSAR (PMRC)	0,00	0,00	0,00	1.254,00
		Não Financeiro	0,00	1.254,00
		Total	1.254,00	0,00
1-Contas Credoras (Passivo)	1.315.276,74	16.880.122,77	14.812.240,62	3.383.158,89
0-Consignações	160.874,90	14.278.436,21	14.145.842,78	293.468,33
Consignações – INSS	108.851,46	1.166.868,74	1.150.209,72	125.510,48
000001 INSS-CÂMARA (CMM)	499,93	50.504,04	54.023,37	(3.019,40)
010001 CONSIGNACOES INSS (PMRC)	108.351,53	1.116.364,70	1.096.186,35	128.529,88
Consignações – IR	8.992,62	15.209,92	15.274,32	8.928,22
000002 IRRF-CÂMARA (CMM)	8.992,62	15.209,92	15.274,32	8.928,22
Consignações - ISS	23,71	1.590,00	1.590,00	23,71
000006 ISS-CÂMARA (CMM)	23,71	1.590,00	1.590,00	23,71
Consignações – Outras	1.964,26	12.373.318,93	12.292.755,94	82.527,25
010005 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMRC)	1.964,26	29.322,48	27.968,05	3.318,69
020020 VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS (PMRC)	0,00	12.343.996,45	12.264.787,89	79.208,56



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.315.276,74	16.880.122,77	14.812.240,62	3.383.158,89
0-Consignações	160.874,90	14.278.436,21	14.145.842,78	293.468,33
Consignações Empréstimos	41.042,85	714.582,97	679.147,15	76.478,67
000003 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS CÂMARA (CMM)	22,40	68.260,83	68.260,83	22,40
010004 EMPRESTIMO CONSIGNADOS (PMRC)	41.020,45	646.322,14	610.886,32	76.456,27
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	6.865,65	6.865,65	0,00
000059 PENSÃO ALIMENTICIA (PMRC)	0,00	6.865,65	6.865,65	0,00
1-Restos a Pagar	1.154.401,84	2.601.686,56	666.397,84	3.089.690,56
Exercício de 2014	4,00	0,00	0,00	4,00
000007 CAMARA MUNICIPAL OUTROS EXERCÍCIOS (CMM)	4,00	0,00	0,00	4,00
Exercício de 2020	1.154.397,84	0,00	666.397,84	488.000,00
020049 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-2020 (PMRC)	5.745,59	0,00	3.658,48	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.087,11	
	Total	0,00	5.745,59	
020050 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO-2020 (PMRC)	48.709,20	0,00	48.709,20	0,00
020051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2020 (PMRC)	332.037,17	0,00	320.298,15	0,00
	Não Financeiro	0,00	11.739,02	
	Total	0,00	332.037,17	
020052 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2020 (PMRC)	70.058,09	0,00	70.058,09	0,00
020053 SECRETARIA DE EDUCACAO-2020 (PMRC)	586.463,25	0,00	98.463,25	488.000,00
020054 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2020 (PMRC)	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00
020055 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA-2020 (PMRC)	26.056,21	0,00	26.056,21	0,00
020056 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER-2020 (PMRC)	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00
020057 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2020 (PMRC)	22.925,00	0,00	22.925,00	0,00
020058 GABINETE DO PREFEITO-2020 (PMRC)	42.983,33	0,00	42.983,33	0,00



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

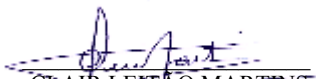
Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.315.276,74	16.880.122,77	14.812.240,62	3.383.158,89
1-Restos a Pagar	1.154.401,84	2.601.686,56	666.397,84	3.089.690,56
Exercício de 2021	0,00	2.601.686,56	0,00	2.601.686,56
020100 GABINETE DO PREFEITO	0,00	66.467,32	0,00	66.467,32
020200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	69.237,68	0,00	69.237,68
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	0,00	8.275,00	0,00	8.275,00
020400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.487,20	0,00	23.487,20
020500 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0,00	167.768,89	0,00	167.768,89
020600 SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	489.961,37	0,00	489.961,37
020700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	742.204,94	0,00	742.204,94
020800 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	63.591,62	0,00	63.591,62
020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	867.400,73	0,00	867.400,73
021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.889,75	0,00	19.889,75
021200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	5.589,03	0,00	5.589,03
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER	0,00	71.030,95	0,00	71.030,95
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	3.582,08	0,00	3.582,08
021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total Geral	1.337.068,40	17.009.998,05	14.943.893,80	3.403.172,65


CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora Geral CPF:
 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7


Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO PREFEITO				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RELAÇÃO DO SECRETARIADO MUNICIPAL - ANO 2021

Nº: 01

NOME: DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO
CPF: 912.385.524-04
Secretaria: GABINETE DO PREFEITO
Telefone: 83 9 9815-0777
Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 000481
Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 02

NOME: RONALDO SOARES FARIAS DE ANDRADE
CPF: 071.013.074-00
Secretaria: MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: 83 9 9656-6854
Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 001386
Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 03

NOME: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
CPF: 727.843.184-00
Secretaria: MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS
Telefone: 83 9 9985-1476
Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 001385
Período: 04/01/2021 a 31/10/2021

Nº: 04

NOME: VANDA MÁRCIA NOBRE DE ALMEIDA
CPF: 018.588.294-37
Secretaria: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Telefone: 83 9 9638-8881
Endereço: Rua João Suassuna, 00 – José Américo – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 001382
Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 05

NOME: PRISCILA FARIAS DE ANDRADE DINIZ
CPF: 091.793.854-27
Secretaria: MUNICIPAL DE SAÚDE
Telefone: 83 9 9699-1636
Endereço: Av. Dep. Gervásio Maia, 00 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 001381
Período: 04/01/2021 a 31/12/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Nº: 06

NOME: PATRICIA SOARES FARIAS DE ARAÚJO
 CPF: 076.103.924-48
 Secretaria: MUNICIPAL DA MULHER
 Telefone: 83 9 9858-4670
 Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
 Matrícula: 001524
 Período: 28/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 07

NOME: JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
 CPF: 053.144.784-71
 Secretaria: MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Telefone: 83 9 9645-1992
 Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
 Matrícula:
 Período: 28/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 08

NOME: MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ ALVES
 CPF: 034.280.154-60
 Secretaria: MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Telefone: 83 9 8831-4991
 Endereço: Rua Manoel Trajano de Farias, 00 – José Américo – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
 Matrícula: 000123
 Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 09

NOME: EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO
 CPF: 343.570.684-87
 Secretaria: MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
 Telefone: 83 9 9802-4311
 Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
 Matrícula: 001390
 Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 10

NOME: VALDECI ANDRADE DANTAS
 CPF: 752.694.734-53
 Secretaria: MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
 Telefone: 83 9 9971-4658
 Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
 Matrícula:
 Período: 01/09/2021 a 31/12/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====
Nº: 11

NOME: JOEL VIEIRA DE SOUSA
CPF: 022.688.344-25
Secretaria: MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Telefone: 83 9 9639-4246
Endereço: Rua João Suassuna, 00 – José Américo – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 000266
Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 12

NOME: JODEAN LIMA SOUSA
CPF: 079.757.604-55
Secretaria: MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
Telefone: 84 9 9919-1028
Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 000266
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Nº: 13

NOME: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
CPF: 727.843.184-00
Secretaria: CONTROLADORIA MUNICIPAL
Telefone: 83 9 9985-1476
Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 001385
Período: 01/11/2021 a 31/12/2021

Nº: 14

NOME: ARACELE VIEIRA CARNEIRO
CPF: 011.267.464-01
Secretaria: 83 9 949-4111
Telefone: 83 9 949-4111
Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 001389
Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 15

NOME: ADEMI DE SOUZA LEITE
CPF: 691.036.234-91
Secretaria: TESOUREIRO
Telefone: 83 9 9613-9820
Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 001384
Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

Nº: 16

NOME: LORETA MARIA VIEIRA
CPF: 805.663.754-00
Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças e Receita
Telefone: 83 9 9802-3005
Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – R. dos Cavalos/PB – CEP: 58870-000
Matrícula: 001388
Período: 01/11/2021 a 31/12/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

Ronaldo S. Farias de Andrade Riacho dos Cavalos/PB, 22 de março de 2022.
Sec. de Administração

Ronaldo Soares Farias de Andrade

Ronaldo Soares Farias de Andrade – Secretário Municipal de Administração

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 31/03/2022 23:26

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Janeiro	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Fevereiro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Fevereiro	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Março	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Março	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Abril	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Abril	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Maiο	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Maiο	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Junho	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Junho	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Julho	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Julho	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Agosto	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Agosto	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Setembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Setembro	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Outubro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Outubro	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Novembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Novembro	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Dezembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Prefeito Municipal	15.000,00
Dezembro	33054495434	JOAQUIM CARREIRO BARBOSA	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
TOTAL				270.000,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV

Publicação Semanal

Sexta Feira, 23 de Outubro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00065/2019-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1044010-98/MAPA - CONVÊNIO 850561.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme dispõe a Clausula Sétima do contrato inicial e Inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Tomada de preços nº 0002/2019. **DOTAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS 20.00.08.00.20.605.0012.1024.5100000.01.4.4.90.51.01. OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 1044010-98/MAPA - CONVÊNIO 850561. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS - LTDA. - **Assinatura: 18.10.2020** - 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00065/2019-CPL – Vigência: 18 de Outubro de 2020 a 18 de Junho 2021 – CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - VALOR: R\$ 402.507,84 (Quatrocentos e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Riacho dos Cavalos/PB, 18 de Outubro de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 696/2020

EM, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Determina os subsídios do Poder Executivo, Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2021 a 2024 e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Serão fixados os subsídios dos agentes políticos, referente a Legislatura de 2021 a 2024, o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o cargo de Prefeito; o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o cargo de Vice Prefeito e, para o cargo de Secretário(a) Municipal, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. Observadas as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, os valores fixados pelo artigo anterior poderão ser reajustados em conformidade com do Índice Nacional de preços ao Consumidor, INPC, ou qualquer outro que vier a substituí-lo.

Art. 3º. Será autorizada a implantação dos subsídios, que trata o artigo primeiro, de acordo com as limitações orçamentárias do

município, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada própria no orçamento de 2021, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 697/2020

EM, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Determina os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo, Vereadores e do Presidente da Câmara, para a legislatura de 2021 a 2024, em acordo com as normas constitucionais legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Subsídios dos Vereadores são fixados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, e, o subsídio do Presidente em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a legislatura de 2021 a 2024.

Art. 2º. Será autorizada a implantação dos subsídios dos vereadores, que trata o artigo anterior, de acordo com as limitações orçamentárias do município, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais.

Art. 3º. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, referente à pessoal, incluindo gasto com subsídio dos Vereadores e excluindo os gastos com os inativos, não poderá ultrapassar o que determina a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. É vedado a qualquer título o acréscimo de caráter remuneratório aos subsídios dos vereadores, excetuados os acréscimos de caráter indenizatório, como salário família, diárias e ajuda de custos.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro

1



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4715

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	879.725,72	3,05
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	879.725,72	3,05
04	Administração	6.920.601,79	23,99
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	6.872.642,93	23,82
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	46.851,51	0,16
1610	Exercício Corrente - Recursos da CIDE	1.107,35	0,00
08	Assistência Social	1.121.420,19	3,89
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	492.844,84	1,71
1311	Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	628.575,35	2,18
10	Saúde	8.704.255,91	30,17
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	134.553,93	0,47
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	3.060.700,97	10,61
1214	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.718.817,28	16,35
1215	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	215.889,75	0,75
1220	Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	574.293,98	1,99
12	Educação	12.647.480,19	43,83
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	4.633,50	0,02
1111	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	1.089.466,54	3,78
1112	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60%	6.078.882,32	21,07
1113	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40%	2.549.538,55	8,84
1114	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	895.254,91	3,10
1115	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	133.252,36	0,46
1118	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	619.559,77	2,15
1119	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	496.880,26	1,72
1120	Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	187.210,56	0,65
1121	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na	6.033,75	0,02
1122	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	325.515,68	1,13
1123	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	96.124,97	0,33
1124	Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	139.927,02	0,48
1520	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	25.200,00	0,09
13	Cultura	110.695,38	0,38
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	34.636,73	0,12
1993	Exercício Corrente - Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	76.058,65	0,26
15	Urbanismo	2.064.595,03	7,16
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	645.502,65	2,24
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	996.347,60	3,45
1620	Exercício Corrente - Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública - COSIP	422.744,78	1,47
20	Agricultura	911.885,54	3,16
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	524.426,81	1,82
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	387.458,73	1,34
23	Comércio e Serviços	511.627,82	1,77
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	28.468,87	0,10
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	483.158,95	1,67
26	Transporte	4.020,00	0,01
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	4.020,00	0,01
27	Desporto e Lazer	194.556,75	0,67
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	194.556,75	0,67
28	Encargos Especiais	998.526,41	3,46
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	998.526,41	3,46
Total Geral:		35.069.390,73	121,54



Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Secretaria de Finanças e Receita


Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

4716

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
--------	------------------	-------	---


CLAIR LEFFAG MARTINS
Contadora Geral CPF:
477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

FRANCISCO EUDES VIEIRA
DE ARAUJO
PREFEITO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO: TC – 08490/20

Administração direta. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do PREFEITO MUNICIPAL de MATO GROSSO relativa ao exercício de 2019. PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. Declaração de atendimento integral às disposições da LRF. Imputação de débito. Aplicação de multa, remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Comum e outras providências. Recomendações.

ACÓRDÃO APL- TC 00108/21

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC- 08490/20, correspondentes à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício 2019, de responsabilidade do Prefeito Municipal de MATO GROSSO, Senhor Raimundo Jose de Lima;

CONSIDERANDO o voto do relator e o mais que dos autos consta.

ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data em:

1. **JULGAR IRREGULAR** as contas de gestão do Prefeito Municipal de Mato Grosso, Sr. Raimundo Jose de Lima, relativas ao exercício de 2019;
2. **Declarar o ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF;
3. **IMPUTAR DÉBITO**, no valor de R\$ 66.447,58 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), correspondentes a 1.220,79 UFR/PB, ao Sr. Raimundo Jose de Lima, em virtude de despesas não comprovadas com veículos, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao erário municipal, atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público Comum, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual;
4. **APLICAR MULTA**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a 146,98 UFR/PB, ao Sr. Raimundo Jose de Lima, com fundamento no art. 56 da LOTCE, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

5. **REMETER CÓPIA dos presentes autos ao Ministério Público Comum, para fins de análise dos indícios de cometimento de ilícitos pelo Sr. Raimundo Jose de Lima;**
6. **DETERMINAR À ATUAL GESTÃO para que no prazo de 90 (noventa) dias proceda a regularização dos casos de acumulação indevida de servidores públicos;**
7. **ENCAMINHAR CÓPIA da presente decisão aos autos do acompanhamento de gestão da Prefeitura Municipal de Mato Grosso e da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, relativos ao exercício de 2021, tendo em vista a constatação de acumulação indevida de vínculos com a administração pública, nos termos expostos no corpo desta decisão e demais peças dos autos;**
8. **RECOMENDAR À ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de MATO GROSSO no sentido de conferir estrita observância aos preceitos legais, de modo a evitar a repetição das falhas ora constatadas.**

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Sessão virtual.

João Pessoa, 14 de abril de 2021.

Assinado 15 de Abril de 2021 às 20:24



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 15 de Abril de 2021 às 10:12



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

RELATOR

Assinado 15 de Abril de 2021 às 11:16



Manoel Antônio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO: TC – 08490/20

Administração direta. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do PREFEITO MUNICIPAL de MATO GROSSO relativa ao exercício de 2019. PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. Declaração de atendimento integral às disposições da LRF. Imputação de débito. Aplicação de multa, remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Comum e outras providências. Recomendações.

Recurso de Reconsideração. Conhecimento e provimento parcial. Redução dos valores da imputação de débito e da multa. Manutenção dos demais termos do Acórdão APL TC 00108/21.

A C Ó R D ã O A P L – T C 00360/22

RELATÓRIO

1. Cuidam os presentes autos do **PROCESSO TC-08.490/20** da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO**, referente ao **exercício de 2019**, de responsabilidade do Prefeito Raimundo José de Lima.
2. Este **Tribunal Pleno**, na sessão de **15/04/21**, apreciou o processo, tendo decidido por meio do **Parecer PPL TC 00049/21** e do **Acórdão APL TC 00108/21**:
 - 2.1. EMITIR **PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas de governo do **Prefeito Municipal de MATO GROSSO**, Sr. Raimundo Jose de Lima, relativas ao **exercício de 2019**;
 - 2.2. Prolatar **ACÓRDÃO** para:
 - 2.2.1. **JULGAR IRREGULAR** as contas de gestão do **Prefeito Municipal de Mato Grosso**, Sr. Raimundo José de Lima, relativas ao **exercício de 2019**;
 - 2.2.2. Declarar o **ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da **LRF**, relativas ao **exercício de 2019**;
 - 2.2.3. **IMPUTAR DÉBITO**, no valor de **R\$ 66.447,58** (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), correspondentes a **1.220,79 UFR/PB**, ao Sr. Raimundo Jose de Lima, em virtude de despesas não comprovadas com veículos, assinando-lhe o **PRAZO** de **sessenta (60) dias**, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao erário municipal, atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público Comum, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual;
 - 2.2.4. **APLICAR MULTA**, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), correspondente a **146,98 UFR/PB**, ao Sr. Raimundo José de Lima, com fundamento no art. 56 da LOTCE, assinando-lhe o **PRAZO** de **sessenta (60) dias**, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;
 - 2.2.5. **REMETER CÓPIA** dos presentes autos ao **Ministério Público Comum**, para fins de análise dos indícios de cometimento de ilícitos pelo Sr. Raimundo Jose de Lima;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

2.2.6. DETERMINAR À ATUAL GESTÃO para que no **PRAZO** de **90** (noventa) **dias** proceda a regularização dos casos de acumulação indevida de servidores públicos;

2.2.7. ENCAMINHAR CÓPIA da presente decisão aos autos do acompanhamento de gestão da Prefeitura Municipal de Mato Grosso e da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, relativos ao **exercício de 2021**, tendo em vista a constatação de acumulação indevida de vínculos com a administração pública, nos termos expostos no corpo desta decisão e demais peças dos autos;

2.2.8. RECOMENDAR À ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de MATO GROSSO no sentido de conferir estrita observância aos preceitos legais, de modo a evitar a repetição das falhas ora constatadas.

3. As **decisões foram publicadas** na edição do **DOE** de **20/04/21** e, em **11/05/21**, o interessado interpôs o presente **Recurso de Reconsideração**, insurgindo-se contra diversos aspectos debatidos na instrução processual.

4. A **Unidade Técnica**, ao analisar a peça recursal (fls. 4468/4484), entendeu **remanescentes as seguintes falhas**:

4.1. Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento;

4.2. Acúmulo ilegal de cargos públicos;

4.3. Despesas injustificadas com o veículo ônibus de PLACA OGE-7130, no valor de **R\$33.647,79**.

5. Os autos foram encaminhados ao exame do **Ministério Público junto ao Tribunal** de onde retornaram com o Parecer de fls. 4487/4492, opinando, em suma, pelo **conhecimento do recurso de reconsideração** apresentado em nome do Sr. Raimundo José de Lima e, no **mérito**, pela **procedência parcial do pedido**, considerando a conclusão exposta pela Auditoria, mantendo-se incólume os demais termos do decisório impugnado - **ACÓRDÃO APL- TC - 108/2021**.

6. Em **petição suplementar**, fls. 4493/4579, o recorrente trouxe **documentos a respeito da despesa com o veículo ônibus**, no intento de afastar por completo a imputação e a multa.

7. A matéria foi analisada pela **Auditoria** que, em relatório de fls. 4585/4593, entendeu **reduzidas as despesas irregulares** a este título, de **R\$ 33.647,79** para **R\$19.744,54**. Remanesceram, pois, as **seguintes eivas**:

7.1. Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento;

7.2. Acúmulo ilegal de cargos públicos;

7.3. Despesas injustificadas com o veículo ônibus de placa OGE-7130, agora no valor de **R\$ 19.744,54**.

8. Remetidos os autos mais uma vez ao **MPjTC**, houve emissão da cota de fls. 4596/4598, pela **ratificação do parecer anterior** às fls. 44887/4492, pugnano pelo provimento parcial do recurso, com a retificação do valor da imputação, conforme a conclusão exposta pela Auditoria, permanecendo os demais itens do acórdão guerreado.

9. O processo foi agendado para a sessão do dia 31/08/22, **efetuadas as comunicações de estilo**.

10. Por solicitação do advogado da parte, o **processo foi adiado** para que se possa confirmar o recolhimento do valor imputado na presente PCA, conforme **documento de recolhimento de nº 86671/22** inserido no processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

VOTO DO RELATOR

O presente **Recurso de Reconsideração** atende a todos os requisitos regimentais de admissibilidade, sendo tempestivo e manejado por parte legítima, devendo ser, portanto, **conhecido**.

Quanto ao **mérito**, é mister rememorar as **irregularidades** que embasaram as decisões atacadas:

- Baixa arrecadação de (IPTU);
- Despesas realizadas à conta de recursos do FUNDEB acima do total de ingressos de recursos desse fundo;
- Baixa realização de Investimentos;
- Saída de recurso da conta do FUNDEB sem a devida comprovação;
- Acumulação ilegal de cargos públicos;
- Inadimplência no pagamento da contribuição previdenciária patronal;
- Irregularidade dos gastos com peças e combustível com o veículo ônibus, de placa OGE 7130, e veículo ambulância, de placa NQG 0862, no exercício de 2019.

Destas, **fundamentaram a emissão de parecer contrário à aprovação das contas** as seguintes **irregularidades**:

- 1. Não pagamento das contribuições previdenciárias patronais e parcelamentos;**
- 2. Os gastos irregulares com peças e combustível de um ônibus (R\$ 33.647,79) e de uma ambulância (R\$ 32.799,79), totalizando a imputação, ao recorrente, do montante de R\$ 66.447,58, além da aplicação da penalidade pecuniária descrita no art. 56 da LOTCE, no valor de R\$ 8.000,00.**

Por ocasião do **Recurso de Reconsideração**, o gestor insurgiu-se contra as constatações de acumulação indevida de cargos públicos e procurou justificar a **despesa imputada**, logrando êxito em afastar a eiva quanto à parte dos gastos referentes à ambulância (R\$ 32.799,79) e parte da despesa com o ônibus, restando **irregulares** os gastos no montante de **R\$ 19.744,54**, de acordo com o minucioso relatório técnico complementar de fls. 4585/4593.

A composição do valor de R\$ 19.744,54 é a seguinte:

- **R\$ 7.551,55** referentes a gastos com combustíveis sem identificação do consumidor nem da placa;
- **R\$ 12.792,99**, relativos a despesas indevidas com peças;
- Dedução de R\$ 600,00 por haver comprovação da devolução relativa à nota fiscal nº 893 (fls. 4573).

Dessa forma, o **Recurso de Reconsideração** foi capaz de **afastar** parte substancial da **imputação de débito**, restando ao gestor a responsabilidade pela devolução do valor de **R\$19.744,54**. O **comprovante de recolhimento** acostado aos autos por meio do **documento TC 86.671/22**, posterior à análise técnica do **Recurso de Reconsideração**, atesta a devolução de R\$ 5.471,52, valor que deve, portanto, ser abatido do montante de R\$ 19.744,54, restando um débito de R\$ 14.273,02.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 30/08/2022 HORA: 11:11:41
 TERMINAL:1102 NSU:000299

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 4982
 TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
 BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AG: 0732-3 OP: 001 CONTA-DV DEBITO: 00025531-7

NOME: RAIMUNDO JOSE DE LIMA
 CPF ou CNPJ: 309.229.924-87
 TELEFONE: 83 - 9815-1561

DESTINATARIO:
 INSTITUICAO FINANCEIRA:
 BCO DO BRASIL S.A.
 AG: 0585 CONTA-DV: 00000022480-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
 Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: PREF MUNICIPAL DE MATO GROSSO
 CPF ou CNPJ: 01.613.316/0001-11

FINALIDADE:
 00010-Credito em Conta

Cod. Identificador:

HISTORICO:0732 001 25531-7

VALOR DA TED	:	5.471,52
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	5.471,52

Esse decréscimo no montante imputado, todavia, ***não elide a mácula às contas***, razão pela qual posicione-me no sentido da **manutenção do Parecer PPL TC 00049/21**, pela **Emissão de PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO às contas de governo**. Por outro lado, é razoável que a **penalidade pecuniária tenha seu valor reduzido**, a fim de guardar proporcionalidade com o montante apurado de dano ao Erário.

Sobre a **acumulação ilegal de vínculos públicos**, dois foram os servidores em situação irregular:

- O Sr. **BERNARDINO CARREIRO DA SILVA**, odontólogo, que, durante o exercício analisado, detinha **4 vínculos** com o município de Mato Grosso;
- O Sr. **PAULO CESAR DE ARAÚJO**, médico, que, à época, ocupava **2 vínculos** no município de Mato Grosso e **6 vínculos** no Município de RIACHO DOS CAVALOS, totalizando o acúmulo de **8 vínculos públicos**.

A situação foi agravada pelo fato de ter se prolongado **até o exercício de 2021**, quando a prestação de contas foi apreciada.

Atualmente, o Sr. **Bernardino Carreiro da Silva** possui apenas **2 vínculos públicos**, ambos com o município de Mato Grosso, conforme consulta ao CNES:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Vínculos Por Profissional

NOME												SEXO	CNS		
BERNARDINO CARREIRO DA SILVA													101171163830007		
IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESLIGAMENTO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VÍNCULO
250937	PB	MATO GROSSO	223293 - CIRURGIADENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2808528		PSF DE MATO GROSSO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO
250937	PB	MATO GROSSO	223212 - CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	7355270		CENTRO DE SAUDE JACINTA DOCIANA DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO
Total															

Já o **Sr. Paulo Cesar de Araújo** tem **4 vínculos públicos**, sendo apenas **1 vínculo público** em Mato Grosso e o restante com o município de Riacho dos Cavalos:

Vínculos Por Profissional

NOME												SEXO	CNS		
PAULO CESAR DE ARAUJO													203834204010008		
IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESLIGAMENTO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VÍNCULO
250937	PB	MATO GROSSO	225125 - MEDICO CLINICO	2808528		PSF DE MATO GROSSO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO
251280	PB	RIACHO DOS CAVALOS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2341870		USF II	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO
251280	PB	RIACHO DOS CAVALOS	225125 - MEDICO CLINICO	2341808		UNIDADE MISTA DE RIACHO DOS CAVALOS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO
251280	PB	RIACHO DOS CAVALOS	225125 - MEDICO CLINICO	9866996		CENTRAL DE REGULACAO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO
Total															

A atual situação parece apontar para a regularização da situação funcional do **Sr. Bernardino Carreiro da Silva**, uma vez que, como profissional da saúde, pode acumular, a princípio, até dois vínculos públicos, conforme a disciplina constitucional.

Quanto ao **Sr. Paulo Cesar de Araújo**, contudo, embora só subsista um vínculo quanto ao município de Mato Grosso, era do conhecimento do gestor a existência de acumulação junto ao município de Riacho dos Cavalos, mas não foram tomadas providências para compelir o servidor a fazer a opção pelos vínculos passíveis de acumulação.

Entendo **insuficientes** as alegações do gestor para minorar a gravidade da falha, dada à permanência da situação de ilegalidade por grande lapso temporal e, ainda, pela não comprovação de providências quanto à acumulação de cargos do sr. Paulo Cesar de Araújo.

Desta forma, **não há qualquer razão para modificar a decisão recorrida**.

Voto, portanto, pelo **conhecimento do Recurso de Reconsideração** e, **no mérito**, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para **Prolatar novo ACÓRDÃO** apenas para:

- REDUZIR O DÉBITO IMPUTADO** ao Sr. Raimundo José de Lima, pelo **item 3** do **Acórdão APL TC 00108/21**, de **R\$ 66.447,58** (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 14.273,02** (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e dois centavos);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

2. **REDUZIR A MULTA APLICADA** ao Sr. Raimundo José de Lima pelo **item 4** do Acórdão APL TC 00108/21, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
3. **Manter todos os demais termos do Acórdão APL TC 00108/21.**

É o voto.

PARECER DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-08490/20, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM conhecer do Recurso de Reconsideração e, no mérito, conceder-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para Prolatar novo ACÓRDÃO, apenas para:

1. **REDUZIR O DÉBITO IMPUTADO** ao Sr. Raimundo José de Lima, pelo **item 3** do Acórdão APL TC 00108/21, de R\$66.447,58 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 14.273,02** (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e dois centavos), correspondentes a **228,37 UFR/PB;**
2. **REDUZIR A MULTA APLICADA** ao Sr. Raimundo José de Lima pelo **item 4** do Acórdão APL TC 00108/21, de R\$8.000,00 (oito mil reais) para **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), correspondentes a **64,00 UFR/PB;**
3. **ASSINAR PRAZO** de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento da **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** no valor de R\$14.273,02 (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e dois centavos), correspondentes a **228,37 UFR/PB, ao ERÁRIO MUNICIPAL;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- 4. ASSINAR PRAZO de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento da MULTA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes a 64,00 UFR/PB, ao TESOURO ESTADUAL, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;**
- 5. MANTER todos os demais termos do ACÓRDÃO APL TC 00108/21, bem como, em sua integralidade, o PARECER PRÉVIO PPL TC 00049/21 (PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO).**

*Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino. Sessão Extraordinária.
João Pessoa, 06 de setembro de 2022*

Assinado 12 de Setembro de 2022 às 10:34



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 8 de Setembro de 2022 às 10:29



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

RELATOR

Assinado 8 de Setembro de 2022 às 20:05



Bradson Tiberio Luna Camelo

PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO: TC- 08490/20

Administração direta. Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 2019. PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. Declaração de atendimento integral às disposições da LRF. Imputação de débito. Aplicação de multa, remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Comum e outras providências. Recomendações.

Recurso de Reconsideração. Conhecimento e provimento parcial. Redução dos valores da imputação de débito e da multa. Manutenção dos demais termos do Acórdão APL TC 00108/21.

Embargos de declaração. Não conhecimento.

A C Ó R D ã O APL – TC 00400/22

1. RELATÓRIO

1. Cuidam os presentes autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO**, referente ao **exercício de 2019**, de responsabilidade do Prefeito Raimundo José de Lima.
2. Na sessão de **15/04/21**, este **Tribunal Pleno**, por meio do **Parecer PPL TC 00049/21** e do **Acórdão APL TC 00108/21**:
 - a. **Emitir PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas de governo prestadas, relativas ao **exercício de 2019**;
 - b. **JULGAR IRREGULAR** as contas de gestão do Prefeito Municipal de Mato Grosso, Sr. Raimundo Jose de Lima, relativas ao **exercício de 2019**;
 - c. **Declarar o ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da **LRF**;
 - d. **IMPUTAR DÉBITO, no valor de R\$ 66.447,58** (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), correspondentes a 1.220,79 UFR/PB, ao Sr. Raimundo Jose de Lima, em virtude de despesas não comprovadas com veículos, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao erário municipal, atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público Comum, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual;
 - e. **APLICAR MULTA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, correspondente a 146,98 UFR/PB, ao Sr. Raimundo Jose de Lima, com fundamento no art. 56 da LOTCE, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;
 - f. **REMETER CÓPIA** dos presentes autos ao **Ministério Público Comum**, para fins de análise dos indícios de cometimento de ilícitos pelo Sr. Raimundo Jose de Lima;
 - g. **DETERMINAR À ATUAL GESTÃO** para que no prazo de 90 (noventa) dias) proceda a regularização dos casos de acumulação indevida de servidores públicos;
 - h. **ENCAMINHAR CÓPIA** da presente decisão aos autos do acompanhamento de gestão da Prefeitura Municipal de Mato Grosso e da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, relativos ao exercício de 2021, tendo em vista a constatação de acumulação indevida de vínculos com a administração pública, nos termos expostos no corpo desta decisão e demais peças dos autos;
 - i. **RECOMENDAR À ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de MATO GROSSO** no sentido de conferir estrita observância aos preceitos legais, de modo a evitar a repetição das falhas ora constatadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

3. Irresignado, o gestor interpôs **Recurso de Reconsideração**, apreciado por este **Tribunal Pleno** na sessão de fls. 4604/4611, tendo este decidido por meio do **Acórdão APL TC 00360/22**:
- a. **REDUZIR O DÉBITO IMPUTADO** ao Sr. Raimundo José de Lima, pelo item 3 do Acórdão APL TC 00108/21, de R\$66.447,58 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 14.273,02** (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e dois centavos), correspondentes a 228,37 UFR/PB;
- b. **REDUZIR A MULTA APLICADA** ao Sr. Raimundo José de Lima pelo item 4 do Acórdão APL TC 00108/21, de R\$8.000,00 (oito mil reais) para **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, correspondentes a 64,00 UFR/PB;
- c. **ASSINAR PRAZO de sessenta (60) dias**, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento da IMPUTAÇÃO DE DÉBITO no valor de R\$14.273,02 (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e dois centavos), correspondentes a 228,37 UFR/PB, ao ERÁRIO MUNICIPAL;
- d. **ASSINAR PRAZO de sessenta (60) dias**, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento da MULTA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes a 64,00 UFR/PB, ao TESOURO ESTADUAL, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;
- e. **MANTER** todos os demais termos do **ACÓRDÃO APL TC 00108/21**, bem como, em sua integralidade, o **PARECER PRÉVIO PPL TC 00049/21 (PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO)**.
4. A decisão foi publicada no **Diário Oficial Eletrônico de 13/09/22**, e em **26/09/22**, o interessado, por intermédio de Procurador, opôs **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos quais aduz, em síntese, que documentos de devolução de quantias imputadas não foram corretamente analisados pela Auditoria, além de omissão na decisão embargada, sobre o fundamento da imputação de débito quanto ao **ônibus Placas OGE 7130**. Pleiteia, ao final, a concessão de efeitos infringentes, a fim de modificar o **Parecer PPL TC 049/21**, bem como do **Acórdão APL TC 00360/22**.
5. Os autos foram incluídos na presente sessão, **sem comunicações**, de conformidade com o **art. 229 do Regimento Interno desta Corte**.
6. É o Relatório.

2. VOTO DO RELATOR

O **art. 227 do Regimento Interno deste Tribunal**, estabelece que os **embargos de declaração** são cabíveis nas hipóteses de obscuridade, omissão ou contradição na decisão proferida.

No caso em tela, todavia, pretende o recorrente, ao abrigo de **embargos declaratórios**, discutir questões de **mérito** quanto à análise técnica do acervo probatório. Quanto à alegação de não ter sido apontado o fundamento da **imputação** referente ao **ônibus OGE 7130**. Há, no **Parecer PPL TC 00108/21**, a transcrição dos exatos termos da análise técnica que cita a situação de inoperância do veículo, não se verificando qualquer omissão.

Em suma, todas as alegações do embargante situam-se na **esfera do mérito**, sendo totalmente **imprópria** a via de **embargos declaratórios** para **modificar o teor das decisões**, ainda mais se amparados em discordâncias com as manifestações da **Auditoria**, e não em relação à redação do **Ato decisório**.

Isto posto, o **Relator vota** no sentido de que esta egrégia Corte **não conheça dos presentes embargos**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

3. DECISÃO DO TRIBUNAL DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-08490/20, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em NÃO TOMAR CONHECIMENTO dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos.

*Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 28 de setembro de 2022*

Assinado 29 de Setembro de 2022 às 11:27



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 29 de Setembro de 2022 às 09:07



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

RELATOR

Assinado 29 de Setembro de 2022 às 10:27



Bradson Tiberio Luna Camelo

PROCURADOR(A) GERAL